

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022-PMAP-MA.	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 – PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022-PMAP-MA.	5
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 – PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022-PMAP-MA.	5
RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2022/PMAP. PROCESSO Nº 10/2022 – PMAP.	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.	7
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AD-001/2022-DIV	7
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AD-002/2022-DIV	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220043	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220044	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220045	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220046	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220047	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220048	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220049	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220036	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220037	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220038	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220039	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220040	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220041	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220053	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220054	11
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA AD-001/2022-DIV	11
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA AD-002/2022-DIV	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	11
PORTARIA Nº 062/2019 – GAB . DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA – MA	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022.	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022.	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022	13
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022	13
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022	13
EXTRATO CONTRATO Nº 0501.01/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021. PROC. ADM. Nº 2110.04/2021	13
EXTRATO CONTRATO Nº 0501.02/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021. PROC. ADM. Nº 2110.04/2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022	15
ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021	20
ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021	20
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021.	20
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 07 E 08/2022	20
AVISO DE LICITAÇÃO TPNº 03/2022	21
EXTRATO DE CONTRATO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	24
PORTARIA Nº 99/2022	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	24
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2022	24
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 014/2022	24
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	25

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022	25
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - SEMUS	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	25
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-PMC	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 - SAAE	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	26
ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DL 007/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	26
AVISO DE REVOGAÇÃO	26
EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO	26
EXTRATO DE CONTRATO	27
DECRETO Nº 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.	27
PORTARIA Nº 053/2022 - GAB LC	28
PORTARIA Nº054/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	28
PORTARIA Nº055/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	29
PORTARIA Nº 056/2022 - GAB LC	29
PORTARIA Nº 057/2022 - GAB LC	29
PORTARIA Nº 058/2022 - GAB LC	30
PORTARIA Nº 059/2022 - GAB LC	31
PORTARIA Nº 060/2022 - GAB LC	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	32
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.	32
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	32
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	33
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	33
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	33
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	34
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.	35
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.	35
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022.RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	47
RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022	47
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 003.1402.2022.13.1.030/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021	47
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.007/2021	47
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.006/2021	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022	49
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.004/2021	49
DECRETO MUNICIPAL Nº. 006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	50
ANULAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022.	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	50
DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2022-GAB	50
DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2022-GAB.	50
LEI Nº. 407/2022	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP	51
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 001/2022 / CPL	61
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 002/2022 / CPL	61
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 003/2022 / CPL	61
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 004/2022 / CPL	62
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 005/2022 / CPL	62
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 006/2022 / CPL	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0012022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 001/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0022022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 002/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0032022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 003/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0042022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 004/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0052022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 005/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0062022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 006/2022	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	63
RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022	63

EXTRATO DO CONTRATO 95,96/2022	64
EXTRATO DO CONTRATO 2022	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 - PA Nº 600/2021 - TP Nº 16/2021	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	66
PORTARIA Nº 032-GAB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	66
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022	66
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2022	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	67
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	82
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04 A 08/2022	82
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	83
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022	83
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022024	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022138	83
DECRETO Nº DE 004/2022 DE 16 FEVEREIRO DE 2022.	83
DECRETO Nº 005/2022 DE 16 FEVEREIRO DE 2022.	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	85
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 008/2022.	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 001/2022.	88
LEI Nº 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	91
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES PRESENCIAS Nº 001/2022SRP, 002/2022SRP, 003/2022SRP, 004/2021SRP CHAMADA PUBLICA	91
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1002.0001/2022	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	92
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	92
ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO	94
EXTRATO DE CONTRATO	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	96
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	96
EXTRATO DE CONTRATO	97
PORTARIA Nº 053/2022 - SEC. DE SAUDE	97
PORTARIA Nº 054/2022 - SEC. DE SAÚDE	97
PORTARIA Nº 055/2022 - SEC. DE SAÚDE	98
PORTARIA Nº 056/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	98
PORTARIA Nº 057/2022 - SEC. DE SAÚDE	98
PORTARIA Nº 058/2022 - SEC. DE SAUDE	98
PORTARIA Nº 059/2022 - SEC. DE SAÚDE	98
PORTARIA Nº 060/2022 - SEC. DE SAUDE	99
PORTARIA Nº 061/2022 - SEC. DE SAÚDE	99
PORTARIA Nº 062/2022 - SEC. DE SAÚDE	99
PORTARIA Nº 005/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	99
PORTARIA Nº 006/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	100
PORTARIA Nº 002/2022 - SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	100
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	100
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	101
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	101
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	101
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	102
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	102
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022	102
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	102
PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	103
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 001/2022.	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	103
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP.	103
PORTARIA DO GABINETE Nº 017-C/2022	103
PORTARIA DO GABINETE Nº 017-D/2022	104

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	104
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	104
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	104
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	104
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	105
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	105
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	105
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	105
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	106
EXTRATO - CONTRATO Nº 20220016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	106
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022.	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	106
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022.	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	106
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2022	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	107
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	107
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2021 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	107
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2022 PE Nº 002/2022	116
PORTARIA Nº 0271, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022	116

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022-PMAP-MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2022 - PMAP-MA,** do tipo **Menor Preço por Item,** objetivando o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, instrumental, material hospitalar, laboratorial, odontológico, insumos e correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 08/03/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Alto Parnaíba-MA, 03 de fevereiro de 2022. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 5c40c7fe0310049a714490380dcab9b1

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022-PMAP-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022-PMAP-MA, tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, no **dia 04 de março de 2022, às 9h:00min,** na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na **Comissão Permanente de Licitação - CPL,** Prédio situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP:

65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local ou no telefone: (99) 999029010. Alto Parnaíba-MA, 11 de fevereiro de 2022. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: ea435576648e8318fad46b06bb2d9dbb

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022-PMAP-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022-PMAP-MA, tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Pré - Moldados para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, no **dia 07 de março de 2022, às 9h:00min,** na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na **Comissão Permanente de Licitação - CPL,** Prédio situado na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local ou no telefone: (99) 999029010. Alto Parnaíba-MA, 14 de fevereiro de 2022. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 1a497ea076f9e335f72ecab6afe2c54c

RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2022/PMAP. PROCESSO Nº 10/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 16/2022/PMAP. PROCESSO Nº 10/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 16/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA,** inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e **VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO,** inscrita no CNPJ: 33.261.051/0001-26. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais para bebês. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: 198.150,00 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 08 244 0040 2.126//3.3.90.32.00. Alto

Parnaíba - MA, 14 de fevereiro de 2022. **Itamar Nunes Vieira.**
Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 647ac3f3c48dd38bf016ab4b7741ce92

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR a ERNESTINA RODRIGUES MEDEIROS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 268279056 - SSP-SP, inscrita no CPF nº 168.975.478-83, residente e domiciliada na Avenida Capitão Daniel Brito, s/n, bairro São José nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 740,92 M² (setecentos e quarenta metros e noventa e dois centímetros quadrados)**, as confrontações são: Ao Norte com a Rua Bahia; Ao Sul com o lote de posse de Ana Rodrigues

Medeiros; Ao Leste com o lote de posse de Farmisa Rodrigues Hofmeister e ao Oeste com o lote de posse de Etevaldo Rodrigues Medeiros.

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na Coordenada L - 396904,43 U - 8991327,42 de um marco de madeira que ficou encravado na margem da Rua Bahia de onde seguiu em limite com o lote de posse de Etevaldo Rodrigues Medeiros com o azimute 191°08'59" com 52,01 mts, deixando de limitar com lote de posse de Etevaldo Rodrigues Medeiros e passando a limitar com o lote de posse de Ana Rodrigues Medeiros com o azimute de 102°31'43" com 14,00 mts; deixando de limitar com o lote de posse de Ana Rodrigues Medeiros e passando a limitar com o lote de posse de Farmisa Rodrigues Hofmeister com o azimute de 11°42'03" com 52,00 mts; deixando de limitar com o lote de posse de Farmisa Rodrigues Hofmeister e passando a limitar com a Rua Bahia em limite natural com o azimute de 282°31'43" com 14,50 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 132,51 M (cento e trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros lineares), e abrangendo uma área com 740,92 M² (setecentos e quarenta metros e noventa e dois centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 22 de Novembro de 2021, em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211485994, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo **OUTORGADO ADQUIRENTE** à obrigação estipulada na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como a isenção do ITCMD previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, a **OUTORGANTE TRANSMITENTE** anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o **OUTORGADO ADQUIRENTE**, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o **OUTORGADO ADQUIRENTE**, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do

Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 59.273,60** (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 05 de janeiro de 2022, Numero/Controle da Certidão: C297021F249A4B4E.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 26 de janeiro de 2021. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **ERNESTINA RODRIGUES MEDEIROS** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 26 de janeiro de 2021.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: dfb0158f204d00fed6dae92aefa4983e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO Nº008/2021-CPL. O Secretária de Educação de Arame /MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo Administrativo: nº 00000120/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2021, homologa (de acordo com o **inciso VI do Artigo 43 da 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores**) a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA, Autorizando a Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de 01 (uma) Escola com 06 salas de aulas (Projeto Padrão FNDE - PAR 22441/2014) no Povoado Santa Luzia pertencente ao Município de Arame / MA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital.; pelo valor de R\$ 1.244.893,99 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), conforme Termo de Adjudicação de 31/01/2022, CONSTRUTORA TAPAJÓS LDTA-EPP, CNPJ: 05.644.794/0001-40. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE -- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 47ec7c2395cca55b3d569169ea09599d

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AD-001/2022-DIV

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AD-001/2022-DIV

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA Nº AD-001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000130/2022 DO OBJETO - O presente instrumento se refere a Adesão de Ata de Registro de preço, tendo por objeto, Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 088/2021 - SEGEF do Pregão Eletrônico Nº 026/2020 - SARP/MA, que tem por objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de carimbos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame/MA. DA JUSTIFICATIVA. Proporcionar DO FORNECEDOR DO MATERIAL CONSUMO Pessoa Jurídica: - ME DO VALOR, O valor é de R\$ 152.545,50 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)). DA BASE LEGAL da Lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE - ADESÃO DE ATA. Arame/MA, 09 de fevereiro - Srs.(as.) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação, NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e OSMAR DA SILVA LIMA Sec. de Administração e Rec. Humanos. Arame - MA.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c1e9186123b4544cad00b0f65fa0007f

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AD-002/2022-DIV

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AD-002/2022-DIV

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA Nº AD-002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000130/2022 DO OBJETO - O presente instrumento se refere a Adesão de Ata de Registro de preço, tendo por objeto, Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. DA JUSTIFICATIVA. Proporcionar DO FORNECEDOR DO MATERIAL CONSUMO Pessoa Jurídica: - ME DO VALOR, O valor é de R\$ 484.647,06 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos). DA BASE LEGAL da Lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE - ADESÃO DE ATA. Arame/MA, 09 de fevereiro - Srs.(as.) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação, NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e OSMAR DA SILVA LIMA Sec. de Administração e Rec. Humanos. Arame - MA.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c7b8273e23f1f697b85c7bf13782354b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220042 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 19.519,00 (dezenove mil, quinhentos e dezenove reais), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0801.081220004.2.506 Administração da Unidade - SEMAPS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 04459ad20839ee75141d0dd0c004afd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220043

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220043

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220043 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 10922ef37e64db75e02ba6b15e72fb8e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220044

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220044

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220044 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDEB. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 17ce2734488daa7db6eaae328134e60a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220045

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220045

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220045 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro

de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 10.020,00 (dez mil, vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0501.121220004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 5641d6f01062d72929987d0f795483a1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220046

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220046

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220046 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 8a5a2d5464b6fb7c77c317c6e7aeb5df

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220047

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220047

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220047 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 10.020,00 (dez mil, vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 1001.101220004.2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a49d97f8de71c3faed621f20e8bef2c3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220048

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220048

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220048 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 16.202,25 (dezesesseis mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0802.082440014.2.014 Proteção Social Básica (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a333e127fcd92bc8b6f25b0d1846bf05*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220049

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220049

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220049 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-001/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: 4.972,50 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0801.081220004.2.506 Administração da Unidade - SEMAPS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f1f0b3454fe62d27906c1d55eda807d3*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220036

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220036

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220036 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 121.024,65 (cento e vinte e um mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E

REC. HUMANOS e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 2312303464840185d0e4f10fa82eaa18*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220037

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220037

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220037 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDEB. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 121.024,65 (cento e vinte e um mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9314223afe2586588fca6fb3ba4df178*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220038

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220038

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220038 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 121.024,65 (cento e vinte e um mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0501.121220004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 20606ed27f9d8b3d2c0033df87c887f0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220039

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220039

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220039 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS). CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e

panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 121.024,65 (cento e vinte e um mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b8c602a86abb1687134101f66896883f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220040

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220040

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220040 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 29.144,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 1001.101220004.2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b45847d48c14dd953859e0b6a7495a4d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220041

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220041

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220041 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 49.276,11 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0802.082440014.2.014 Proteção Social Básica (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9ba26c40a792c3778bd79257f5eb01ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220042 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 19.519,00 (dezenove mil, quinhentos e dezenove reais), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0801.081220004.2.506 Administração da Unidade - SEMAPS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 1becc2f35c3ede9f1f5e7c9dc7b88f35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20220042 - ADESÃO DE ATA Nº. AD-002/2022-DIV. CONTRATANTE: SEC. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01. OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. VALOR: R\$ 19.519,00 (dezenove mil, quinhentos e dezenove reais), DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0801.081220004.2.506 Administração da Unidade - SEMAPS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.- NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e D. F. A. BESERRA EIRELI, CNPJ 18.296.289/0001-01.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: bcf8eb01bb807c4c769cd078bcebbd34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220053

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220053 REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº008/2021-CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de 01 (uma) Escola com 06 salas de aulas (Projeto Padrão FNDE - PAR 22441/2014) no Povoado Santa Luzia pertencente ao Município de Arame / MA. VALOR TOTAL: R\$ 427.113,08 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e treze reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0501.121220004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE pela CONTRATANTE, e CONSTRUTORA TAPAJÓS LDTA-EPP, CNPJ: 05.644.794/0001-40. VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de

2022. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE -- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: e35a8ffb2c5e42afe082de3ad934a180

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220054

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220054 REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº008/2021-CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de 01 (uma) Escola com 06 salas de aulas (Projeto Padrão FNDE - PAR 22441/2014) no Povoado Santa Luzia pertencente ao Município de Arame / MA. VALOR TOTAL: R\$ 817.780,91 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Projeto 0502.123610005.1.004 Educação Fundamental Anos iniciais e finais - FED, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. PARTES: Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE pela CONTRATANTE, e CONSTRUTORA TAPAJÓS LDTA-EPP, CNPJ: 05.644.794/0001-40. VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2022. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE -- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f1b061b248ed782681ac07591249aba6

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA AD-001/2022-DIV

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA EXTRATO DE ADESÃO DE ATA AD-001/2022-DIV

A Comissão de Licitação do Município de Arame/MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAME-MA, em cumprimento à ratificação procedida pelos Srs.(as.) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação, NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e OSMAR DA SILVA LIMA Sec. de Administração e Rec. Humanos, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão de Ata a seguir: Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 088/2021 - SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 026/2020 - SARP/MA, que tem por objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de carimbos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame/MA. Contratado: D F A BESERRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/CPF (MF) SOB O N.º 18.296.289/0001-01 - Fundamento Legal...: Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelas Srs.(as.) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação, NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e OSMAR DA SILVA LIMA Sec. de Administração e Rec. Humanos. Arame - MA, em 09 de Fevereiro de 2022 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - Comissão de Licitação - Presidente de CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 3270ef3d6afb8bac4514fac1d7843cbe

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA AD-002/2022-DIV

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA EXTRATO DE ADESÃO DE ATA AD-002/2022-DIV

A Comissão de Licitação do Município de Arame/MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAME-MA, em cumprimento à ratificação procedida pelos Srs.(as.) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação, NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e OSMAR DA SILVA LIMA Sec. de Administração e Rec. Humanos, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão de Ata a seguir: Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 107/2022-SEGEP do Pregão Eletrônico Nº 024/2020 SARP/MA, que tem por objeto: Formação de objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto) de interesse do Município de Arame/MA. Contratado: D F A BESERRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/CPF (MF) SOB O N.º 18.296.289/0001-01 - Fundamento Legal...: Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelas Srs.(as.) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS Secretário Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário de Educação, NEUSA MARIA GOMES DUARTE Secretária de Assistência e promoção Social e OSMAR DA SILVA LIMA Sec. de Administração e Rec. Humanos. Arame - MA, em 09 de Fevereiro de 2022 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - Comissão de Licitação - Presidente de CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: bab1ce2d21fb504a2f4e3b97f8906045

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA Nº 062/2019 - GAB . DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE**: Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr. ^a **IVANILDES REGO** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DAS I, da Prefeitura Municipal de Bacabeira. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Registre-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 16 de agosto de 2019. Carla Fernanda do Rêgo Gonçalves, Prefeita Municipal.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 7b73bc480e8e089484205ae6211aa36d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº

002/2022, objetivando a Prestação de Serviços de Transportes de pacientes que necessitam de atendimento contínuo e deslocamento para consultas e exames, **realizar-se-á no dia 02.03.2022, às 16:00h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Benjamin Constant, s/nº, Bairro: Centro, Bacurituba /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 15 de fevereiro de 2022. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 52bd00dc654d508b95f75c50a44652d2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, objetivando a **Aquisição de Material de Construção em Geral, realizar-se-á no dia 03.03.2022, às 08:30h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Benjamin Constant, s/nº, Bairro: Centro, Bacurituba/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 15 de fevereiro de 2022. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 09e678608c3665e717a11b59aad3f38b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, realizar-se-á no dia 03.03.2022, às 10:30h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Benjamin Constant, s/nº, Bairro: Centro, Bacurituba /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba -MA, onde poderão ser consultados

gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 15 de fevereiro de 2022. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 534a2312c5b6899e878e98afad916e84

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, objetivando a **objetivando registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município, realizar-se-á no dia 03.03.2022, às 14:30h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Benjamin Constant, s/nº, Bairro: Centro, Bacurituba /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 15 de fevereiro de 2022. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: f005d1e0e7d1c812e9a1965112620b4a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, objetivando a **objetivando registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Elétrico em geral, realizar-se-á no dia 03.03.2022, às 16:00h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Benjamin Constant, s/nº, Bairro: Centro, Bacurituba /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 15 de fevereiro de 2022. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 4ffd6f755b96882fc12cf0358d64d82c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, objetivando a objetivando registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente em geral, **realizar-se-á no dia 04.03.2022, às 08:30h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Benjamin Constant, s/nº, Bairro: Centro, Bacurituba /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 15 de fevereiro de 2022. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 5d44624fdd8f4d98e21164d9efbe97b0

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante sua Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, objetivando a objetivando registro de preços para futura e eventual Fornecimento de Refeição tipo quentinha, Lanches e Coffee Break, **realizar-se-á no dia 04.03.2022, às 11:00h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Benjamin Constant, s/nº, Bairro: Centro, Bacurituba /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba -MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba/MA, 15 de fevereiro de 2022. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 6269e64f460311b0481d3f69cdca44fe

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

AVISO DE ERRATA. Na publicação do aviso de licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de materiais, insumos, e equipamentos de proteção individual para

enfretamento a Covid-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição do dia 11 de fevereiro de 2022, na página 07, ANO XVI * Nº 2789 **ONDE SE LÊ:** Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 25/02/2022. **LEIA-SE:** Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 02/03/2022. Bacurituba/MA, 16 de fevereiro de 2022 TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 432baad3d0d7a4409d9279dd76459e44

EXTRATO CONTRATO Nº 0501.01/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021. PROC. ADM. Nº 2110.04/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 0501.01/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021. PROC. ADM. Nº 2110.04/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: F.C.C ABREU LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL. VALOR R\$ 284.129,25 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.253,60

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação TOTAL R\$ 293.139,00

02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

0 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 539.048,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

0 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.318,20

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 120.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE;
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.
INFANTIL

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E
UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E IMPOSTOS
VINCULADO A E SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 198.658,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE
SAÚDE- PAB

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 137.977,60
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST.
SOCIAL

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 8.618,40

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;
08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNIC. DE
ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 31.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE
DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA
ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº
8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022.
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FRANCISCO CARLOS
CAVALCANTE ABREU - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA F.C.C ABREU LTDA

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: db5cb90d66462084fe36e150425fa4d3

**EXTRATO CONTRATO Nº 0501.02/2022. PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 038/2021. PROC. ADM. Nº
2110.04/2021**

EXTRATO CONTRATO Nº 0501.02/2022. PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 038/2021. PROC. ADM. Nº 2110.04/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: R C DE S MARQUES E CIA
LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL.
VALOR R\$ 290.027,95 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, VINTE E
SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.253,60
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação TOTAL R\$ 293.139,00

02.08 - FUNDEB;
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 539.048,00

02.08 - FUNDEB;
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.318,20

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA
SEDUC

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.

FUNDAMENTAL

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 120.000,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;

12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E IMPOSTOS VINCULADO A E SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 198.658,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 137.977,60

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 8.618,40

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS;

08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 31.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE

DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA

ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº

8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FIRMINO MARQUES DA

SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R C DE

S MARQUES E CIA LTDA

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: de0a1ea45b80434486be2ab8afc6bd9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31229/2021

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. CAMILA FERREIRA COSTA, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 31229/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **25.210.848/0001-76**, estabelecida na Rua/Av. Loreto, nº 200, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, Fone/Fax (99) 3541-7328, E-mail saluthospitalar@yahoo.com, neste ato representado pelo Sr(a) Joana de Cassia Mendes Soares, brasileiro(a), portador(a) do RG. 000117209899-6 GEJSPC/MA e do CPF/MF nº 000.146.183-46, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES**, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 60/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 60/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 60/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
5	ACICLOVIR 5% CREME	BISNAGA	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
25	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CAPSULA - COTA PRINCIPAL 75%	CX	243	PRATI	R\$ 149,90	R\$ 36.425,70

50	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML - COTA PRINCIPAL 75%	UNID	7770	E.M.S	R\$ 5,18	R\$ 40.248,60
54	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100 UNID	UNID	180	FARMACE	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
61	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75%	CX	219	NOVA FARMA	R\$ 153,00	R\$ 33.507,00
67	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PRESADA) CX/40 - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTALIA - COTA PRINCIPAL 75%	CX	150	CRISTALIA	R\$ 362,90	R\$ 54.435,00
88	CEFTRIAXONA IV 1G CX/50 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75%	CX	518	ABL	R\$ 250,00	R\$ 129.500,00
112	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML CX C/ 10 AMP.	CX	200	HYPOFARMA	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
136	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	286	FARMACE	R\$ 266,42	R\$ 76.196,12
139	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	UNID	1700	PRATI	R\$ 4,35	R\$ 7.395,00
150	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP - COTA PRINCIPAL 75%	CX	1458	FARMACE	R\$ 77,00	R\$ 112.266,00
156	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	158	HIPOLABOR	R\$ 125,89	R\$ 19.890,62
163	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG, 10/20 MG CX C/30 CP	CX	28	E.M.S	R\$ 60,00	R\$ 1.680,00
169	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	520	HYPOFARMA	R\$ 49,14	R\$ 25.552,80
185	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	10	BLAU	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00
190	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR - COTA PRINCIPAL 75%	CX	197	TEUTO	R\$ 246,00	R\$ 48.462,00
205	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CAPSULAS - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	1035	NEO QUIMICA	R\$ 27,96	R\$ 28.938,60
220	LIDOCAÍNA 2% S/V FRASCO 20ML - COTA PRINCIPAL 75%	FRASCO	13695	HYPOFARMA	R\$ 3,60	R\$ 49.302,00
256	NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR	CX	200	VITAMEDIC	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
269	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75%	CX	618	BLAU	R\$ 420,00	R\$ 259.560,00
272	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS	CX	614	HYPOFARMA	R\$ 94,40	R\$ 57.961,60
277	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	FRASCO	29068	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 27.614,60
298	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	3300	HALEXISTAR	R\$ 6,18	R\$ 20.394,00
306	SOL GLICOFISIOLÓGICA 500ML CX/ 30 UND - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	421	HALEXISTAR	R\$ 132,40	R\$ 55.740,40
309	SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	185	EQUIPLEX	R\$ 185,30	R\$ 34.280,50
312	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND - COTA PRINCIPAL 75%	CX	1125	HALEXISTAR	R\$ 97,80	R\$ 110.025,00
319	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - COTA PRINCIPAL 75%	UNID	3690	BLAU	R\$ 20,40	R\$ 75.276,00
320	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	UNID	1230	BLAU	R\$ 20,40	R\$ 25.092,00
342	VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL 75%	CX	437	SANTISA	R\$ 70,00	R\$ 30.590,00
353	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	MEDLEY	R\$ 4,92	R\$ 236,16
355	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	7000	TEUTO	R\$ 4,10	R\$ 28.700,00
374	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	GERMED	R\$ 95,58	R\$ 19.116,00
378	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	98	HYPOFARMA	R\$ 85,71	R\$ 8.399,58
393	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/30 CP	CX	100	NOVARTIS	R\$ 40,69	R\$ 4.069,00
397	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	100	EUROFARMA	R\$ 22,13	R\$ 2.213,00
399	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML	AMPOLA	3000	JANSSEN	R\$ 11,59	R\$ 34.770,00
400	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	400	CRISTALIA	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
407	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/30 CP	CX	80	BIOLAB	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
413	FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	940	MEDLEY	R\$ 7,01	R\$ 6.589,40
418	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	253	HIPOLABOR	R\$ 165,00	R\$ 41.745,00

423	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	346	HYPOFARMA	R\$ 100,49	R\$ 34.769,54
431	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	300	MEDLEY	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
433	MIDAZOLAM 15MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	52	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 130,70	R\$ 6.796,40
436	MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 10ML - COTA PRINCIPAL 75%	CX	225	HIPOLABOR	R\$ 228,71	R\$ 51.459,75
440	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML 1ML* COM 50	CX	60	CRISTALIA	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00
444	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	400	E.M.S	R\$ 18,49	R\$ 7.396,00
446	OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.) - COTA PRINCIPAL 75%	CX	150	NOVARTIS	R\$ 2.300,00	R\$ 345.000,00
447	OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.) - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	50	NOVARTIS	R\$ 2.300,00	R\$ 115.000,00
451	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	200	EUROFARMA	R\$ 103,52	R\$ 20.704,00
454	PREGABALINA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	240	ACHE	R\$ 82,24	R\$ 19.737,60
468	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	200	EUROFARMA	R\$ 71,22	R\$ 14.244,00
470	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	200	EUROFARMA	R\$ 36,02	R\$ 7.204,00
478	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	PCT	3428	ESTILO	R\$ 4,00	R\$ 13.712,00
488	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID - COTA PRINCIPAL 75%	CX	1233	CICLO FARMA	R\$ 45,00	R\$ 55.485,00
507	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12 - COTA PRINCIPAL 75%	PCT	8346	MB TEXTIL	R\$ 7,00	R\$ 58.422,00
513	ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos	CX	400	POLARFIX	R\$ 86,08	R\$ 34.432,00
514	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	48	ROMED	R\$ 71,77	R\$ 3.444,96
517	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENAVEL SENSURA DE 70MM	UNID	400	CONVATEC	R\$ 52,30	R\$ 20.920,00
520	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTEAVEL 30/63MM PC/10	PCT	240	MEDSONDA	R\$ 6,88	R\$ 1.651,20
521	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	UNID	108	DIXTAL	R\$ 256,02	R\$ 27.650,16
522	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	UNID	208	DIXTAL	R\$ 138,23	R\$ 28.751,84
524	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	CX	40	SOLIDOR	R\$ 170,82	R\$ 6.832,80
541	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM	UNID	116	COMPER	R\$ 3,71	R\$ 430,36
542	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 4 - 10MM	UNID	116	COMPER	R\$ 4,00	R\$ 464,00
572	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	320	RESGATE SP	R\$ 39,44	R\$ 12.620,80
582	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	385	JP	R\$ 23,00	R\$ 8.855,00
585	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g / ALTA ABSORÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	PCT	1742	KARINA	R\$ 12,00	R\$ 20.904,00
589	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12	PCT	240	MADEITEX	R\$ 19,90	R\$ 4.776,00
606	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	UNID	48300	MEDIX	R\$ 1,02	R\$ 49.266,00
608	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND) - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	PCT	3657	EMBRAMED	R\$ 19,46	R\$ 71.165,22
622	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	UNID	500	INDUFLEX	R\$ 39,17	R\$ 19.585,00
627	FILME RAO-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAO SH-500F)	CX	100	FUJIFILM	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00

630	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36.	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
632	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
643	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	404	TECHNOFIO	R\$ 30,90	R\$ 12.483,60
645	FIO DE POLIESTER Nº 5 AGULHA 4,8cm CX/12	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 52,33	R\$ 4.186,40
648	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
717	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO - COTA PRINCIPAL 75%	CX	840	UNIGLOVES	R\$ 289,00	R\$ 242.760,00
723	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	UNID	2500	RESGATE SP	R\$ 5,40	R\$ 13.500,00
727	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.	UNID	200	MD	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
741	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (obs: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON)	UNID	48	PHILIPS	R\$ 14,34	R\$ 688,32
742	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216mmX30m - BIONET(obs: APARELHO PADRONIZADO)	UNID	932	BIONET	R\$ 44,40	R\$ 41.380,80
745	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	PAR	50	CMOS DRAKE	R\$ 535,17	R\$ 26.758,50
746	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - COTA PRINCIPAL 75%	PAR	120	INSTRAMED	R\$ 542,22	R\$ 65.066,40
752	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP. 3 LÂMINAS PCT C/100 - COTA PRINCIPAL 75%	PCT	3255	CRAL	R\$ 47,19	R\$ 153.603,45
776	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UNID - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI	CX	108	SR	R\$ 107,00	R\$ 11.556,00
778	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	UNID	512	MEDSHARP	R\$ 31,78	R\$ 16.271,36
779	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KIT	512	MEDSHARP	R\$ 31,78	R\$ 16.271,36
780	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KIT	512	MEDSHARP	R\$ 31,78	R\$ 16.271,36
829	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MMX250MM PCT/12: Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma	PCT	28	MSO	R\$ 532,86	R\$ 14.920,08
861	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	KIT	12	LABTEST	R\$ 237,19	R\$ 2.846,28
873	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	UNID	16	RICILAB	R\$ 125,42	R\$ 2.006,72
874	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	UNID	12	RICILAB	R\$ 150,51	R\$ 1.806,12
895	LÂMINULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	CX	8	LABOR IMPORT	R\$ 45,84	R\$ 366,72
896	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	UNID	8	PERFECTA	R\$ 38,75	R\$ 310,00
905	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	UNID	20	KACIL	R\$ 4,19	R\$ 83,80
908	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	UNID	68	KACIL	R\$ 3,10	R\$ 210,80
912	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	UNID	152	MANIPULADO	R\$ 27,78	R\$ 4.222,56
915	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	UNID	8	CLAU	R\$ 124,10	R\$ 992,80
922	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	UNID	1000	PERFECTA	R\$ 0,17	R\$ 170,00

Valor Total R\$ 3.385.638,74 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente

assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas às disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas - MA, 10 de fevereiro de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
GERENCIADORA

SALUT HOSPITALAR LTDA

Joina de Cassia Mendes Soares
DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: f4f21f0b50fb74ce049ac175bc4839ec

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90**, sediada na Av. Santos Dumont, n.º 92-A, Centro, Tasso Fragoso - MA, CEP: 65.076-730, com proposta apresentada no Valor Global de **R\$ 1.439.292,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luiz Rocha Junior no Município de Balsas - MA, sob (Ordem De Serviço), com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: e3ba629505183d0dcc0aeaf910328384

ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 10/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luiz Rocha Junior no Município de Balsas - MA, sob (Ordem De

Serviço), com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação,

conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.354.503/0001-90**, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de **R\$ 1.439.292,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes

Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: e77c947c9d3e820934fc5fe6d0368997

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luiz Rocha Junior no Município de Balsas - MA, sob (Ordem De Serviço), com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico. Empresa Classificada: **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, CNPJ Nº **02.354.503/0001-90**, Valor Total: **R\$ 1.439.292,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes

Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 49be2e3c4c102e3bac92955b32a45b60

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 07 E 08/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida

no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022	Data/Hora de Abertura 11/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
------------------------------------	---

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº08/2022	Data/Hora de Abertura 11/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
---	---

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de testes rápidos covid 19, para obtenção de resultado rápido, na campanha de prevenção da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus, no município de Balsas-MA.

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: ab31ab90652c6f0670002b8828c2cc95

AVISO DE LICITAÇÃO TPNº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº03/2022	Data/Hora de Abertura 14/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
-----------------------------------	---

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS E SOUSA no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: fef303bcb9a3b014bfddc7c7744c93ee

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENOQUE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.622/0001-99. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Leandro Borges Amorim (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.064,86 (oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Silvio Moreira dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **GRÁFICA REI DAVI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.076.375/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.991,50 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Janete Povia de Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de

duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.581,72 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Gustavo Luiz Wanderley Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.314,77 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e José Aparecido Bernardineli (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.788.809/0001-37. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00;

12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e André Felipe Ribeiro Fernandes (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.997,80 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Myllena Xavier (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender à grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 902.571,10 (novecentos e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2100.3.3.90.30.00.00; 12.365.0086.2100.4.4.90.52.00; 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00.00; 12.361.0086.2059.4.4.90.52.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Celso Henrique Rodrigues Borgneth

(Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **D VIEIRA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de refrigeração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.007,25 (dez mil, sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 08.243.0062.2-017.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-026.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-032.3.3.90.39.00.00; 08.244.0061.2-021.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Adailton Ribeiro da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 228/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de refrigeração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-026.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-029.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-032.3.3.90.39.00.00; 08.244.0061.2-021.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Adailton Ribeiro da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 198/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 64/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.000,52 (vinte e sete mil reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-026.3.3.90.39.00.00; 08.243.0062.2-020.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-029.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-032.3.3.90.39.00.00;

08.244.0062.2-021.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 199/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 64/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **I DE S CARODOSO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.539,80 (Três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-026.3.3.90.39.00.00; 08.243.0062.2-020.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-021.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 200/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 64/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **L. A. DE OLICEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.844,10 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-026.3.3.90.39.00.00; 08.243.0062.2-020.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-029.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-032.3.3.90.39.00.00; 08.244.0062.2-021.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 201/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 64/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.357/0007-08. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.245,58 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00;

08.244.0062.2-021.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 202/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 64/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.800.493/0001-09**. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 116.002,24 (cento e dezesseis mil, dois reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-028.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00;

08.244.0062.2-021.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 203/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 64/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.981.143/0001-46**. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.771,39 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00;

08.244.0062.2-021.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Thyago Vyctor Leão Cavalcante (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: a5c94c3d0b36e046596a3bf4c153d0b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PORTARIA Nº 99/2022

PORTARIA Nº 99/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, no exercício de suas funções e uso das

atribuições legais. Considerando o requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite ao Poder Executivo sobre o interesse em realizar o registro do Imóvel onde funciona a casa Legislativa Municipal, e considerando o acatamento do requerimento feito, é que resolvo tomar as seguintes providências. Autue-se os documentos juntados, memorial descritivo, a certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis, para iniciar buscas pelo acervo documental da Prefeitura sobre eventuais, termos e documentos eventualmente existentes no acervo. Ao final seja feita certidão sobre o resultado. Bem como a Secretaria de Administração certifique quem são os confrontantes, vizinhos, prédios para após realizar a intimação de todos para avaliar as confrontações. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, 15 de Fevereiro de 2022.** Registre-se. Publique-se. Enviar a Procuradoria para parecer. Após voltem-se conclusos. **Ramon Carvalho de Barros** -Prefeito Municipal de Benedito Leite -

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA

Código identificador: 5e751002e30887c3aaeb88f2e878d051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 003/2022. CONTRATADO: V L DA COSTA JUNIOR - ME / CNPJ: 41.070.474/0001-97, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas Submersas de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 16 de fevereiro de 2022. - PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: 9ad9e58765638d8594c64481236de715

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 003/2022. CONTRATADO: V L DA COSTA JUNIOR - ME / CNPJ: 41.070.474/0001-97, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Bombas Submersas e Painéis Acionadores de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$311.346,00 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e seis reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de fevereiro de 2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SIMFRA - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 16 de fevereiro de 2022. - PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: cdc98f8fa069c667325050a862a7ad12

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 001/2022. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME / CNPJ: 18.849.540/0001-00, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Empresa para Aquisições de Ares-condicionados, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 16 de fevereiro de 2022. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 178d24d583e38e5def89282f00df6efd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022

A **Prefeitura Municipal de Cajari/MA**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2022**, no dia **10/03/2022** às **09h00**, objetivando a **Contratação de empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA**, conforme especificações no Projeto Básico, **Anexo I** do edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, sito à Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitaca/o/tce>, para dúvidas e informações através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

A **prefeitura Municipal de Cajari - MA**, obedecerá a todos os protocolos sanitários estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Órgãos Sanitários no momento da Sessão.

Cajari (MA), 15/02/2022

Elisângela Pinheiro Diniz de Jesus
Presidente da CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 0421ee08c250ec63cb8a59d73860b97b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - SEMUS

REF.: Processo nº 15/2021 - SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J C VELOSO, inscrita no CNPJ Nº

40.938.254/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais para o Município de Cajari/MA. VALOR GLOBAL de R\$ 289.523,29 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a conta da sua assinatura, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: J C VELOSO, representada pelo Sr. Josimar Cutrim Veloso, inscrito no CPF nº 026.446.163-01. Cajari (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 2662068d0ac18f9851ea2f5784e02a46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022-CPL/PMC, cujo objeto é a Prestação de serviços de serviços Conservação e Limpeza das Caixas d'água e reservatórios dos prédios do município de Carolina-Maranhão. PESSOA FÍSICA: VINICUS SILVA FEITOSA, CPF Nº 048.073.613-84. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 52d138f8a69f6828ab34d5a267d39b59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 - SAAE

Referência: Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Presencial 003/2021.

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas, para serem utilizados nas manutenções, ligações e pequenas extensões de redes na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tendo VALOR TOTAL de R\$ 41.044,10 (quarenta e um mil e quarenta e quatro reais e dez centavos). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.0033.2066, Elemento de Despesa -

3.3.90.30.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a empresa C.V. Materiais de Construção Ltda, representada pelo Sr. Cosme Vieira Dias, portador da cédula de identidade sob o nº 940601 SJSP MA e CPF sob nº 112.625.321 - 91.Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido Termo de Contrato.Carolina - MA, 16 de fevereiro de 2022,James Dean Barbosa Oliveira,Diretor do SAAE.

LICITANTE: C.V. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
CNPJ: 03.318.489/0001 - 32						
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 2050, Entroncamento, Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: Cosme Vieira Dias						
TELEFONE: (99) 3017- 1085						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
01	Adaptador PVC 20 mm	UND	150	Krona	1,00	150,00
02	Adaptador PVC 25 mm	UND	40	Krona	1,20	48,00
07	Adaptador PVC 110 mm	UND	10	Krona	120,00	1.200,00
08	Adesivo Plástico PVC 75g cx 30 und	CX	30	Polituby	195,00	5.850,00
11	Bucha de Redução sold. 25 x 20 mm	UND	1000	Krona	1,00	1.000,00
12	Bucha de Redução sold. 32 x 25 mm	UND	70	Krona	1,40	98,00
14	Bucha de Redução sold. 50 x 40 mm	UND	20	Krona	5,00	100,00
19	Cap's sold. 20 mm	UND	1000	Krona	1,20	1.200,00
20	Cap's sold. 25 mm	UND	200	Krona	2,00	400,00
21	Cap's sold. 32 mm	UND	150	Krona	3,00	450,00
34	Colar de Tomada 40 mm	UND	10	Krona	16,50	165,00
35	Colar de Tomada 50 mm	UND	20	Krona	16,50	330,00
36	Colar de Tomada 60 mm	UND	20	Krona	19,00	380,00
37	Colar de Tomada de 85 mm	UND	20	Krona	23,67	473,40
39	Colar de Tomada de 160 mm	UND	10	Krona	105,83	1.058,30
45	Curva Sold. 85 mm	UND	5	Krona	68,08	340,40
46	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m	CX	12	Polytubes	250,00	3.000,00
49	Joelho Sold. 20 mm	UND	700	Krona	0,80	560,00
50	Joelho Sold. 25 mm	UND	250	Krona	1,10	275,00
56	Luva BR 40 mm	UND	15	Krona	15,00	225,00
57	Luva BR 50 mm	UND	20	Krona	20,00	400,00
58	Luva BR 60 mm	UND	5	Krona	30,00	150,00
64	Luva de Correr c/ Anel 60 mm	UND	30	Krona	49,90	1.497,00
67	Luva de Correr c/anel 160 mm	UND	8	Krona	268,00	2.144,00
69	Luva LR 20 mm	UND	80	Krona	1,70	136,00
70	Luva LR 25 mm	UND	1000	Krona	2,70	2.700,00
76	Luva Sold. 25 mm	UND	200	Krona	1,20	240,00
77	Luva Sold. 32 mm	UND	100	Krona	2,80	280,00
79	Luva Sold. 50 mm	UND	30	Krona	5,20	156,00
83	Luva Sold. 160 mm	UND	7	Krona	180,00	1.260,00
84	Luva Sold. 200 mm	UND	5	Krona	290,00	1.450,00
87	Registro PVC 25 mm	UND	10	Herc	10,00	100,00
88	Registro PVC 32 mm	UND	20	Herc	20,00	400,00
89	Registro PVC 40 mm	UND	18	Herc	23,00	414,00
90	Registro PVC 50 mm	UND	18	Herc	29,00	522,00
91	Registro PVC 60 mm	UND	18	Herc	70,00	1.260,00
92	Registro PVC 85 mm	UND	4	Herc	270,00	1.080,00
93	Serra de aço Duas Faces	UND	100	Irwin	10,00	1.000,00
96	TÊ PVC 20 mm	UND	100	Krona	1,20	120,00
97	TÊ PVC 25 mm	UND	20	Krona	1,60	32,00
104	Tubo Sold. PVC 20 mm (barra com 6 M)	BARRA	300	Luperplás	18,50	5.550,00
105	Tubo Sold. PVC 25 mm (barra com 6 M)	BARRA	100	Luperplás	28,50	2.850,00
				VALOR	TOTAL (R\$)	41.044,10

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: b402dd5291efcd92a2714c1b60e4b884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DL 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de interesse da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA" **ONDE SE LÊ:** R\$ 2.379.615,48 (DOI MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E

SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **LEIA-SE:** R\$ 452.060,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SESENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO 2776, PÁGINA 31/64. **JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. Centro Novo do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: bbab59fba8d6fab5c736f7e72ee4ffd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

A Prefeitura Municipal, através do seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021**, cujo Objeto é a Seleção de empresa para o Registro de Preços visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital., pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e readequação no termo de referência, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL. Estreito - Ma, 01 de Fevereiro de 2022.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 043/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 171af8d7338cd492940f4f961de455db

EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 001/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.113/2022. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº IL 001/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA e HEITOR SILVAS ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.338.789/0001-56. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO/MA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.005/2022-PME. VALOR: R\$ **120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.0403.2055 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70%, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 12 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 001/2022-CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº IL 001/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI: HEITOR SILVAS ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.338.789/0001-56 , OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO/MA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** PROCESSO: 02.06.005/2022-PME; VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.0403.2055 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70%, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 00 - Recursos Próprios. Estreito - MA, 12 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: a82cde5a167dbb5f1fd31157ecd92958*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.1/2022-SEMED-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.005/2022. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE nº 001/2021- IL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e HEITOR SILVA ALVES, CNPJ/MF n.º 30.338.789/0001-56. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, IV da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.005/2022-PME. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ **120.000,00 (cento e**

vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROGRAMA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS e pela empresa o Sr. HEITOR SILVA ALVES. Assinatura do contrato 14 de janeiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: da6e35070ea4cda3539f4ff9db729568*

DECRETO Nº 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DE TERRAS DE 2.433,00M² (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS), REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 12.361, FLS. 156/156 VERSO, LIVRO 29, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTREITO/MA, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PASSAGEM DA VOLTA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Cemitério Municipal da Passagem da Volta, neste Município.

CONSIDERANDO a área de terras de 2.433,00m² (dois mil, quatrocentos e trinta e três metros quadrados), inicia no ponto M01, de coordenadas UTM N=9.273.403,30m e E=229.745,28m referidas ao MC ° WGr Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 171°17'26" e distância de 138,07m, com RUA G, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.273.266,83m e E 229.766,18m; deste segue com azimute de 266° 00'19" e distância de 14,06m, confrontando com RUA MICKAELY ARAÚJO, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.273.265,85m e E 229.752,16m; deste segue com azimute de 349°36'07" e distância de 129,88m, confrontando com PATRIMONIO MUNICIPAL, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.273.393,59m e E 229.728,71m; deste segue com azimute de 265°19'59" e distância de 70,60m, confrontando com PATRIMONIO MUNICIPAL, até atingir o ponto M05, de coordenadas N 9.273.387,85m e E 229.658,35m; deste segue com azimute de 79°55'16" e distância de 88,29m, confrontando com RUA BANDEIRANTE 11, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.273.403,30m e E 229.745,28m, onde teve início a descrição deste perímetro, onde teve início essa descrição, nesta cidade de Estreito/MA. Matrícula sob nº 12.361, fls. 156/156 verso, Livro 29, do Cartório de Registro de Imóveis de Estreito/MA, limítrofe com a área do cemitério Municipal Passagem da Volta;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras **de 2.433,00m²** (dois mil,

quatrocentos e trinta e três metros quadrados), poligonal inicia no ponto M01, de coordenadas UTM N=9.273.403,30m e E=229.745,28m referidas ao MC ° WGr . Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 171°17'26" e distância de 138,07m, com RUA G, até atingir o ponto M02, de coordenadas N

9.273.266,83m e E 229.766,18m; deste segue com azimute de 266° 00'19" e distância de 14,06m, confrontando com RUA MICKAELY ARAÚJO, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.273.265,85m e E 229.752,16m; deste segue com azimute de 349°36'07" e distância de 129,88m, confrontando com PATRIMONIO MUNICIPAL, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.273.393,59m e E 229.728,71m; deste segue com azimute de 265°19'59" e distância de 70,60m, confrontando com PATRIMONIO MUNICIPAL, até atingir o ponto M05, de coordenadas N 9.273.387,85m e E 229.658,35m; deste segue com azimute de 79°55'16" e distância de 88,29m, confrontando com RUA BANDEIRANTE 11, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.273.403,30m e E 229.745,28m, onde teve início a descrição deste perímetro, onde teve início essa descrição, nesta cidade de Estreito/MA. Matrícula sob nº 12.361, fls. 156/156 verso, Livro 29, do Cartório de Registro de Imóveis de Estreito/MA,

Art. 2º - A área que se refere o artigo 1º, deste Decreto, destina-se à ampliação do Cemitério Municipal da Passagem da Volta, neste Município.

Art. 3º - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem imóvel, referido artigo deste Decreto.

Art. 4º - Fica Procuradoria Geral do Município autorizada adotar providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações a conta das dotações previstas - ORÇÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; UNIDADE: 00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0712.2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; NATUREZA :4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS; FONTE DO RECURSO: PROPRIOS

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 474315b1b707e28ac4b3755a4d02520d

PORTARIA Nº 053/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 053/2022 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Departamento do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no

uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FELICIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA NETO** portador do CPF nº 030.313.603-03, para exercer o cargo de Diretor de Departamento do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 33cfd44865b96beec0d8a7145158daf

PORTARIA Nº054/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº054/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, o senhor, JEFFERSON VIANA MIRANDA,** portador do CPF nº 058.342.063-01, Do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 545/2021 de 23 de Novembro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 49c2aad371e2595d1054a370c92c399c

PORTARIA Nº055/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº055/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a senhora, CLEANE VAZ FARIAS**, portadora do CPF nº 028.565.983-90, Do cargo em comissão de Diretora de Departamento, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 072/2021 de 13 de Janeiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 49254b2e4b3c7372988a656bcfd86ce5

PORTARIA Nº 056/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 056/2022 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessora Institucional de Gabinete do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **CLEANE VAZ FARIAS** portadora CPF nº 028.565.983-90, para exercer o cargo de Assessora Institucional de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Finanças do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 93d1d79c94a11eabeb150aa00b4ff435

PORTARIA Nº 057/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 057/2022 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito-MA.

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS).

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

TITULAR: HELLEN COSTA SILVA
SUPLENTE: ELCIMAR CIRQUEIRA DE CASTRO

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: SILVANA MILHOMEM DE SOUSA
VICE: DILANE DE CASTRO DA SILVA

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: ALEXANDRE SILVA LEITE
SUPLENTE: CARINE LIMA COELHO RUAS

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO E FINANÇAS**

TITULAR: THYAGO PAZ DA SILVA

SUPLENTE: CLEANE VAZ FARIAS

◦ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

TITULAR: LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
VICE: WALDENIZE VIANA SANTOS

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

1. **REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

◦ **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: JOSEANE DA ROCHA OLIVEIRA
SUPLENTE: ANA CÉLIA MORAIS E SILVA NUNES
TITULAR: CREUZA DOS SANTOS BARBOSA
SUPLENTE: MARINÉZ DO SOCORRO PEREIRA COSTA

◦ **REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: MARIA DE JESUS ABREU PAIXÃO
SUPLENTE: CEANE FEITOSA DE ALENCAR
TITULAR: OSMARINA DE OLIVEIRA BEZERRA
SUPLENTE: CARLA ANDREIA COÊLHO DE SOUSA

◦ **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRESIDENTA: SUELE CRISTINA ABREU MORAIS
VICE: TILLANAR DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - Atribuir funções à Comissão disscorrida acima, conforme a Lei Nº 049 do Gabinete do Prefeito, de 15 de fevereiro de 2022. Além da mesma, poder requisitar servidores para contribuir na operacionalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2f8894014273209b38f68186991ed99d*

PORTARIA Nº 058/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 058/2022 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso de

suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Estreito-MA.

COMPONENTES DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN).

◦ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

AMANDA JULIANA CAMPOS CUNHA

◦ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FRANCISCA DE LIMA BARROS

◦ **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

MANOEL GOMES PEREIRA

◦ **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA).

1. **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**

◦ **REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: ELCIMAR CIRQUEIRA DE CASTRO

◦ **REPRESENTANTES DE EDUCAÇÃO**

SUPLENTE: IRENILDE RIBEIRO DA SILVA

◦ **REPRESENTANTES DA AGRICULTURA**

TITULAR: GEAN CARLOS DE LIMA

◦ **REPRESENTANTES DA SAÚDE**

SUPLENTE: BEATRIZ PEREIRA SILVA

1. **REPRESENTANTE A SOCIEDADE CIVIL**

◦ **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**

TITULAR: ANA RITA MARINHO ARRUDA

SUPLENTE: GOIASINA MARIA DOS SANTOS TORRES

◦ **ASSOCIAÇÃO POR DO SOL**

TITULAR: OSMARINA DE OLIVEIRA BEZERRA

SUPLENTE: JOVIANA CARNEIRO BRITO

◦ **ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES**

TITULAR: ZUMIRA FREITAS MORAIS

SUPLENTE: MARIA TEREZA FONSECA

◦ **GOTAS DE ESPERANÇA**

TITULAR: VIVIANE ABADIA FERNANDES OLIVEIRA MOURA
SUPLENTE: JEANE LAIS BEERBAUM KOVALSKI

Art. 2º - Atribuir funções à Comissão discorrida acima, conforme a Lei Nº 049 do Gabinete do Prefeito, de 15 de fevereiro de 2022. Além da mesma, poder requisitar servidores para contribuir na operacionalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2880983000cd921b658f90200865f64a

PORTARIA Nº 059/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 059/2022 - GAB LC
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência, do Município de Estreito-MA.

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (CMDPD)

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

TITULAR: HELEN COSTA SILVA
SUPLENTE: ELCIMAR CIRQUEIRA DE CASTRO

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: ÉLIA FERREIRA PAULA
SUPLENTE: GOIASINA MARIA DOS SANTOS TORRES

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

TITULAR: LARISSA MELO DA SILVA
SUPLENTE: CAIQUE PINHEIRO COELHO

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS**

TITULAR: THYAGO PAZ DA SILVA
SUPLENTE: PHILIPPE SOARES BARBOSA

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA).

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **REPRESENTANTES USUÁRIOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA AUDITIVA E VISUAL**

TITULAR: RONALDO JOSÉ DA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCA LIMA BARROS DOS SANTOS

- **REPRESENTANTES USUÁRIOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA MENTAL E FÍSICA**

TITULAR: SADRA DA SILVA SANTOS
SUPLENTE: CARLA ALDREIA COELHO DE SOUSA

- **REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATUAM NA AREA DE DEFICIENCIAS MÚLTIPLAS E OUTRAS**

TITULAR: EULINA MARIA MESQUITA
SUPLENTE: SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS

- **REPRESENTANTES DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL**

TITULAR: CEANE FEITOSA DE ALENCAR
SUPLENTE: JEANE LAIS BEERBAUM

Art. 2º - Atribuir funções à Comissão discorrida acima, conforme a Lei Nº 049 do Gabinete do Prefeito, de 15 de fevereiro de 2022. Além da mesma, poder requisitar servidores para contribuir na operacionalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ba6e965daec51dfcbb5c0cadb708ba7e

PORTARIA Nº 060/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 060/2022 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, do Município de Estreito-MA.

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM IDOSA (CMDI)

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

TITULAR: SUEILA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
SUPLENTE: LIGIA ALVES DA CRUZ

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: SUSANNA SIMONELLE DE SANTANA SANTOS
SUPLENTE: MARIA KEDNA SOUSA SANTOS

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

TITULAR: BRUNO DA SILVA FONSECA
SUPLENTE: ANDRESSA KELLEN COSTA ARAÚJO

COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDI).

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **REPRESENTANTES DE GRUPOS DE USUÁRIOS E MOVIMENTO DO IDOSO**

TITULAR: AUGUSTO NERES PEREIRA
SUPLENTE: MARIA SILVA CARVALHO DA SILVA

- **REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLITICAS EXPLICITAS PERMANENTES DE ATENDEMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO**

TITULAR: VIVIANE ABADIA FERNANDES OLIVEIRA
SUPLENTE: ROSELI APARECIDA DE ANDRADE

- **REPRESENTANTES DO CREDO RELIGIOSO COM POLÍTICAS EXPLICITAS DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO**

TITULAR: ANTONIO MELQUIADES BRANDÃO NETO
SUPLENTE: JANIRA TAVARES DA SILVA

Art. 2º - Atribuir funções à Comissão discorrida acima, conforme a Lei Nº 049 do Gabinete do Prefeito, de 15 de fevereiro de 2022. Além da mesma, poder requisitar servidores para contribuir na operacionalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f5b4150f6fc5de5252287186a94f4a01

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: R\$ 1.491.179,98 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Joina de Cássia Mendes Soares** (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b9876dd1f28031cac3bd11baf2d8b8cd

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 27.130.301/0001-47. DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR;
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DE TRANSPORTES;

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF;
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA;
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS;
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 37.135,10 (trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Adão Gomes Maia** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 91bba741d63045f8ab0ecfe5d0c4c327*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO- EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.795.813/0001-15. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS;
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF;
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS
CRAS VOLANTE;
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 14.048,80 (quatorze mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Aleandro Gonçalves Passarinho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fc43218d60596dae76698abaa8949a8f*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **ELCIONE DANTAS REGO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.300.019/0001-70. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS;
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF;
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS
CRAS VOLANTE;
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 19.598,90 (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Elcione Dantas Rego** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 597e2c21ac1cf2a83d3aa6bb5074e59e*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.483.886/0001-05. **DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS;
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 20.648,80 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **017/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Irineu Gil Arruda Coelho** (Contratada).

Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **00.581.370/0001-60. DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR;
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES;
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF;
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA;
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS;
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 39.508,35 (trinta e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **017/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 712a57589a58f6ce7ce3356df4ac4677*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **M B FEITOSA COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº **12.654.716/0001-91. DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dae0d6a6419a49749c4c1ccd586d9cd9*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **L CASTRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.804.131/0001-97. DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED;
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%);

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 10.702,40 (dez mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **017/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Luzimar Castro dos Santos** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 22c6a4b7a0957c8ec6e47ef95dbc8792*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 37.059,75 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **017/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues Franca** (Contratante) e **Marcelo Barbosa Feitosa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7f5d6025a591febda91eace206784563*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2022. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME**, inscrita no CNPJ nº **05.033.256/0001-19. DO OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED;
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%);

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 55.740,20 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº **017/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Maria Silvana de Castro Danta** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 49306a7095fa50d62796dcf1f9fa0d8b*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº

117/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **SANDRO SILVA FONSECA-ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **15.221.863/0001-66. DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0407.2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2--037 Manutenção do Transporte Escolar;

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0.1.15; 0.1.01; 0.1.05; 0.1.19

VALOR: de R\$ 2.555.416,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **001/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Sandro Silva Fonseca** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f21995d9f3c4f7342754e95ed191c498*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº **14.239.549/0001-48. DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0407.2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2--037 Manutenção do Transporte Escolar;

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0.1.15; 0.1.01; 0.1.05; 0.1.19

VALOR: de R\$ 590.190,00 (quinhentos e noventa mil, cento e noventa reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **001/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Thiago Pires de Santana** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 81f2a3038628e4b87b97ff9188810a79*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022.RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 referente ao Pregão Presencia nº 014/2021/CPL/SRP e Ata de Registro de Preço nº 014/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 05.222.115/0001-44. DO OBJETO:** Prestação de serviços de produção gráfica para suprimento da secretaria de **Administração Planejamento e Finanças, de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA
18.541 0052.2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
26.122.0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS
13.392.0473.2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-SEMCTUR
08.243.0122.2-055 - Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2021 referente ao Pregão Presencia nº 014/2021/CPL/SRP e Ata de Registro de Preço nº 014/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Selma Silva Teles** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a0d532475bbc3837ef3875d6cf876f8b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 referente ao Pregão Presencia nº 014/2021/CPL/SRP e Ata de Registro de Preço nº 014/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 05.222.115/0001-44. DO**

OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica para suprimento do **Fundo Municipal de Saúde, de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS
10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros)
10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil e cento e trinta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2021 referente ao Pregão Presencia nº 014/2021/CPL/SRP e Ata de Registro de Preço nº 014/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Selma Silva Teles** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3e0480ce41bfb0ce115b31cf7731a548*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 referente ao Pregão Presencia nº 014/2021/CPL/SRP e Ata de Registro de Preço nº 014/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 05.222.115/0001-44. DO OBJETO:** Prestação de serviços de produção gráfica para suprimento do **Fundo Municipal de Assistência Social, de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS
08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar é Outros
08.243.0122.2-055 - Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2021 referente ao Pregão Presencia nº 014/2021/CPL/SRP e Ata de Registro de Preço nº 014/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Selma Silva Teles** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 222847eb266fa80658ef8b61104adb6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.0501.003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 25/01/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0501.003/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sr^a **Jalycya Rodrigues De Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022** e a Senhora: **Deborah Calado Coelho** portador do CPF: 613.060.803-98 - RG: 013395352000-0, representante da empresa: **D. C. COELHO EIRELI** inscrita no **CPNJ sob o Nº 19.479.055/0001-54**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, bem como das propostas comerciais da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: D. C. COELHO EIRELI	
CNPJ: 19.479.055/0001-54	Inscrição Estadual: 124274692
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 628, Centro, CEP: 65.695-000, Fortuna - MA	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99)984533823	EMAIL: coelho.fortuna@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes,

com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MACAS	V. UNIT	V. TOTAL

1	Achocolatado em pó pote de 400gr. c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	und	600	Marata	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	und	750	Mana	R\$ 2,89	R\$ 2.167,50
3	Alho branco de primeira	KG	150	Nova Era	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
4	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	und	800	Maisena	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00
5	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg.	und	2.500	Brihante	R\$ 4,08	R\$ 10.200,00
6	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionálna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilos.	und	2.000	Mana	R\$ 15,54	R\$ 31.080,00
7	Aveia em flocos - 250g	und	650	Quarque	R\$ 2,69	R\$ 1.748,50
8	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	und	650	Mabel	R\$ 6,90	R\$ 4.485,00
9	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e íntactos.	und	850	Poty	R\$ 3,29	R\$ 2.796,50
10	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e íntactos, data de fabricação recente.	und	850	Poty	R\$ 3,29	R\$ 2.796,50
11	Café torradoe moído, em pó homogêneo, fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	und	700	Puro	R\$ 5,88	R\$ 4.116,00
12	Caldo de galinha cartela	und	150	Arisco	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
13	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores.	und	60	MARATA	R\$ 2,44	R\$ 146,40
14	Extrato de tomate:lata com 350gr (a lata deverá estar íntegra-concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	und	500	Quero	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
15	Farinha de mandioca amarela 1 kg	und	450	In natura	R\$ 3,81	R\$ 1.714,50
16	Farinha de trigo integral, embalagem em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	und	500	Dona Benta	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
17	Feijão comum	und	650	in natura	R\$ 4,99	R\$ 3.243,50
18	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	und	850	Sol	R\$ 4,39	R\$ 3.731,50
19	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	und	1.000	Sol	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
20	Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	und	1.000	Sol	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00

21	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e íntactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	und	900	Amalia	R\$ 2,44	R\$ 2.196,00
22	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, íntactos e original de fábrica.	und	500	Primor	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
23	Massa de arroz	und	450	K floção	R\$ 1,28	R\$ 576,00
24	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g.	und	400	K flocao	R\$ 1,29	R\$ 516,00
25	Milho verde em conserva lata com 200 g (a embalagem deverá ser íntacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos.	und	250	Quero	R\$ 2,60	R\$ 650,00
26	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 500g.	und	350	Nestle	R\$ 6,52	R\$ 2.282,00
27	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 500g.	und	300	Nestle	R\$ 6,52	R\$ 1.956,00
28	Óleo de milho refinado 900 ml	und	650	Sinha	R\$ 10,36	R\$ 6.734,00
29	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	und	600	Sinha	R\$ 7,78	R\$ 4.668,00
30	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	und	200	In natura	R\$ 11,89	R\$ 2.378,00
31	Polpa de fruta, sabores diversos.	und	250	Mariana	R\$ 6,13	R\$ 1.532,50
32	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens íntactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	und	250	Mana	R\$ 4,21	R\$ 1.052,50
33	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	und	200	Frimesa	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
34	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da ANVISA.	und	25	Atlantico	R\$ 0,76	R\$ 19,00
35	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	und	150	88	R\$ 3,60	R\$ 540,00
36	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola,garrafa c/ 500ml.	und	250	Palmeron	R\$ 2,68	R\$ 670,00
37	Tapioca tipo goma	und	240	Mana	R\$ 4,06	R\$ 974,40
38	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr. c/ pimenta	UND	100	Arisco	R\$ 2,98	R\$ 298,00
39	Trigo c/ fermento	UND	100	Rosa Branca	R\$ 4,21	R\$ 421,00
40	Vinagre 500 ml	UND	150	Marata	R\$ 1,60	R\$ 240,00
41	Água sanitária 12 x 1000ml	LTS	600	Princesa	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
42	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	LTS	250	Azulim	R\$ 5,98	R\$ 1.495,00
43	Bacia plástico grande	UND	150	Plasmont	R\$ 16,87	R\$ 2.530,50
44	Bacia plástico medio	UND	150	Plasmont	R\$ 13,81	R\$ 2.071,50
45	Balde grande 100l	UND	200	Plasmont	R\$ 46,04	R\$ 9.208,00
46	Baterias aaa	PAR	200	panasonic	R\$ 9,97	R\$ 1.994,00
47	Baterias aa	PAR	200	panasonic	R\$ 9,97	R\$ 1.994,00
48	Baterias g	PAR	200	panasonic	R\$ 13,81	R\$ 2.762,00
49	Baterias 9v	UND	200	panasonic	R\$ 9,97	R\$ 1.994,00
50	Balde pequeno	UND	200	plasmont	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
51	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	FR	150	Glade	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00
52	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	PCT	250	Assolan	R\$ 1,53	R\$ 382,50
53	Canudos descartaveis	PCT	50	Strawplast	R\$ 6,52	R\$ 326,00
54	Cesto p/ lixo comum pequeno	UND	200	Plasmont	R\$ 3,83	R\$ 766,00
55	Colher descartavel c/ 50 und	PCT	500	Ultra	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
56	Copo descartavel 50 ml(café)	PCT	500	Marata	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
57	Copo descartavel 180 ml(agua)	PCT	500	Marata	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
58	Copo descartavel 500 ml(sopa)	PCT	100	Prafeata	R\$ 13,04	R\$ 1.304,00
59	Coador de café	UND	200	Ipcuador	R\$ 1,91	R\$ 382,00
60	Desinfetante 12 x 1000ml	LTS	600	Economico	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
61	Desodorante sanitario	UND	100	Nutrlilar	R\$ 1,53	R\$ 153,00
62	Detergente 500ml	FR	600	Economico	R\$ 1,60	R\$ 960,00
63	Escova p/ lavar roupa	UND	100	Condor	R\$ 1,91	R\$ 191,00
64	Escova p /sanitario	UND	100	Plastil	R\$ 5,29	R\$ 529,00
65	Esponha dupla face p/lavar louca	UND	250	Limpona	R\$ 0,37	R\$ 92,50
66	Flanela	UND	150	Pano sul	R\$ 1,91	R\$ 286,50
67	Fosforo cx.	MAÇO	150	Parana	R\$ 1,99	R\$ 298,50
68	Guardapo de papel (mesa)	PCT	200	Perola	R\$ 2,29	R\$ 458,00
69	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	FR	80	Baygon	R\$ 7,66	R\$ 612,80
70	Limpa alumínio 24 x 500ml	FR	200	Economico	R\$ 1,53	R\$ 306,00
71	Limpa vidro 500ml	FR	200	Azulim	R\$ 4,83	R\$ 966,00
72	Limpa forno	POTE	70	Diabo verde	R\$ 6,67	R\$ 466,90
73	Lustra moveis 24 x 500ml	FR	100	Azulim	R\$ 5,83	R\$ 583,00
74	Luva de latex tam, p	PAR	100	Talge	R\$ 3,04	R\$ 304,00

75	Luva de latex tam, m	PAR	100	Talge	R\$ 3,04	R\$ 304,00
76	Luva de latex tam, g	PAR	100	TAlge	R\$ 2,29	R\$ 229,00
77	Pá p/lixo pequena com cabo medio	UND	70	Vassoura Maranhao	R\$ 3,83	R\$ 268,10
78	Pano de chao	UND	100	Pano sul	R\$ 4,60	R\$ 460,00
79	Pano de prato	UND	70	Pano sul	R\$ 4,98	R\$ 348,60
80	Papel higienico 04 rolos	PCT	70	Mili	R\$ 2,98	R\$ 208,60
81	Papel toalha 02 rolos	PCT	70	Familiar	R\$ 3,06	R\$ 214,20
82	Plastico filme transparente	UND	70	Giopark	R\$ 3,83	R\$ 268,10
83	Pedra de afiar	UND	70	bestfer	R\$ 11,50	R\$ 805,00
84	Quentinha cx com 100 und	CX	100	Termolar	R\$ 35,29	R\$ 3.529,00
85	Rodo c/ cabo	UND	150	Vassoura Maranhao	R\$ 7,66	R\$ 1.149,00
86	Sabao comum 200gr	BARRA	150	Nutrilar	R\$ 1,53	R\$ 229,50
87	Sabao em po 20 x 500gr	PCT	300	Brihante	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
88	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	PCT	200	Braslixo	R\$ 2,68	R\$ 536,00
89	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	PCT	200	Braslixo	R\$ 2,68	R\$ 536,00
90	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	PCT	200	Braslixo	R\$ 3,06	R\$ 612,00
91	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	PCT	200	Braslixo	R\$ 3,81	R\$ 762,00
92	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	PCT	200	Segplast	R\$ 2,53	R\$ 506,00
93	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	PCT	200	Segplast	R\$ 3,95	R\$ 790,00
94	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	RL	200	Segplast	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
95	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	RL	200	segplast	R\$ 29,16	R\$ 5.832,00
96	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	RL	200	segplast	R\$ 46,04	R\$ 9.208,00
97	Vassoura de pelo	UND	200	Vassoura Maranhao	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
98	Vassoura de palha	UND	200	In natura	R\$ 2,03	R\$ 406,00
99	desengordurante (tipo Veja multuso/similar)	FR	200	Uau	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00
100	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Und	50	Bic	R\$ 4,56	R\$ 228,00
101	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Und	50	Pano Sul	R\$ 10,13	R\$ 506,50
102	Avental de plástico tamanho adulto	Und	50	Pano Sul	R\$ 8,11	R\$ 405,50
103	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Und	50	Arplast	R\$ 20,27	R\$ 1.013,50
104	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Und	50	Arquiplast	R\$ 25,32	R\$ 1.266,00
105	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Und	50	Arquiplast	R\$ 30,39	R\$ 1.519,50
106	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Und	50	Arquiplast	R\$ 40,52	R\$ 2.026,00
107	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Und	50	Arquiplast	R\$ 60,79	R\$ 3.039,50
108	Bandeja de plástico	Und	50	Plasmont	R\$ 12,16	R\$ 608,00
109	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Und	50	Yazi	R\$ 35,46	R\$ 1.773,00
110	Batedor de carne	Und	50	Plasmont	R\$ 8,11	R\$ 405,50
111	Bule inox para - leite 600 ml	Mts	70	Yazi	R\$ 35,46	R\$ 2.482,20
112	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Mts	100	Pano Sul	R\$ 5,57	R\$ 557,00
113	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Mts	200	Original	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
114	Colher de sobremesa material em inox	Mts	100	Martinox	R\$ 3,04	R\$ 304,00
115	Colher de sopa	Mts	100	Martinox	R\$ 3,04	R\$ 304,00
116	Colher grande para caldeirão	Mts	100	Martinox	R\$ 5,07	R\$ 507,00
117	Colher para refeição material em inox	Und	340	Martinox	R\$ 3,04	R\$ 1.033,60
118	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Und	200	Martinox	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00
119	Concha grande de alumínio	Und	260	Alumil	R\$ 6,08	R\$ 1.580,80
120	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Und	260	Cristar	R\$ 4,05	R\$ 1.053,00
121	Copo de vidro de 250ml incolor	Und	150	Cristar	R\$ 4,56	R\$ 684,00
122	Copo de vidro do tipo americano	Und	150	Nadir	R\$ 1,52	R\$ 228,00
123	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Und	150	Plastil	R\$ 3,04	R\$ 456,00
124	Cuscuzeira grande	Und	50	Alumil	R\$ 59,78	R\$ 2.989,00
125	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Und	100	Plasmont	R\$ 7,30	R\$ 730,00
126	Espátula para bolo, material em aço inox	Und	100	Plastil	R\$ 8,11	R\$ 811,00
127	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Und	230	Martinox	R\$ 11,15	R\$ 2.564,50
128	Faca de mesa aço inox	Und	190	Martinox	R\$ 3,04	R\$ 577,60
129	Faca p/ talher	Und	140	Martinox	R\$ 3,95	R\$ 553,00
130	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medido aproximadamente 30 cm.	Und	100	Yazi	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
131	Fação 18 polegadas	Und	100	Tramontina	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
132	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Und	160	Alumil	R\$ 65,85	R\$ 10.536,00
133	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Und	200	Alumil	R\$ 45,59	R\$ 9.118,00
134	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Und	250	Plasmont	R\$ 5,07	R\$ 1.267,50
135	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	Und	180	Parana	R\$ 0,81	R\$ 145,80
136	Funil de plástico tamanho médio	Und	140	Plastil	R\$ 4,05	R\$ 567,00
137	Garfo de mesa em aço inox	Und	120	martinox	R\$ 3,95	R\$ 474,00

138	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Und	150	Arquiplast	R\$ 14,19	R\$ 2.128,50
139	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de liquido, capacidade de 1l, com tampa	Mts	100	Termolar	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
140	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Mts	60	Termolar	R\$ 32,42	R\$ 1.945,20
141	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 0l litro	Mts	100	Cristar	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00
142	Jarra para água inox 1,9 litros	Und	100	Martinox	R\$ 40,52	R\$ 4.052,00
143	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Und	100	Cristar	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
144	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	kit	230	Plastil	R\$ 5,88	R\$ 1.352,40
145	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Und	160	Caeros	R\$ 20,27	R\$ 3.243,20
146	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas.	Und	200	Caeros	R\$ 25,32	R\$ 5.064,00
147	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	Und	200	Alumil	R\$ 42,55	R\$ 8.510,00
148	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Und	100	Arquiplast	R\$ 90,17	R\$ 9.017,00
149	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Und	100	Arquiplast	R\$ 58,76	R\$ 5.876,00
150	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	Und	100	Biomar	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
151	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	Und	100	Biomar	R\$ 75,98	R\$ 7.598,00
152	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	pct	50	Parana	R\$ 25,32	R\$ 1.266,00
153	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	50	Alumil	R\$ 91,18	R\$ 4.559,00
154	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Und	70	Alumil	R\$ 131,70	R\$ 9.219,00
155	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Und	70	Alumil	R\$ 162,09	R\$ 11.346,30
156	Panela de pressão 07 litros	Und	50	Panelux	R\$ 93,21	R\$ 4.660,50
157	Panela de pressão 12 litros	Und	70	Panelux	R\$ 121,57	R\$ 8.509,90
158	Papeiro grande	Und	70	Alumil	R\$ 38,50	R\$ 2.695,00
159	Papeiro pequeno	Und	70	Alumil	R\$ 23,30	R\$ 1.631,00
160	Vela de filtro comum	Und	70	Elite	R\$ 15,70	R\$ 1.099,00
161	Panela de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Und	60	Arquiplast	R\$ 5,07	R\$ 304,20
162	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Und	60	Arquiplast	R\$ 3,85	R\$ 231,00
163	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	pct	60	Panasonic	R\$ 2,53	R\$ 151,80
164	Pilha palito 1,5 v aaa alcalina embalagem com 2 unidades	pct	80	Panasonic	R\$ 6,08	R\$ 486,40
165	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Und	80	Plasmont	R\$ 10,13	R\$ 810,40
166	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Und	100	Plasmont	R\$ 16,21	R\$ 1.621,00
167	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Und	100	Plasmont	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
168	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	100	Plastil	R\$ 2,23	R\$ 223,00
169	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	200	Cristar	R\$ 4,56	R\$ 912,00
170	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Und	250	Plastil	R\$ 35,46	R\$ 8.865,00
171	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Und	150	Plastil	R\$ 25,32	R\$ 3.798,00
172	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Und	100	Irmagas	R\$ 36,47	R\$ 3.647,00
173	Registro para fogão a gás sem mangueira	Und	100	Irmagas	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
174	Rodo para limpeza de pia	Und	100	Arquiplast	R\$ 5,07	R\$ 507,00
175	Rolo para abrir massa de pastel	Und	150	Plastil	R\$ 20,27	R\$ 3.040,50
176	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Und	100	Plastil	R\$ 5,07	R\$ 507,00
177	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Und	140	Pano sul	R\$ 5,07	R\$ 709,80
178	Sacola 20 lt	kg	500	Sergioplast	R\$ 20,27	R\$ 10.135,00
179	Sacola 7 lt	kg	20	Sergioplast	R\$ 20,27	R\$ 405,40
180	Sacola branca de cap/ 10kg	kg	20	Segplast	R\$ 50,66	R\$ 1.013,20
181	Saleiro e porta tempero plástico com divisoria	Und	20	Plastil	R\$ 5,96	R\$ 119,20
182	Suporte de alumínio para 6 copos	Und	20	Martinox	R\$ 19,43	R\$ 388,60
183	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	Und	20	Plasmont	R\$ 32,40	R\$ 648,00
184	Tachos de alumínio 30 litros	Und	20	Alumil	R\$ 222,88	R\$ 4.457,60
185	Tachos de alumínio de 20 litros	Und	20	Alumil	R\$ 197,55	R\$ 3.951,00
186	Toalha de banho, felpuda, sem barra de elástico, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	Und	55	Pano Sul	R\$ 30,39	R\$ 1.671,45
187	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Und	50	Pano Sul	R\$ 14,19	R\$ 709,50
188	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	pct	20	Fc	R\$ 8,09	R\$ 161,80

189	Xicara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	par	50	Duralex	R\$ 6,06	R\$ 303,00
VALOR TOTAL						R\$ 449.611,45

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente

entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes

da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 16 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

Jalycya Rodrigues De Almeida

Secretária Municipal De Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

D. C. COELHO EIRELI

CNPJ Nº 19.479.055/0001-54

Representante: Deborah Calado Coelho portador do CPF: CPF: 613.060.803-98

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9cc30b912669165feaf782bf0e824ef1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

Processo Administrativo nº 02.1512.003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 10/01/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1512.003/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a **Senhora Jalycya Rodrigues De Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a **Senhora Claudete Aires Dias Pinheiro**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Senhora Roberta Regina Rodrigues Soares**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e o **Senhor Antonio Marcos De Sousa Rocha**, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominados: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022** e a **Senhora: Bruna Rafaela Lopes da Silva** portadora do CPF: 606.317.283-17, representante da empresa: **B.R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL)** inscrita no CPNJ

sob o Nº 19.367.102/0001-78, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE: REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, bem como das proposta comerciais da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL	
CNPJ: 19.367.102/0001-78	Inscrição Estadual: 124259898
Endereço: TRAVESSA COELHO NETO, N. 1001, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA	
Inscrição Municipal:	
Tel./Fax: 99 98146.2266	EMAIL: imprimaxmaranhao@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas Secretarias Municipais que compõem o processo, todos estabelecidos na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2021 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por

ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 1 - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DISCRICAO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
2	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fs Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	2.000	R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
3	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
4	Aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
5	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	160	R\$ 1,99	R\$ 318,40
6	Folha individual de frequência formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
7	Censo Diário c/ 100 fs Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
8	Ficha de solicitação de leito c/ 100 fs Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
9	Prescrição de enfermagem c/ 100 fs Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	180	R\$ 3,25	R\$ 585,00
10	Ficha Prescrição Médica c/ 100 fs Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
11	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fs Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	800	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
12	Ficha de Admissão c/ 100 fs Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	550	R\$ 3,79	R\$ 2.084,50
13	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.500	R\$ 0,09	R\$ 225,00
14	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fs Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	750	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
15	Ficha Geral c/ 100 fs Formato 22x26 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	1.200	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
16	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
17	Ficha de Acompanhamento c/100 fs Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	850	R\$ 2,99	R\$ 2.541,50
18	Ficha de Investigação de Dengue c/100 fs	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 3,99	R\$ 997,50
19	Relatório de Consultas c/100 fs formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
20	Ficha de Urgência c/100 fs formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
21	Ficha saúde bucal (odontológica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	350	R\$ 0,52	R\$ 182,00
22	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	7.000	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00
23	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11 cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
24	Requisição de Material Imbedimento c/100 fs 50x82 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Propria	2.500	R\$ 6,98	R\$ 17.450,00
25	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fs formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	500	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
26	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
27	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Propria	400	R\$ 7,42	R\$ 2.968,00
28	Atestado Médico Interação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Propria	400	R\$ 0,78	R\$ 312,00
29	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,78	R\$ 2.730,00
30	Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00
31	Monitorização das Crianças Diarréias Agudas c/100 fs formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	350	R\$ 4,79	R\$ 1.676,50
32	Boletim para faturamento de AII's c/100 fs formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	300	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
33	Ficha A - Cadatro da família c/100 fs formato 22x32cm papel 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	350	R\$ 5,80	R\$ 5.510,00
34	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fs formato 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	350	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
35	Boletim de Campanha de Vacinação Contra Influenza c/ 100 fs formato 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	450	R\$ 5,99	R\$ 2.695,50
36	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomose c/ 100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	350	R\$ 6,49	R\$ 2.271,50

37	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
38	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
39	Recetário controle especial c/100 fs formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	650	R\$ 7,80	R\$ 5.070,00
40	Recetário c/100 fs formato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	4000	R\$ 5,39	R\$ 21.560,00
41	Termo de fiscalização c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	150	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50
42	Termo de responsabilidade c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
43	Ficha do SPA- Serv. De Pronto Atendimento c/100 fs formato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	500	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
44	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	95	R\$ 7,10	R\$ 674,50
45	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
46	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	85	R\$ 6,05	R\$ 514,25
47	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fs formato 12x18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	70	R\$ 8,56	R\$ 599,20
48	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fs formato 12x18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	120	R\$ 8,56	R\$ 1.027,20
49	FICHA DE MATERIAL PARA DISSICAÇÃO VENOSA c/100 fs formato 12x18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	120	R\$ 8,56	R\$ 1.027,20
50	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTOMIA c/100 fs formato 12x18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	12	R\$ 8,56	R\$ 102,72
51	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fs formato 12x18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	12	R\$ 5,75	R\$ 69,00
52	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	12	R\$ 15,36	R\$ 184,32
53	Boletim de Doses Aplicada dt triplice bacteriana - comunicantes c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
54	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 15,47	R\$ 1.547,00
55	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubéola, caxumba e varicela) c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
56	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
57	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritários c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 15,47	R\$ 1.547,00
58	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
59	Boletim de Doses Aplicada influenza (gestantes) c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
60	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
61	Boletim de Doses Aplicada meningocócica C conjugada c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
62	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
63	Boletim de Doses Aplicada Rotavírus humano(oral) c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
64	Boletim de Doses Aplicada Sorovivíteno c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
65	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
66	Boletim de Doses Aplicadas anti-tetânica c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
67	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tetano) c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
68	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
69	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral - homens c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
70	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de sebo vivo c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
71	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubéola caxumba) /100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
72	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fs formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
80	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
88	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Unidade-Un	Fabricação Propria	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
97	Ficha do sistema e-sus - ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Propria	350	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00
98	Ficha do sistema e-sus - Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Propria	350	R\$ 14,49	R\$ 5.071,50
101	Boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
102	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Propria	2.000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
103	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	150	R\$ 79,72	R\$ 11.958,00
106	Impressão e vinculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	30	R\$ 524,82	R\$ 15.744,60
107	Impressão e vinculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	550	R\$ 9,41	R\$ 5.175,50
109	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dpi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
110	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dpi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	350	R\$ 20,50	R\$ 7.175,00
111	confeção de placa com armação em metalão 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dpi em ona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Propria	250	R\$ 143,29	R\$ 35.822,50
112	Folder formato 22x32cm papel coché 115g imp 4x0 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Propria	7000	R\$ 0,66	R\$ 4.620,00
114	Panfleto formato 16,5x24cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	16800	R\$ 0,51	R\$ 8.568,00
115	Cartaz Formato 33x45 cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	7600	R\$ 0,84	R\$ 6.384,00
116	Cartaz Formato 45x64 cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	1800	R\$ 1,47	R\$ 2.646,00
117	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 0,65	R\$ 1.137,50
118	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 1,11	R\$ 1.942,50
119	Envelopes Ofício Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 1,38	R\$ 2.415,00

120	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 1,87	R\$ 3.272,50		
121	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 0,50	R\$ 875,00		
122	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 0,50	R\$ 875,00		
124	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 2,39	R\$ 4.182,50		
125	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.750	R\$ 0,90	R\$ 1.575,00		
126	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00		
127	Cartilha diversas C/03 paginas pollicromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	1550	R\$ 1,30	R\$ 2.015,00		
128	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00		
129	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	200	R\$ 22,15	R\$ 4.430,00		
130	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	200	R\$ 54,89	R\$ 10.978,00		
131	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	200	R\$ 39,99	R\$ 7.998,00		
132	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00		
133	Requisição de Material c/100 fs 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	350	R\$ 4,89	R\$ 1.711,50		

VALOR TOTAL R\$ 337.872,39

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DISCRICAO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL		
134	Requisição de Material c/ 100 fs 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Bloco-BI	Fabricação Propria	175	R\$ 5,44	R\$ 952,00		
135	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	700	R\$ 1,94	R\$ 1.358,00		
136	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	700	R\$ 1,94	R\$ 1.358,00		
137	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fs formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	450	R\$ 3,44	R\$ 1.548,00		
138	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	850	R\$ 3,19	R\$ 2.711,50		
139	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.800	R\$ 3,19	R\$ 5.742,00		
140	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Propria	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20		
141	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	10	R\$ 13,49	R\$ 134,90		
142	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90		
143	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	10	R\$ 81,99	R\$ 819,90		
144	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	10	R\$ 474,99	R\$ 4.749,90		
145	Impressão e veiculação de mindoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	400	R\$ 8,53	R\$ 3.412,00		
146	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50		
147	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	50	R\$ 45,47	R\$ 2.273,50		
148	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	80	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20		
149	Confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Propria	80	R\$ 129,99	R\$ 10.399,20		
150	Folder formato 22x32cm papel coché 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Propria	17.500	R\$ 0,59	R\$ 10.325,00		
151	Paneleto formato 11x15,5cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	42.000	R\$ 0,17	R\$ 7.140,00		
152	Paneleto formato 16,5x24cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	5.500	R\$ 0,28	R\$ 1.540,00		
153	Cartaz Formato 33x45 cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	14.000	R\$ 0,36	R\$ 5.040,00		
154	Cartaz Formato 45x64 cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00		
155	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00		
156	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00		
157	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00		
158	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00		
159	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00		
160	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00		
161	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00		
162	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00		
163	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00		
164	Convite de solenidades tam 15x21cm papel coché 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	12.000	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00		
165	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	450	R\$ 15,64	R\$ 7.038,00		
166	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.500	R\$ 1,58	R\$ 13.430,00		
167	Cartilha diversas C/03 paginas pollicromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	12.000	R\$ 2,16	R\$ 25.920,00		
168	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Propria	9.500	R\$ 2,21	R\$ 20.995,00		
169	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	150	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00		
170	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	60	R\$ 49,80	R\$ 2.988,00		
171	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	60	R\$ 44,85	R\$ 2.691,00		
172	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	60	R\$ 34,95	R\$ 2.097,00		
173	Requisição de Material c/100 fs 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	170	R\$ 4,49	R\$ 763,30		

VALOR TOTAL R\$ 187.564,00

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRICAO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL		
174	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	4.100	R\$ 0,59	R\$ 2.419,00		
175	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fs 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	450	R\$ 4,48	R\$ 2.016,00		
176	Bloco de Anotação c/100 fs formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 3,62	R\$ 905,00		
177	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	730	R\$ 0,63	R\$ 459,90		
178	Nota Fiscal Avulsa c/100 fs 50x02 formato 22x32cm papel 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00		
179	Requisição de Material c/100 fs 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Propria	350	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50		
180	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.600	R\$ 0,88	R\$ 1.408,00		
181	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Propria	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00		
182	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	100	R\$ 36,57	R\$ 3.657,00		
183	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	60	R\$ 37,47	R\$ 2.248,20		
184	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	45	R\$ 150,26	R\$ 6.761,70		

185	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	35	R\$ 476,05	R\$ 16.661,75		
186	Impressão e veiculação de mindoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.100	R\$ 8,53	R\$ 9.383,00		
187	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	250	R\$ 27,91	R\$ 6.977,50		
188	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	250	R\$ 22,99	R\$ 5.747,50		
189	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	320	R\$ 39,99	R\$ 12.796,80		
190	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Propria	320	R\$ 41,99	R\$ 13.436,80		
191	Folder formato 22x32cm papel coché 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.200	R\$ 0,34	R\$ 2.788,00		
192	Paneleto formato 11x15,5cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	30.500	R\$ 0,19	R\$ 5.795,00		
193	Paneleto formato 16,5x24cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	30.500	R\$ 0,25	R\$ 7.625,00		
194	Cartaz Formato 33x45 cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	15.700	R\$ 0,59	R\$ 9.263,00		
195	Cartaz Formato 45x64 cm papel coché 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00		
196	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,49	R\$ 1.715,00		
197	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,59	R\$ 2.065,00		
198	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,59	R\$ 2.065,00		
199	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,79	R\$ 2.765,00		
200	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,75	R\$ 2.625,00		
201	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,84	R\$ 2.940,00		
202	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 0,89	R\$ 3.115,00		
203	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,29	R\$ 4.515,00		
204	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,79	R\$ 6.265,00		
205	Convite de solenidades tam 15x21cm papel coché 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00		
206	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	500	R\$ 13,34	R\$ 6.670,00		
207	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	15.000	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00		
208	Cartilha diversas C/03 paginas pollicromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	9.000	R\$ 1,79	R\$ 16.110,00		
209	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Propria	9.000	R\$ 1,79	R\$ 16.110,00		
210	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	250	R\$ 20,10	R\$ 5.025,00		
211	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	120	R\$ 49,80	R\$ 5.976,00		
212	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	120	R\$ 44,85	R\$ 5.382,00		
213	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	120	R\$ 34,95	R\$ 4.194,00		
214	Requisição de Material c/100 fs 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00		

VALOR TOTAL R\$ 221.002,65

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRICAO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL		
215	Diário de Classe 5ª a 6ª série, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couche brilho 150g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.800	R\$ 14,75	R\$ 26.550,00		
216	Diário de classe, 1ª a 4ª série capa coché brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1.800	R\$ 17,97	R\$ 32.346,00		
217	Diário de classe, educ. Infantil serie capa coché brilho 150g tam 33x48cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	800	R\$ 17,97	R\$ 14.376,00		
218	Movimento mensal (1ª a 4ª serie) c/0100fs tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	90	R\$ 13,41	R\$ 1.206,90		
219	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso.	Bloco-BI	Fabricação Propria	4.800	R\$ 13,41	R\$ 64.368,00		
220	Movimento mensal II(5ª a 8ª serie) c/0100fs tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	90	R\$ 1,39	R\$ 111,20		
221	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fs tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 13,66	R\$ 1.366,00		
222	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fs tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	200	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00		
223	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240g impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.000	R\$ 1,24	R\$ 9.920,00		
224	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22x32cm em papel 240g impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.000	R\$ 1,24	R\$ 9.920,00		
225	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22x32cm em papel 240g impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.000	R\$ 1,24	R\$ 9.920,00		
226	Capa de Dossie (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	18.000	R\$ 2,15	R\$ 38.700,00		
227	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Propria	80	R\$ 12,41	R\$ 992,80		

246	Envelopes off-set Timbrado formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,01	R\$ 3.535,00	
247	Envelopes Ofício Timbrado formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,25	R\$ 4.375,00	
248	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,70	R\$ 5.950,00	
249	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,71	R\$ 5.985,00	
250	Envelopes off-set Timbrado formato 22x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00	
251	Envelopes off-set Timbrado formato 24x24cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 1,96	R\$ 6.860,00	
252	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 2,24	R\$ 7.840,00	
253	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	3.500	R\$ 2,86	R\$ 13.510,00	
255	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.000	R\$ 0,92	R\$ 7.360,00	
256	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	300	R\$ 16,29	R\$ 4.887,00	
257	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	10.000	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00	
258	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couchê 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.000	R\$ 2,33	R\$ 18.640,00	
259	Formal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couchê	Unidade-Un	Fabricação Propria	8.000	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00	
260	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00	
261	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	80	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00	
262	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	80	R\$ 44,85	R\$ 3.588,00	
263	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	80	R\$ 34,95	R\$ 2.796,00	
264	Requisição de Material c/100 It 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	300	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00	
VALOR TOTAL						R\$ 677.130,30	
VALOR GLOBAL						R\$ 1.423.569,34	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada

com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital

sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 16 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA

Jalycya Rodrigues De Almeida
Secretária Municipal De Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTUNA - MA

Claudete Aires Dias Pinheiro
Secretária Municipal De Assistencia Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal De Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

Antonio Marcos De Sousa Rocha
Secretário Municipal De Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ Nº 19.367.102/0001-78

Representante Legal: Bruna Rafaela Lopes da Silva - CPF: 606.317.283-17

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 425679c32d97f638ed37fa812900b60b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 02.2401.001/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação da Tomada de Preços acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção do ginásio poliesportivo do município e será realizada a partir das 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA M S LTDA - ME, CONSTRUTORA M. S. - CNPJ: 08.808.191/0001-24**, Representante: Daniel Oliveira Sousa da Silva portador do CPF 059.497.683-96, que após o julgamento do envelope de proposta e habilitação a empresa: **CONSTRUTORA M S LTDA - ME, CONSTRUTORA M. S. - CNPJ: 08.808.191/0001-24**, sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 16 de fevereiro de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5bf70a4397312af719705428fefbb64f

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 003.1402.2022.13.1.030/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.1402.2022.13.1.030/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através da Secretaria Municipal de Saúde **OBJETO** Fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2022. **CONTRATADO:** ADOVANDRO LUIS FRAPORTI EPP - ALF, CNPJ: 07.554.943/0001-05 Estrada Dos Imigrantes Nº 467 CEP: 95960-000 Encantado - RS **REPRESENTANTE:** Adevandro Luiz Fraporti, portador do CPF nº.662.482.300-30 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.100,00 (Noventa e sete mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** Órgão 19 Fundo Municipa de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006.Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.71375- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 60909b1e0fb08a2e03149a1ff930e4ae

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.007/2021

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.007/2021

As Empresas

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08

J S COMERCIO EIRELI - J S MAIS
CNPJ Nº 12.508.451/0001-13

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM
LTDA
CNPJ Nº 41.617.192/0001-67

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 74.088.154/0001-13

T. A. N. COSTA - AMBIENTAL
CNPJ Nº 28.403.062/0001-63

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº 28.718.762/0001-47

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.117.372/0001-20

ELETROCOL LTDA
CNPJ Nº 10.548.494/0001-05

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.125.738/0001-03

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.166.662/0001-00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, CONVOCA as empresas acima identificadas, para a reabertura da sessão para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021** aberta através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.007/2021**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos para atender as necessidades do município, que será realizada a partir das as 15:00 horas da próxima segunda-feira, dia 21 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Gonçalves Dias - MA, lembramos que é facultada a todos os interessados a oportunidade de, caso não desejem comparecer à sessão, quando convocados, no dia e horário marcados, os mesmos poderão enviar suas argumentações no e-mail da CPL (cplgdias@hotmail.com) com identificação da empresa, processo e objeto, o qual os mesmos serão impressos, analisados e farão parte dos autos, devendo o envio ocorrer até o horário marcado para início da sessão.

Gonçalves Dias - MA, 16 de fevereiro 2022

Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 90e76fc6563709d91c513c1da80f0e7b

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.006/2021

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.006/2021

As
Empresas

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08

REAL ENERGY LTDA
CNPJ Nº 41.116.138/0001-38

J S COMERCIO EIRELI - J S MAIS
CNPJ Nº 12.508.451/0001-13

LOCAÇÃO 4 IRMÃOS
CNPJ Nº 33.988.602/0001-58

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 19.541.608/0001-51

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM
LTDA
CNPJ Nº 41.617.192/0001-67

J F CANINDE EIRELI
CNPJ Nº 12.107.019/0001-10

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 74.088.154/0001-13

T. A. N. COSTA - AMBIENTAL
CNPJ Nº 28.403.062/0001-63

G. A AGUIAR - G A A EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 21.561.449/0001-07

R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº 28.718.762/0001-47

L. C. MENDES E SILVA EIRELI - ALPHA CONSTRUÇÃO E
LOCAÇÃO
CNPJ Nº 27.899.767/0001-50

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.117.372/0001-20,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, CONVOCA as empresas acima identificadas, para a reabertura da sessão para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021** aberta através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2112.006/2021**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública para atender as necessidades do Município, que será realizada a partir das as 10:00 horas da próxima segunda-feira, dia 21 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Gonçalves Dias - MA, lembramos que é facultada a todos os interessados a oportunidade de, caso não desejem comparecer à sessão, quando convocados, no dia e horário marcados, os mesmos poderão enviar suas argumentações no e-mail da CPL (cplgdias@hotmail.com) com identificação da empresa, processo e objeto, o qual os mesmos serão impressos, analisados e farão parte dos autos, devendo o envio ocorrer até o horário marcado para início da sessão.

Gonçalves Dias - MA, 16 de fevereiro 2022.

Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d51243706e1a74d5e695cb505876093d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
04/2022**

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2022, Processo Administrativo nº 05/2022, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria, Consultorias e Treinamentos na gestão pública buscando o aprimoramento do trabalho dos gestores e suas equipes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com **data de abertura dia 03/03/2022, às 09h30min.** O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP.

Governador Archer, 16 de fevereiro de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 5cf6d9360037b829e5bb695488d4eaa2

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.004/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - ART.
25, I, DA LEI 8.666/93.**
**Inexigibilidade nº 01/2022 - Processo Administrativo nº
03.004/2021.**

Na qualidade de ordenadora de despesa, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta da empresa BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS, INSCRITA NO CNPJ: 42.468.487/0001-81, LOCALIZADA no Setor SBS, Quadra 2, Bloco E, Número 12, Sala 206, Sobreloja Parte H9, Bairro/Distrito Asa Sul, BRASÍLIA - DF, CEP 70.070-120, especializada na aquisição de livros de idiomas para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino relativo ao ano letivo de 2022, de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), com supedâneo no artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Nesta oportunidade, determino a publicação do presente termo de ratificação, para fins do disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e posterior envio dos autos ao setor de contratos para providências cabíveis.

Governador Archer, 16 de fevereiro de 2022.

ALCIONE DA SILVA LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 68fd2882541a529092a54ecb4b69ccc0

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 006 DE 16 DE FEVEREIRO DE
2022**

“Dispõe sobre a proibição de realização de festas e eventos em

espaços públicos e privados e suspensão do carnaval municipal de 2022, estabelece medidas de enfrentamento contra a disseminação de novo surto de covid-19, bem como das síndromes gripais, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo a **Recomendação nº. 22022** do Ministério Público do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que conforme o Boletim Epidemiológico expedido pela Secretaria de Estado da Saúde (atualizado em 31/12/2021), o Maranhão ultrapassou a marca de 370.000 (trezentos e setenta mil) casos de infecção pela Covid-19, dos quais mais de 10.000 (dez mil) resultaram em óbito;

CONSIDERANDO a confirmação da circulação em todo território nacional da nova variante (SARS-CoV-2 identificada na África do Sul - Ômicron), com risco potencial de contaminação e consequente aumento de casos;

CONSIDERANDO o risco de o sistema municipal de saúde colapsar, caso haja surto simultâneo de Covid-19 e síndromes gripais, em razão de suas altas taxas de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a Recomendação nº. 22022 da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, que determinou que esta municipalidade adote todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº. 37.360/2022, sob pena de adoção das providências cabíveis no âmbito da Assessoria de Investigação de Ilícitos da Promotoria de Justiça,

DECRETA

Art. 1º Fica proibido em todo o território municipal a realização de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, shows, festividades carnavalescas e similares.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, não será permitido a expedição de licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração.

Art. 2º Fica determinado a suspensão do Carnaval de 2022 no Município de Governador Archer - MA.

Art. 3º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 4º Deverá ser observado pelos donos de estabelecimentos comerciais em geral, o distanciamento e controle do fluxo quantitativo de clientes, a fim de evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron, bem como das síndromes gripais.

Art. 5º Fica autorizada a realização de missas e cultos religiosos, com capacidade máxima de até 50% (cinquenta por cento) do público total, respeitando o distanciamento entre os fiéis e observadas as normativas de controle e recomendações sanitárias como o uso obrigatório de máscaras.

Art. 6º Será permitido o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, com capacidade máxima de até 50% (cinquenta por cento) do público total, devendo os proprietários manterem os ambientes sempre bem arejados e intensificando a higienização de superfícies e de áreas de uso comum, além de disponibilizar, em local acessível e sinalizado, álcool em gel e/ou água, sabão e equipamento sanitário para que as mãos sejam lavadas frequentemente ou higienizadas com álcool.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos estabelecimentos citados no *caput* deste artigo será até 01:00h.

Art. 7º Será permitido o funcionamento de academias, sendo obrigatório o uso de máscaras durante os exercícios, bem como que sejam disponibilizados álcool em gel e que os materiais de treino sejam constantemente higienizados após seu uso.

Art. 8º A desobediência ao disposto neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal brasileiro, bem como multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

Art. 9º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a evolução da situação epidemiológica do Estado e do Município.

Art. 10. A fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto, ficará a encargo da equipe de vigilância sanitária do Município Governador Archer - MA, com o apoio das forças policiais de segurança.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 19482e327e31cacd149738d340e2dff0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

ANULAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022.

A prefeitura municipal de Graça Aranha através do seu Prefeito Municipal comunica a ANULAÇÃO do aviso do Pregão Presencial N.º 002/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.3001.0001/2022, que visava o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obras para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção de máquinas e equipamentos, serviços e oficina, serviços de assistência médica, serviços de telefonistas, serviços de recepção, serviços de digitação entre outros, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 2787 do dia 09 de Fevereiro de 2022, página 33. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com ou pelo telefone (99) 3575-1117. Graça Aranha, 15 de fevereiro de

2022.UBIRAJARA RAYOL SOARES- Prefeito.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 0c70fd2a5a3599c08efea2e802976b8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2022-GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2022-Gab. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, Mercial Lima de Arruda, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica em vigor, CONSIDERANDO o inesperado falecimento na madrugada de hoje, sábado, dia 12 de fevereiro de 2022, por volta das 00h30, do GM ITAESE DA ROCHA SANTOS, motivado por acidente de trânsito na zona urbana de Grajaú, Maranhão, de tantos e bons serviços prestados na área da segurança patrimonial e municipal, por mais de 01 (uma) década. Itaese da Rocha Santos foi nomeado e empossado Guarda Municipal em 23 de março de 2010, conforme Portaria nº. 090/2010, após haver logrado aprovação no concurso público realizado em 29 de junho de 2008; exerceu seu mister com toda a dedicação, sendo, inclusive; o responsável por toda a burocracia administrativa da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania, sendo também, um dos parâmetros da Ronda Escolar Municipal, cujo projeto ajudou a construir; portanto, D E C R E T A, Art. 1º. - LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (três) dias, mantendo naquele período, a bandeira do município a meio mastro. Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei Orgânica de Grajaú-MA, em vigor. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 72c2ba594bf4b95465cd30b53fe37c6c

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2022-GAB.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2022-Gab. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, Mercial Lima de Arruda, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica em vigor, CONSIDERANDO o inesperado falecimento na manhã de hoje, domingo, dia 13 de fevereiro de 2022, do Servidor Efetivo HÉRCULES COSTA LOBO, com as funções de: Agente de Endemias e Vigia; motivado por acidente de trânsito na zona urbana de Grajaú, Maranhão, de tantos e bons serviços prestados na área da saúde e em unidade da educação municipal, por mais de 01 (uma) década. Hércules da Costa Lobo foi nomeado e empossado em 17 de março de 2008 e em 01 de julho de 2008, respectivamente, conforme as Portarias nºs. 239/2008 e 754/2008, após haver logrado aprovação em certame público; portanto, D E C R E T A, Art. 1º. - LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (três) dias, mantendo naquele período, a bandeira do município a meio mastro. Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei Orgânica de Grajaú-MA, em vigor. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022. JOSÉ DE SIMAS LIMA - Vice Prefeito. Prefeito Municipal

em exercício

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 493b41a49a743f96e1b802baace2266c

LEI Nº. 407/2022

LEI Nº. 407/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre o reajuste e pagamento do piso salarial do magistério ao Magistério Público Municipal, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão, aprovou em sessão ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022 e EU sanciono a Lei nº. 407/2022, Art. 1º. Fica concedido reajuste de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro) por cento, aos vencimentos dos servidores efetivos na categoria de profissionais da educação básica, do Município de Grajaú. Art.

2º. O reajuste de que trata a presente Lei, aplica-se a todos os profissionais efetivos da educação básica. Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente. Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional, transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do ano de 2022, necessários ao atendimento do pagamento dos profissionais da educação do município de Grajaú. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica vigente, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 07 (sete dias do mês de fevereiro do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 6c8cec24331c6ee195c33df1186d2c40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.1001.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 27/01/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1001.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor RODRIGO DA SILVA SANTOS SSecretario Mun. de Administração, Planejamento e Finanças denominada neste de **ÓRGÃO GERENCIADOR da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**, tendo como DETENTORA do REGISTRO DE PREÇOS a empresa: ANTONIA BARBOSA LIMA ME (ESTUDANTIL), portadora do CNPJ 03.925.442/0001 - 37, localizada à RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA. Tel. (99) 3663 0899, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ANTONIA BARBOSA LIMA portadora da Carteira de Identidade nº 03.664.978.2009-8 e CPF: 345.487.933-72, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

EMPRESA

ANTONIA BARBOSA LIMA ME (ESTUDANTIL)
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.177.070 - 2 CNPJ 03.925.442/0001 - 37
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA.
Tel. (99) 3663 0899 - estudantill@bol.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ORD	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	100	CX	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	ACC	R\$ 7,00	R\$ 700,00
2	40	UND	Agenda tipo permanente gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	R\$ 32,80	R\$ 1.312,00
3	60	UND	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	CIS	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
4	60	UND	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04	CIS	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
5	50	UND	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04	CIS	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
6	20	UND	Apagador para quadro branco deposito plástico em polipropileno,	STALO	R\$ 7,90	R\$ 158,00
7	100	UND	Apontador de lapis com lamina de aço temperado com deposito.	CIS	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	200	UND	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensões aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	CIS	R\$ 1,20	R\$ 240,00
9	300	PCT	Balão em latex decorativos N°7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	PIC PIC	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
10	300	BLO	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	3M	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
11	300	PCT	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	3M	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00

12	300	BLO	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	TILIBRA	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
13	300	UND	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	CIS	R\$ 0,96	R\$ 288,00
14	300	UND	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem 2,9 x 2 x 0,06cm	CIS	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
15	600	UND	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	TILIBRA	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
16	600	UND	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	TILIBRA	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
17	600	UND	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico poliionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	POLIBRAS	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
18	200	UND	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	ACRIMET	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
19	100	UND	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	BRW	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
20	100	CX	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica de vera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	COMPACTOR	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00

21	100	CX	Caneta esferografica vermelha, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removivel na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta com posicao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroses, , com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	COMPACTOR	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
22	100	CX	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removivel na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta com posicao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroses, , com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
23	50	CX	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	CIS	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
24	50	CX	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	CIS	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
25	50	CX	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	CIS	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
26	800	CX	Clips niquelado n° 2/0, caixa com 50 unidades	ACC	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
27	800	CX	Clips niquelado n° 3/0, caixa com 50 unidades	ACC	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
28	800	CX	Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	ACC	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
29	800	CX	Clips niquelado n° 6/0, caixa com 50 unidades	ACC	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
30	400	CX	Clips niquelado n° 8/0, caixa com 25 unidades	ACC	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
31	400	UND	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	KOALA	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00

32	100	CX	Cola colorida glitterada composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não tóxico solúvel em água. Cx com 12 un d2 27 grs cada	KOALA	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
33	200	UND	Cola de isopor/eva, atóxica e secagem rápida, tuco 90 gramas 90 gramas	KOALA	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
34	200	UND	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	KOALA	R\$ 2,10	R\$ 420,00
35	200	UND	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	CIS	R\$ 3,90	R\$ 780,00
36	200	UND	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	CIS	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
37	1000	UND	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	SCRITY	R\$ 0,55	R\$ 550,00
38	500	UND	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	SCRITY	R\$ 1,00	R\$ 500,00
39	1000	UND	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	SCRITY	R\$ 0,80	R\$ 800,00
40	1000	UND	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	SCRITY	R\$ 0,60	R\$ 600,00
41	1000	UND	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	SCRITY	R\$ 0,75	R\$ 750,00
42	600	UND	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e estreito, medindo 15cm	CIS	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
43	200	UND	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	CIS	R\$ 3,50	R\$ 700,00
44	90	CX	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	MAXPRINTE	R\$ 53,00	R\$ 4.770,00
45	90	CX	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	MAXPRINTE	R\$ 53,00	R\$ 4.770,00
46	100	UND	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CIS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
47	100	UND	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	CIS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	100	UND	Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
49	120	UND	Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	R\$ 1,20	R\$ 144,00
50	120	UND	Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
51	200	UND	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ADELBRAS	R\$ 2,20	R\$ 440,00
52	200	UND	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	ADELBRAS	R\$ 0,42	R\$ 84,00
53	200	CX	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	KOALA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
54	40	UND	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	CIS	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
55	40	UND	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões: 12,6 x 3,6 x 5,6cm.	CIS	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00

56	100	CX	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	R\$ 8,80	R\$ 880,00
57	100	CX	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 und	ACC	R\$ 1,85	R\$ 185,00
58	100	CX	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
59	200	CX	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
60	100	CX	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
61	100	PCT	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	ACC	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
62	50	CX	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	CIS	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
63	50	CX	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	CIS	R\$ 7,00	R\$ 350,00
64	100	UND	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
65	50	UND	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
66	50	UND	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	R\$ 9,80	R\$ 490,00
67	50	UND	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
68	50	UND	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
69	800	UND	Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	VMP	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
70	800	UND	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	VMP	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
71	800	UND	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsra cores	VMP	R\$ 1,20	R\$ 960,00
72	200	PCT	Papel couche, cor branca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	OFF PAPER	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
73	300	PCT	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	OFF PAPER	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
74	100	PCT	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	OFF PAPER	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
75	100	PCT	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	OFF PAPER	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
76	600	UND	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	OFF PAPER	R\$ 1,00	R\$ 600,00
77	300	RESMA	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	COPIMAX	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
78	2000	RESMA	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	COPIMAX	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
79	100	RESMA	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	COPIMAX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
80	800	UND	Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	ACP	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

81	800	PCT	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho officio, dimensoes: 235mm x 325mm	ACP	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
82	600	UND	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Offcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	ACP	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
83	600	UND	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	ACP	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
84	600	UND	Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	ACP	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
85	600	UND	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	ACP	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
86	600	UND	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	ACP	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
87	600	UND	Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo 600na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) -axlx600p 28,5x34,5x5cm.	FRAMA	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
88	600	UND	Pastas suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem40 com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	FRAMA	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
89	600	UND	Pasta suspensa marmorizada plasticada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plasticas fncadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	FRAMA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
90	600	UND	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	ACP	R\$ 1,00	R\$ 600,00
91	40	UND	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito	CIS	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
92	50	UND	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	CIS	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
93	200	UND	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	PILOT	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
94	200	ESTOJO	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	CIS	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
95	200	UND	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	COMPACTOR	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
96	100	UND	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	ACRIMET	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
97	200	UND	Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	ACRIMET	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
98	500	UND	Prancheta officio em mdf	FRAMA	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
99	500	UND	prancheta tamanho officio em prolipropilene plastico resitente lavavel	ACRIMET	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00

100	150	CX	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	VMP	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
101	150	CX	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em aço inoxidável, tamanho: 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 unidades	VMP	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00
102	90	UND	Quadro branco 120x200 moldura de alumínio	STALO	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
103	100	UND	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	STALO	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
104	100	UND	Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor azul	COMPACTOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
105	100	UND	Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor preto	COMPACTOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
106	100	UND	Reabastecedor para pincel atômico 20ml na cor vermelha	COMPACTOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
107	500	UND	Regua de plástico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente	ACRIMET	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
108	500	UND	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	ACRIMET	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
109	400	METRO	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	SANTA FE	R\$ 1,95	R\$ 780,00
110	400	METRO	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	SANTA FE	R\$ 1,95	R\$ 780,00
111	400	METRO	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	SANTA FE	R\$ 1,95	R\$ 780,00
112	400	METRO	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	SANTA FE	R\$ 1,95	R\$ 780,00
113	400	METRO	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	SANTA FE	R\$ 1,95	R\$ 780,00
114	400	METRO	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	SANTA FE	R\$ 1,95	R\$ 780,00
115	200	UND	Tesoura Multiuso17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7,cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	CIS	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
116	450	UND	TILEMBRETE bloco com 700 folhas 86mmx86mm gramatura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	R\$ 19,40	R\$ 8.730,00
117	192	UND	Tinta para carimbo auto tintada a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	VMP	R\$ 10,00	R\$ 1.920,00
118	192	UND	Tinta para carimbo auto tintada a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	VMP	R\$ 10,00	R\$ 1.920,00
119	150	UND	Umedecedor em pasta para dedos atóxico 12g sem glicereína embalagem contendo 1 unid.	CIS	R\$ 4,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL						R\$ 387.573,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA (MA) EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Secretario Mun. de Administração, Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIA BARBOSA LIMA ME (ESTUDANTIL)

CNPJ 03.925.442/0001 - 37

Representante: ANTONIA BARBOSA LIMA - CPF: 345.487.933-72

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a5035aec13b2e2d70302ce295eff31cb*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 001/2022 / CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 001/2022 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Locação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do CAPS. **CONTRATADO:** VALENTINA DA SILVA SANTOS, RUA FRANCISCO VIEIRA, S/N, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, CPF: 408.759.113-15, **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a serem pagos mensalmente em 12 (doze) meses com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). **CONTRATANTE:** Rosane da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde. JOSELÂNDIA-MA, 20 de Janeiro de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 02f561e987e5ba03034a058ab2fdd0a3*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 002/2022 / CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 002/2022 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Locação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura. **CONTRATADO:** DIOCESE DE GRAJAÚ (PARÓQUIA SÃO

PEDRO E SÃO PAULO), PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, CNPJ: 06.132.674/0014-40. **VALOR:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) a serem pagos mensalmente em 12 (doze) meses com valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). **CONTRATANTE:** Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. JOSELÂNDIA-MA, 20 de Janeiro de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: bc4119ef2f0136fd643b2b1940248ab2*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 003/2022 / CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 003/2022 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Locação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Municipal. **CONTRATADO:** ARNALDO MACEDO DE SOUSA, RUA FREI THIAGO, S/N, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, CPF: 715.963.993-68, **VALOR:** R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) a serem pagos mensalmente em 12 (doze) meses com valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). **CONTRATANTE:** Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. JOSELÂNDIA-MA, 20 de Janeiro de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cbd8fd6b94adb6052bcae6dd2f60943c*

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 119b89ce77f267b272fabe08a030549f

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO
004/2022 / CPL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 004/2022 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Locação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. **CONTRATADO:** MARIA CARDOSO QUEIROZ, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 232, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do RG: 039079612010-7 SSP/MA e CPF: 110.600.183-49, **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a serem pagos mensalmente em 12 (doze) meses com valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **CONTRATANTE:** Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. JOSELÂNDIA-MA, 20 de Janeiro de 2022

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 909011cf9c0f9b6e0d487f2ce19045bf

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO
005/2022 / CPL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 005/2022 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Locação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do prédio da Prefeitura Municipal. **CONTRATADO:** FRANCISCO AMADOR FERREIRA, RUA SANTA FILOMENA, S/N, NOVA JOSELÂNDIA, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portador do RG: 012527091999-3 SSP/MA e CPF: 146.832.883-20, **VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a serem pagos mensalmente em 12 (doze) meses com valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **CONTRATANTE:** Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. JOSELÂNDIA-MA, 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: f206adb7dd1626b044979241287f1ab4

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO
006/2022 / CPL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO 006/2022 / CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Locação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do prédio do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS. **CONTRATADO:** NILTON SOUSA SANTOS, RUA FRANCISCO VIEIRA, Nº 69, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA portador do RG: 534682242014-4 SSP/MA e CPF: 860.441.333-20, **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a serem pagos mensalmente em 12 (doze) meses com valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **CONTRATANTE:** Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho. JOSELÂNDIA-MA, 20 de Janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0012022. DISPENSA DE
LOCAÇÃO: Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0012022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do CAPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022 **CONTRATADO:** VALENTINA DA SILVA SANTOS, RUA FRANCISCO VIEIRA, S/N, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, RG: 16542922001-3 SSP/MA CPF: 408.759.113-15. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** a serem pagos mensalmente em **12 (doze) meses** com valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 387a416cc0dbf66a39672dd88e6cffc1

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0022022. DISPENSA DE
LOCAÇÃO: Nº 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0022022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022 **CONTRATADO:** DIOCESE DE GRAJAÚ (PARÓQUIA SÃO PEDRO E SÃO PAULO), PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, CNPJ: 06.132.674/0014-40. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)** a serem pagos mensalmente em 12 (doze) meses com valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6e645247382b74d143940b94f1552bc6

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0032022. DISPENSA DE
LOCAÇÃO: Nº 003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0032022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022 **CONTRATADO:** ARNALDO MACEDO DE SOUSA, RUA FREI THIAGO, S/N, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, RG: 054290572014-0 SESP/MA e CPF: 715.963.993-68. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)** a serem pagos mensalmente em **12 (doze) meses** com valor mensal de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**. **VIGÊNCIA:**

31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 849404f4f36b14a8f664983ee6bfe984*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0042022. DISPENSA DE
LOCAÇÃO: Nº 004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0042022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022 **CONTRATADO:** MARIA CARDOSO QUEIROZ, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 232, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do RG: 039079612010-7 SSP/MA e CPF: 110.600.183-49. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** a serem pagos mensalmente em **12 (doze) meses** com valor mensal de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 50ce97d9dcdf59eab32a3d7b1bae00bb*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0052022. DISPENSA DE
LOCAÇÃO: Nº 005/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0052022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Locação de imóvel para

funcionamento do prédio da Prefeitura Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022 **CONTRATADO:** FRANCISCO AMADOR FERREIRA, RUA SANTA FILOMENA, S/N, NOVA JOSELÂNDIA, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, PORTADOR DO RG: 012527091999-3 SSP/MA E CPF: 146.832.883-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** a serem pagos mensalmente em **12 (doze) meses** com valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d766219165ebfbfe57f4d0007029b7e8*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0062022. DISPENSA DE
LOCAÇÃO: Nº 006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 001.20012022.16.0062022. DISPENSA DE LOCAÇÃO: Nº 006/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do prédio do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022 **CONTRATADO:** NILTON SOUSA SANTOS, RUA FRANCISCO VIEIRA, Nº 69, CENTRO, CEP: 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, PORTADOR DO RG: 534682242014-4 SSP/MA E CPF: 860.441.333-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** a serem pagos mensalmente em **12 (doze) meses** com valor mensal de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnnaellen Rêgo Macêdo - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 9374129bab8406c0ad05b548ae49caf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2022.
VIGENCIA: 12 MESES.

A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, processo administrativo nº 210.660.008/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. 1A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias para o Município de Matões no ano de 2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.10 preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA-ME

CNPJ: 10.760.286/0001-67

ENDEREÇO: PRAÇA SENADOR NEIVA, Nº 316, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, CEP: 65.665-000

REPRESENTANTE: MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS						
E-MAIL: dejesus-pamf@hotmail.com TEL.: (99) 3541-3854 / 3551-2906 / 99934-6535						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	MARCA	R\$ Unitário	R\$ Total Mensal
1	URNAS FUNERÁRIAS / SIMPLES - INFANTIL	200	UND	MADERIT	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.000,00	

EMPRESA: JOSE DION FREITAS ME						
CNPJ: 14.621.802/0001-23						
ENDEREÇO: RUA CORONEL TEIXEIRA PINTO, 446, CENTRO, CRUZ/CE						
REPRESENTANTE: JOSE DION FREITAS						
E-MAIL: dion freitas@hotmail.com TEL.: (88) 99637-4477						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	MARCA	R\$ Unitário	R\$ Total Mensal
2	URNAS FUNERÁRIAS /SIMPLES - ADULTO	200	UND	JR	R\$ 127,99	R\$ 25.598,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.598,00	

Matões-MA, 16 de fevereiro de 2022. Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7eff12bc9d25acf90862e0be1465515

EXTRATO DO CONTRATO 95,96/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO . CONTRATADO: **JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 689.760,00 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- Secretaria de Governo FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicas. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 808.500,00 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2028 - Manutenção e Funcionamento do MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica . SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães e, pela contratada, JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42. Matões - MA, 16 de Fevereiro de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do

Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fb8225bfeddb0f87eed10f547826595cd

EXTRATO DO CONTRATO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.138/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA**. Valor Global: R\$ 240.755,00 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.1112 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães-Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA EDER ROCHA LIMA AS E CIA LTDA CNPJ Nº 19.040.264/0001-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.138/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA**. Valor Global: R\$ 16,360,00 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - Manutenção da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. NATUREZA

DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA CNPJ Nº 19.040.264/0001-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.138/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA**. Valor Global: R\$ 51.165,00 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208- Secretaria de Saúde e Saneamento. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA CNPJ Nº 19.040.264/0001-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.138/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA**. Valor Global: R\$ 32.250,00 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção Ativid. De Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA CNPJ Nº 19.040.264/0001-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.138/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA**. Valor Global: R\$ 240.755,00 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2128 - Manutenção e Funcionamento do MDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA EDER ROCHA LIMA SA E CIA LTDA CNPJ Nº 19.040.264/0001-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.139/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME**. Valor Global: R\$ 130.046,00 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.1112 - Manutenção do programa Salário - Educação - QSE Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.139/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME**. Valor Global: R\$ 133.999,40 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2128 - Manutenção e Funcionamento do MDE. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente . NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.139/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME**. Valor Global: R\$ 164.114,33 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde- FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde- PAB/FMS. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente . NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 210.660.139/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME**. Valor Global: R\$ 153,430,47 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Secretaria de Saúde e Saneamento. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA:4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente . NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento , por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.139/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME**. Valor Global: R\$ 361.682,80 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manut. e Func. da Sec. Mun. Do Governo. NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30- Material de Consumo . NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo , por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL-ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.179/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**. Valor Global: R\$ 2.650.986,70 DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde- FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento , por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 04.564.165/0001-47. Matões - MA, 24 de Janeiro de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 9a23ef333bbd8f96a406370a3a784728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 - PA Nº 600/2021 - TP Nº 16/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 - PA nº 600/2021 - TP nº 16/2021. PARTES: Município de MIRADOR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa ELETROCOL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de reforma e construção de pontes de madeira. VALOR: R\$ 800.102,67 (oitocentos mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022. Dotação Orçamentária: 26.782.0210.1010.0000 Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.51.00 Instalações. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa/Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/ CONTRATADO: Samuel Munis Oliveira Rosa. Mirador - MA, 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8e9f9d65e996488b04cadf8b4c2be946

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 032-GAB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. **FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA**, Assistente Social, a ausentar-se do Município, nos dias 17 e 18/02/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 080/2022 SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: fdaf53e4219f29dc63b082145a50b912

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

Processo nº 001.1/2022

Inexigibilidade de Licitação 001/2022

RATIFICAÇÃO

Face ao posicionamento da Comissão Permanente de Licitação e as demais peças que instruem o presente processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços médicos, conforme requisição da Sra. Secretária Municipal, em favor de Ildemara da Silva Ramos CPF: 602.450.033-55, no valor de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil quinhentos reais)). **Prazo:** Até 31/12/2022.

Nova Colinas - MA, 07 de janeiro de 2022.

JOSEÍ REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO

Código identificador: aadca6400b3f77d71c180ab77e56ad03

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2022- FMS
PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.848.497/0001-19 e, o Sr^a. Ildemara da Silva Ramos CRM - 008879/MA CPF: 602.450.033-55, OBJETO: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de contratação de profissional médico, devidamente inscrito no CRM para exercer as funções específicas de Clínica Geral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Nova Colinas. VALOR: R\$ R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos cinquenta reais) por Platão, podendo fazer ater 5 plantões por mês totalizando um valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais) totalizando um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil quinhentos reais) até o final do contrato). VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2022. Nova Colinas-MA, em 10 de janeiro de 2022. Raquel dos Santos Caldas Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO

Código identificador: a109c2a76d585c61adf8ed28d0b264d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público o Resultado Final do Edital 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES,
em 16 de fevereiro de 2022.

Raimundo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2022
EDUCAÇÃO INFANTIL
ORD.
NOME DO CANDIDATO
Nº
INSCRIÇÃO
PONTUAÇÃO
FINAL

1
ABDIAS DOS SANTOS COSTA
016/22
88,5

2
IRLA PEREIRA ROCHA
369/22
86,0

3
EDINALVA SILVA RIBEIRO
030/22
85,0

4
EDILEUZA COSTA SOUSA
005/22
82,0

5
EDILEUZA MARQUES SANTOS
347/22
81,5

6
MARIVALDA RAMOS DA SILVA
011/22
80,0

7
DARLEN VALE SILVA
046/22
80,0

8
MARIA JOSÉ GOMES DOS REIS
042/22
78,5

9
JOSILEIA CALDAS DE MATOS
035/22
78,5

10
JOSEILDE FERREIRA ROCHA
026/22
78,5

11
MARIA LUZINEIDE PIRES DAS CHAGAS
355/22
77,5

12
LURDIMAR COSTA LINS
047/22
77,5

13 RAIMUNDA COSTA REIS 480/22 75,0	27 GRACIENE FEITOSA CALDAS 014/22 71,0
14 ANA RUTE MACEDO SILVA 009/22 75,0	28 ROSELI OLIVEIRA COELHO 329/22 70,5
15 JOSECARLA DOS SANTOS SOUSA 021/22 75,0	29 BERNARDA FERREIRA DOS SANTOS 024/22 70,5
16 MYLENA OLIVEIRA COSTA 375/22 75,0	30 JOELMA ARAUJO LOPES 373/22 70,0
17 RISOLETA DAS NEVES BARROSO DE ALMEIDA 371/22 74,5	31 GERUSA ARAUJO DE SOUSA 050/22 69,5
18 LOIDE IOLANDA PEREIRA DA ROCHA 036/22 74,0	32 LUZIA SOUSA DA ROCHA 013/22 69,5
19 JOINA RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS 354/22 74,0	33 MARFISA DA SILVA ROCHA 350/22 68,5
20 MARIA RITA SILVA DA CONCEIÇÃO 019/22 74,0	34 EURIDE COSTA SOUSA 007/22 68,5
21 ALDIANE REIS DA SILVA 033/22 74,0	35 ROSANA MARTINS CANTANHEDE 360/22 68,0
22 ANDREA ARAUJO DE SOUSA 328/22 73,5	36 VALDEIDE SOUSA DE OLIVEIRA 352/22 67,5
23 REGINA MACEDO DOS SANTOS 365/22 72,5	37 MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA 044/22 67,5
24 GERLIANE LIMA SILVA 344/22 71,5	38 SINARA ARAUJO DO VALE 006/22 67,5
25 ROSA MARIA FEITOSA RODRIGUES 336/22 71,5	39 SILMARIA REIS RAMOS 359/22 66,5
26 SALVELINA GARCÊS FERREIRA 362/22 71,5	40 ROSILENE MARTINS CANTANHEDE 361/22 66,5

41
EDYLINDA DA LUZ RODRIGUES
020/22
66,0

42
ANTONIA BEATRIZ DA SILVA COSTA
335/22
66,0

43
CIMARA VERAS OLIVEIRA
027/22
65,5

44
ANTONIA ROCHA FEITOSA
015/22
65,5

45
LIDIANA OLIVEIRA SOUSA
334/22
65,0

46
JOSÉ ALBERTO GARCÊS
363/22
65,0

47
MARIA SILVA DE ARAUJO
004/22
64,5

48
MARINETE GOMES CALDAS
037/22
64,5

49
GEZIANE DA SILVA COSTA
372/22
63,5

50
SULIANE CABRAL GARCES
476/22
63,5

51
ANGELITA CASTRO CARVALHO
039/22
63,0

52
FRANCIANE TEIXEIRA DA SILVA
043/22
62,0

53
MARILENE SOUSA DOS SANTOS
368/22
61,5

54
ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS
337/22
61,5

55
DANIELE SANTOS OLIVEIRA
331/22
60,5

56
NÚBIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
003/22
60,0

57
VANIA GOMES DINIZ
351/22
59,5

58
JOELMA NASCIMENTO DA ROCHA
346/22
59,0

59
MILEIDE PEREIRA SANTOS VALE
049/22
59,0

60
MARIA NILDA GOMES DA SILVA
341/22
58,5

61
JOSEANE DE SOUSA REIS
366/22
58,5

62
MARIA ANUNCIAÇÃO ESCORCIO DOS REIS
342/22
58,0

63
MARIA HELENA DE CARVALHO COSTA
364/22
57,5

64
MARCIA SILVA DE CALDAS
034/22
57,5

65
CLEONICIA NEVES DA CUNHA
040/22
57,0

66
JOSIANE SILVA VALE
374/22
56,0

67
GEANE LIMA SILVA
345/22
55,5

68
ELISIANE RAMOS FEITOSA
045/22
55,5

69
CRISTIANE TEIXEIRA CABRAL
041/22
54,5

70
ELIETE ROMANO SANTOS
022/22
52,5

71
CÉLIA CHAVES AIRES
357/22
52,5

72
LIDIANE ARAUJO DA SILVA
017/22
52,0

73
LEONIA VERAS OLIVEIRA
358/22
52,0

74
EDIVANA GOMES VERAS
479/22
50,0

75
REGINA ALMEIDA MENDONÇA
048/22
49,5

76
MARIA DEUZIMAR RODRIGUES DO VALE
023/22
49,0

77
ARNOLDON SILVA ROCHA
332/22
47,5

78
LUCAS FEITOSA MARCINEIRO
477/22
47,5

79
ANDREIA ROCHA SANTOS
038/22
47,5

80
INES CANTANHEDE DE ANDRADE
031/22
45,5

81
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO
353/22
45,5

82
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARCINEIRO
029/22
45,0

83
ELIZANA BRITO VERAS
330/22
44,5

84
ELIANE SOUSA SILVA
356/22
44,5

85
DAIANA DA PAZ DO NASCIMENTO
478/22
44,5

86
JOSELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
327/22
43,5

87
ABLENE FERREIRA DA SILVA
348/22
41,5

88
ELETICIA ARAUJO ALMEIDA
349/22
40,5

89
NAGELA RAMOS MORAES
028/22
38,5

90
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUSA
333/22
38,0

91
JOCIELMA ARAUJO OLIVEIRA
343/22
34,5

92
ERICA COSTA FORTES
370/22
32,5

93
LORENA KRISNA PEREIRA LEMOS
001/22
28,5

94
ELINALDA CARVALHO
340/22
25,0

95
LUZIANE PAZ CONCEIÇÃO
339/22
23,5

96
CLEMILDA SANTOS DA SILVA
367/22
23,5

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	13
N.º 001/2022	MARIA JOSÉ LUZ SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	081/22
ORD.	80,0
NOME DO CANDIDATO	
Nº	14
INSCRIÇÃO	FRANCINEUDE SILVA ROCHA
PONTUAÇÃO	082/22
FINAL	80,0
1	15
MARIA MIRTHIS DO VALE PEREIRA	MARIA MIRTES ROCHA REIS
067/22	068/22
89,5	80,0
2	16
ALINE VERAS MARQUES	ELIZANA CANTANHEDE MARTINS
316/22	066/22
89,0	79,5
3	17
IRACEMA SILVA DA ROCHA	ROSA SANTOS SILVA
312/22	108/22
87,5	79,0
4	18
SAMARA ARAUJO DE SOUSA	MADALENA DOS SANTOS SILVA
070/22	095/22
86,5	79,0
5	19
ELI MACEDO MARQUES	MARIA TELMA SANTOS DE CARVALHO
102/22	271/22
85,0	79,0
6	20
FRANCISCO SILVA DE ARAUJO	LUZIMEIA ROCHA COSTA
076/22	086/22
84,5	79,0
7	21
MARIA DOS MILAGRES SILVA DA ROCHA	ALDERINO OLIVEIRA CARVALHO
092/22	314/22
84,0	78,5
8	22
ADRIANA MARIA GOMES DE SOUSA MARTINS	MONSEUTO SOUSA DOS SANTOS
414/22	264/22
82,5	78,5
9	23
LUCIANA DA SILVA REIS	MARINEUDE SILVA ROCHA
266/22	254/22
82,5	78,5
10	24
MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA	GENIVAR DO CARMO REIS
278/22	294/22
81,5	78,0
11	25
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO PEREIRA	ANA MARIA DUTRA REIS
261/22	059/22
80,0	78,0
12	26
EUNIELENA CASTRO OLIVEIRA SANTOS	JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
401/22	286/22
80,0	77,5

27
IRANICE PEREIRA ROCHA
124/22
77,5

28
ELYNE ARAUJO CORREA
120/22
77,0

29
IRANILDE CARVALHO DA ROCHA
260/22
77,0

30
GILVANE DA SILVA RODRIGUES
315/22
76,5

31
MAIZA SILVA MARCINEIRO RAMOS
100/22
76,5

32
OZINÉIA DUTRA DO CARMO
268/22
76,5

33
OZANA SANTOS CARLOS
427/22
76,5

34
ROSA MARIA ARAUJO DE SOUSA
282/22
76,0

35
FRANCENILDA MACEDO GOMES
063/22
76,0

36
CLEIA PEREIRA CABRAL
112/22
76,0

37
VALQUIRIA VALE MARCINEIRO
263/22
75,5

38
MISSILENE SILVA DAS CHAGAS
113/22
75,0

39
JOSIEL SILVA DOS REIS
431/22
75,0

40
VANUSA FERREIRA PINTO
084/22
75,0

41
MARILENE NASCIMENTO DA SILVA
287/22
75,0

42
MARIA ANTONIA DINIZ SILVA
275/22
75,0

43
ILMA GOMES COSTA
301/22
74,5

44
LUMA OLIVEIRA DA SILVA
285/22
74,5

45
ELIZEU PIRES REIS
319/22
74,5

46
FRANCINEIA CARVALHO SILVA
430/22
74,5

47
CELMA SANTOS DA SILVA
281/22
73,5

48
GILDENIR SANTOS SILVA
300/22
73,5

49
MIRIAN SANTOS COSTA
321/22
73,5

50
AGEU COSTA DOS SANTOS
125/22
73,0

51
MARIA DOS MILAGRES COSTA VERAS
107/22
73,0

52
ELIAS RODRIGUES DINIZ
305/22
72,5

53
RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUSA
106/22
72,5

54
GLEICE MANUELA SANTOS LEITÃO
253/22
72,5

55
KENNEDY VAN COSTA DOS SANTOS
296/22
72,5

56
MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO
426/22
71,5

57
JOÃO BATISTA CHAGAS DO CARMO
284/22
71,5

58
RONALDO DO NASCIMENTO ARAUJO
303/22
71,5

59
JONES CONCEIÇÃO DE SOUSA
072/22
71,5

60
OSMILDA FERREIRA ROCHA
298/22
71,5

61
VALERIA BARROSO DE OLIVEIRA
318/22
71,5

62
JOCILEIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
089/22
71,0

63
JOELMA GARCES CALDAS DA ROCHA
317/22
70,5

64
JOSEANE CONCEIÇÃO PORTO
085/22
70,5

65
MAYANE SILVA MARCINEIRO
265/22
70,5

66
MARIZA SILVA RAMOS
071/22
70,5

67
ELINEUZA SILVA VALE
324/22
69,5

68
ORLANDO CARLOS DOS SANTOS
074/22
69,0

69
JÁSIA SILVA DE SOUSA
083/22
68,5

70
JOANA CONCEIÇÃO NEVES
322/22
68,5

71
BERNARDA SOUSA DA SILVA
094/22
68,0

72
GEOVANE FERREIRA LIMA
280/22
67,5

73
FRANCISCO DE PAULO SILVA DE AQUINO
054/22
66,5

74
WELLIGHTON ROCHA FERREIRA
053/22
66,5

75
DEYLIANE REIS SOUSA
255/22
66,5

76
JOILSON ROCHA VIANA
304/22
66,5

77
LAURIANE SOUSA MACEDO
257/22
66,0

78
LUCAS OLIVEIRA CARVALHO
417/22
66,0

79
MARINILSON CANDEIA RAMOS
420/22
65,5

80
LUIZA COSTA DE CARVALHO
052/22
65,5

81
ANTONIO DOS SANTOS FEITOSA
295/22
65,5

82
MARIA DOS MILAGRES DO NASCIMENTO SILVA
267/22
65,0

83 JESIANE SILVA OLIVEIRA 110/22 65,0	97 CARMINHA ARAUJO REIS DE JESUS 117/22 63,5
84 MARIA SILVINA PEREIRA GARCÊS 101/22 65,0	98 JOSIMEIRE PEREIRA CABRAL 122/22 63,5
85 FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MARQUES 057/22 65,0	99 MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO 276/22 63,0
86 JEAN DA COSTA RAMOS 307/22 64,5	100 FERNANDA PORTO FEITOSA MARQUES 091/22 62,5
87 TATIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA 306/22 64,5	101 MARIA GARCES FERREIRA 119/22 62,0
88 JOCYDENE RAMOS DA SILVA 099/22 64,5	102 KATIELE SOUSA SILVA 056/22 62,0
89 SANDRA NUNES DA CUNHA 098/22 64,5	103 BIMAR CABRAL BARROS 384/22 61,5
90 MEQUIAS CALDAS ROCHA 291/22 64,5	104 MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA 069/22 61,0
91 RAQUEL ARAUJO MARQUES 274/22 64,5	105 DELICY RODRIGUES CALDAS 279/22 61,0
92 EVANDRO ROCHA DA COSTA 297/22 64,0	106 DELVI CABRAL SOARES 058/22 61,0
93 ADRIANO VIEIRA DO NASCIMENTO 064/22 64,0	107 ROSANGELA COSTA LEITE 090/22 60,0
94 MARIA SELMA PORTO SILVA 270/22 64,0	108 VANIA DOS SANTOS CABRAL 115/22 60,0
95 JONACYELMA OLIVEIRA SOUSA 310/22 64,0	109 FRANCIMAR SOUSA MACEDO 080/22 60,0
96 IVANEIDE FERREIRA DA ROCHA 302/22 63,5	110 MARLY RODRIGUES SOARES 077/22 59,0

111 MARCIA PENHA SILVA 323/22 58,5	125 JOSELIA SOARES RAMOS 093/22 55,5
112 CLEUDE REGINA SILVA CASTRO 087/22 58,5	126 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA 311/22 55,0
113 MARIVALDA RAMOS LIMA 408/22 58,5	127 SILVANA SILVA PIRES 288/22 54,5
114 FRANCK SILVA DE ARAUJO 309/22 58,5	128 JOELSON VILAR CARVALHO 406/22 54,5
115 JOSE CARLOS COSTA REIS 277/22 58,0	129 VALDEVAN COSTA DOS SANTOS 256/22 54,0
116 LUCIANA CHAGAS SILVA 116/22 57,5	130 MARIA DE LOURDES ASCENÇÃO CABRAL 293/22 53,5
117 ILDEGARDO LIMA DE SOUSA 416/22 57,0	131 ELEILSON GOMES DA SILVA 308/22 53,5
118 RUTH DOS ANJOS SANTOS 258/22 57,0	132 MARINALDO SILVA FEITOSA 251/22 51,5
119 JOSÉ RIBAMAR SILVA VILAR 104/22 57,0	133 LEUDIANE DO VALE ESCORCIO SILVA 313/22 51,5
120 MOSIANE ARAUJO SOEIRO 078/22 56,5	134 QUELCELENE NEVES 452/22 51,5
121 FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS 421/22 56,5	135 KEILIANE DE OLIVEIRA COSTA 062/22 51,0
122 ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS 114/22 55,5	136 FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ESCORCIO 262/22 51,0
123 ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA 103/22 55,5	137 CLENILDA ROCHA RABELO 073/22 51,0
124 PATRICIA CASTRO DA ROCHA 111/22 55,5	138 EROLINA CABRAL NEVES SILVA 088/22 51,0

139
IVO CARVALHO VILAR
075/22
50,5

140
JOSILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
407/22
50,5

141
MARIA MADALENA REIS COSTA
320/22
49,5

142
EDILTON SOARES DA ROCHA
299/22
49,5

143
ROSA MARIA SANTOS DA ROCHA
097/22
49,0

144
MARIA LUZIA FELIX DA SILVA
065/22
49,0

145
IRISMAR GOMES SOARES
413/22
48,5

146
LAURA SILVA BARROSO
229/22
48,5

147
MARIA DA PAZ COSTA REIS
123/22
47,5

148
MARINÊS SILVA DE SOUSA
096/22
47,0

149
JOSE RIBAMAR SANTOS SILVA
079/22
47,0

150
MASSAL FERNANDES DA COSTA
272/22
46,0

151
KENIA SILVA DA ROCHA
415/22
46,0

152
LEONICE ARAUJO RABELO
121/22
44,0

153
EDINALVA DE ARAUJO SILVA
403/22
41,5

154
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
105/22
41,5

155
MARIA DE FATIMA FILGUEIRAS DA SILVA
418/22
41,0

156
ALCIONEIDE DA SILVA ASSUNÇÃO
055/22
41,0

157
DANIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
428/22
41,0

158
ERNESTINA SOARES CONCEIÇÃO
060/22
40,5

159
MARIA DE LOUDES SOUSA MAUES
412/22
40,0

160
MAILSON CABRAL DO NASCIMENTO
292/22
33,5

161
IRENE DA CONCEIÇÃO SILVA
453/22
33,5

162
CLEIBER NUNES DA LUZ
432/22
33,0

163
JAMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA
283/22
32,0

164
FLORIANO DOS SANTOS VIANA
404/22
31,5

165
JOÃO DOS REIS
269/22
26,0

166
MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ CALDAS
451/22
25,5

167 ALDENORA ROCHA DOS SANTOS 259/22 23,0	12 CARLOS ANTONIO GONÇALVES DE AQUINO 216/22 68,0
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 MATEMÁTICA ORD. NOME DO CANDIDATO Nº INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO FINAL	13 MARIA DOS REIS ROCHA REIS 409/22 67,0
1 MAILSON SILVA MARCINEIRO 205/22 87,5	14 JOSIVAR LIMA DE SOUSA 382/22 64,5
2 RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA 385/22 86,0	15 FRANCISCO UBIRATAN DE PAIVA JUNIOR 201/22 64,0
3 JAMES ANASTÁCIO DA SILVA 278/22 86,0	16 MANOEL SILVA COSTA 214/22 59,5
4 OTACILIO DE MORAES BEZERRA 207/22 84,5	17 AMARILDO SOUSA RODRIGUES 204/22 57,5
5 HANNA RAYANE RIBEIRO DA SILVA 211/22 80,0	18 NOELSON DOS SANTOS LIMA 206/22 56,0
6 MAILMA DA SILVA FERREIRA 203/22 79,0	19 ADRIANO GONÇALVES DA ROCHA 376/22 53,5
7 FRANCISCO GOMES VILAR 222/22 78,5	20 LEUDRIANA OLIVEIRA SOUSA 279/22 53,5
8 JOÃO BATISTA SILVA SOUSA 377/22 74,0	21 JAIRE DE OLIVEIRA SILVA 209/22 53,0
9 LEONARDO SOUSA RODRIGUES 388/22 71,5	22 CLEIDISON MACEDO DUTRA 218/22 51,5
10 CARLUCIA LIMA SILVA 210/22 70,0	23 DEUZIMAR CARLOS DOS SANTOS 217/22 49,5
11 FRANCISCO DA SILVA FILHO 225/22 69,0	24 GILVANA CABRAL ROCHA 219/22 45,0
	25 WITEMBERG SILVA ARAÚJO 389/22 38,0

26 ELIAS SILVA DOS SANTOS 387/22 33,0	12 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COSTA 140/22 54,0
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 LÍNGUA PORTUGUESA ORD. NOME DO CANDIDATO Nº INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO FINAL	13 MARILENE OLIVEIRA SANTIAGO 146/22 51,5
1 MARIA DO SOCORRO SOUSA 133/22 86,5	14 MARLY FURTADO DOS SANTOS 143/22 32,0
2 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA 145/22 84,5	RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 LÍNGUA INGLESA ORD. NOME DO CANDIDATO Nº INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO FINAL
3 RENATA OLIVEIRA SANTIAGO 137/22 78,0	1 DELMIR DOS SANTOS AIRES 126/22 58,5
4 ADRIANO DOS SANTOS PINTO 141/22 77,5	RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 EDUCAÇÃO FÍSICA ORD. NOME DO CANDIDATO Nº INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO FINAL
5 EVELINE MARIA RAMALHO 132/22 72,0	1 MARCOS GOMES DE SOUSA 158/22 87,5
6 ANTONIO EDILSON SANTOS CALDAS 134/22 67,5	2 RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIRA FILHO 160/22 79,5
7 SILMA DA COSTA FERREIRA 138/22 65,0	3 ANDERSON VALE ROCHA 154/22 72,5
8 TEREZINHA DIAS DA COSTA 129/22 65,0	4 MIGUEL DA SILVA RAYOL 161/22 68,0
9 RUTH SOUSA DA ROCHA 128/22 64,0	5 JOSÉ REINALDO DA PAZ ARAÚJO 159/22 67,5
10 JOSIANE CALDAS DE MATOS DOS SANTOS 131/22 62,5	6 CLEUDIANE ROCHA DA SILVA 252/22 66,0
11 MANOEL DE JESUS NASCIMENTO DE ARAUJO 139/22 55,0	

7
DOMINGOS DE OLIVEIRA CABRAL
155/22
63,5

8
JOSÉ DOMINGOS SOUSA DA SILVA
162/22
62,0

9
JOÃO BATISTA DOS SANTOS ROCHA
156/22
61,5

10
ALEXANDRO FILGUEIRAS DOS SANTOS
151/22
57,5

11
REGINA OLIVEIRA SANTIAGO
164/22
54,5

12
DANIEL RAMOS DA SILVA
152/22
53,5

13
FRANCILDA MACEDO GOMES
153/22
50,5

14
PAULO RICARDO GARCIA OLIVEIRA
156/22
48,5

15
MARIA RAIMUDA PEREIRA
163/22
46,0

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2022
CIÊNCIAS
ORD.
NOME DO CANDIDATO
Nº
INSCRIÇÃO
PONTUAÇÃO
FINAL

1
ALDERES CANTANHEDE DO VALE
178/22
85,0

2
DANYSARA MORGAN DE SOUSA SANTOS
199/22
81,5

3
QUELREA SILVA DOS SANTOS
181/22
81,5

4
VANISSE CANTANHEDE DA SILVA
179/22
79,5

5
NICOLY COSTA DE AGUIAR
165/22
77,5

6
FRANCINARA ARAUJO DOS SANTOS
177/22
75,5

7
PAULINE CASTRO DE OLIVEIRA
166/22
75,5

8
MANOEL DE JESUS SOUSA MAUES
192/22
74,0

9
SIMIRAMIS ALVES SANTANA
182/22
73,5

10
LOURDIANE ROCHA
184/22
73,5

11
RAYNARA CARVALHO DA CUNHA
176/22
72,5

12
KELLY VALE SILVA
188/22
72,0

13
CLEITON PEREIRA ROCHA
196/22
72,0

14
VALDILEIA PEREIRA ROCHA
197/22
71,5

15
MARIA JAINE ROCHA DE CARVALHO
180/22
71,0

16
FERNANDA MARIA DA COSTA LINDOSO
191/22
70,5

17
FRACIELE MEDEIROS REIS
187/22
68,0

18
ABIMAEEL SILVA COSTA
185/22
62,0

19
JEMIMA DA SILVA GOMES
194/22
59,0

20
VANESSA MARQUES MARTINS
195/22
58,0

21
EVERTON DE AZEVEDO CARDOSO
200/22
56,5

22
MARCIA AGUIAR GOMES
167/22
56,0

23
EVERTON DE AZEVEDO CARDOSO
193/22
54,5

24
ADINETE NASCIMENTO DOS SANTOS
198/22
54,0

25
DENILSON VALE FARIAS
189/22
53,5

26
FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO
190/22
51,5

27
ELANE MARQUES RODRIGUES
51,0

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2022
GEOGRAFIA
ORD.
NOME DO CANDIDATO
Nº
INSCRIÇÃO
PONTUAÇÃO
FINAL

1
VALMIR DE SOUSA MAUÊS
228/22
87,0

2
ALESSANDRO ARAÚJO REIS
248/22
82,0

3
MÁRIO JOSÉ CANDEIRA RAMOS
509/22
78,0

4
VERÔNICA DA SILVA COSTA
507/22
76,5

5
VERA LÚCIA DA SILVA
501/22
69,5

6
ARIELE MARIA DA SILVA FERREIRA
232/22
69,5

7
LIDIANE DA SILVA
503/22
69,0

8
DIANA SILVA CANTANHEDE
227/22
66,5

9
ANTONIO FEITOSA BATISTA
242/22
65,5

10
JULICLEY SILVA COSTA
245/22
63,0

11
DOMINGOS ALVES DA SILVA JUNIOR
230/22
61,0

12
NATHALIA CONCEIÇÃO SOUSA
506/22
46,0

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2022
HISTÓRIA
ORD.
NOME DO CANDIDATO
Nº
INSCRIÇÃO
PONTUAÇÃO
FINAL

1
ANTONIO JOSIEL DA SILVA COSTA
244/22
84,5

2
MARLLEY RONEYGA SILVA DE OLIVEIRA
505/22
83,5

3 JÓ SOARES CONCEIÇÃO 240/22 74,0	17 CLAUDIA ARAUJO DA SILVA 249/22 46,0
4 ALCILEA DA CONCEIÇÃO SILVA 237/22 71,0	18 HERLA MARIA GONÇALVES ASSUNÇÃO DE BRITO 510/22 46,0
5 JOÃO CARLOS LIMA DA SILVA 236/22 70,5	19 TANIA MARIA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO 508/22 43,0
6 MANOEL DE JESUS LIMA DE SOUSA 235/22 70,0	20 FRANCIEL CARVALHO SILVA 502/22 37,0
7 SANDRO SILVA ARAÚJO 234/22 69,5	21 ANDREY WILLAME DE CASTRO SOUSA 241/22 20,5
8 REGIANE ROCHA DO NASCIMENTO 246/22 68,0	RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 ENSINO RELIGIOSO ORD. NOME DO CANDIDATO Nº INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO FINAL
9 MÁRCIA PATRÍCIA SOUSA DA SILVA 226/22 68,0	1 RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA 208/22 75,5
10 ELIANE GOMES AGUIAR 250/22 66,5	2 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO 383/22 72,5
11 AMERICO JOSE PEREIRA RODRIGUES 118/22 64,0	3 EDINALDO PEREIRA DA SILVA 224/22 62,5
12 ROSANGELA CARVALHO PIMENTEL 238/22 62,0	4 LEIDE DAIANA PEREIRA DE CARVALHO 386/22 60,0
13 JOANA DOS REIS GOMES 233/22 59,5	5 OZANA COSTA CABRAL 202/22 59,5
14 BERNARDO DA SILVA CONCEIÇÃO 239/22 58,0	6 SHARLENE ROCHA CABRAL 381/22 59,0
15 ALESSYO DA SILVA CARVALHO 231/22 58,0	7 ANTONIO FRANCISCO SILVA PEREIRA 380/22 55,0
16 BERNARDO JOSÉ CASTRO COSTA 243/22 57,0	

8
ANTONIO CARLOS SILVA GOMES
220/22
47,5

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 18d1a0adb60faae02a351ddf0dec969e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04 A 08/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DE ERRO NO SISTEMA PARA ANEXAR O EDITAL NA PLATAFORMA UTILIZADA PELO MUNICÍPIO, ESTÃO ADIADAS AS SEGUINTE LICITAÇÕES:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 11:00 horas do dia 25/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e pescados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 25/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de filmes para raio x, revelador e fixador radiológico, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 17:00 horas do dia 25/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 13:00 horas do dia 02/03/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 16:00 horas do dia 02/03/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>.

PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 15 de fevereiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 74c31e0e04964e2831cf1d2b2873e825

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA UNIVERSIT COMERCIO & SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 40.006.770/0001-66). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 27/2021, objetivando a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 26 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA UNIVERSIT COMERCIO & SERVICOS EIRELI(CNPJ nº 40.006.770/0001-66). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 28/2021, objetivando a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 26 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de JANEIRO DE 2022.ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA UNIVERSIT COMERCIO & SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 40.006.770/0001-66). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 29/2021, objetivando a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 26 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA UNIVERSIT COMERCIO & SERVICOS EIRELI(CNPJ nº 40.006.770/0001-66). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 30/2021, objetivando a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 26 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 25 de JANEIRO DE 2022.ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES,

Secretário Municipal de Assistência Social; DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 26a076a9c4d006bbebd1cc504de0de74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Pio XII/MA; CONSIDERANDO a Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 202105080101/2021, datada de 13 de setembro de 2021, do MUNICÍPIO DE BACABAL, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Bacabal/MA, Edição BAC20210914 de 14 de setembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2021, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: A P MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.475.645/0001-86, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Pio XII/MA. Valor Aderido R\$ **5.000.000,23 (cinco milhões e vinte e três centavos)**.

Pio XII-MA, 15 de fevereiro de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6da0e8deab9fe2578a7170225c73742f

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **0000000572/2021**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora **RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS, CPF: 126.902.283-00**, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), divididos em 12 meses, que será pago com recursos: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 361 0020 2068 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 27 de dezembro de 2021. **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: dc4516cd0cf2b4c0545ee1cd183374a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022024

EXTRATO DE CONTRATO Nº **2022024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000572/2021**. PARTES: Prefeitura Municipal de Pio XII -MA e o Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS, CPF: 126.902.283-00**. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pio XII - MA, VIGENCIA: **03/01/2022 a 31/12/2022**, VALOR DO CONTRATO: R\$ **500,00 (Quinhentos Reais)** perfazendo o valor global por 12 meses de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, DOTAÇÃO: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 361 0020 2068 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pio XII - MA, 03/01/2022. **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c5600217b610b16e6acc42fbc79e3471

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022138

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022138. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.966.665/0001-73. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **Kits Enxoval** para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº 025/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DE R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 0220 POLÍTICAS ASSISTENCIAIS. 08 244 0220 2111 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS. 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Luciana do Nascimento Franco Costa, pela contratante e Roseane da Silva Furtado Cutrím, pela contratada.

Pio XII/MA, 16 de fevereiro de 2022.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c535d67068a955f6fcf56a91d5ec15f5

DECRETO Nº DE 004/2022 DE 16 FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei Orgânica do Município e a RECOMENDAÇÃO 02/2022- GPGJ** do Ministério Público do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19 no Estado do Maranhão, no Brasil e no mundo, bem como a Circulação Comunitária da Nova Onda provocada pela **VARIANTE ÔMICRON**;

CONSIDERANDO a existência de tipo penais relacionados à Covid-19 listados no Código Penal, quais sejam: Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio (artigo 131 do CP); Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (artigo 132 do CP); Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos (artigo 267 do CP); e Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa (artigo 268 do CP).

CONSIDERANDO que os atuais dados epidemiológicos do Município de Pio XII do Estado do Maranhão já sinalizam para uma possível onda de alastramento de nova variante do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países de outros continentes, que já reeditaram medidas de contenção;

CONSIDERANDO ainda o recente surgimento de **SÍNDROMES GRIPAIS CAUSADAS PELO VIRUS INFLUENZA**, que, segundo amplamente noticiado na imprensa nacional, já atinge todos os Estados Brasileiros, em especial o do Maranhão e em particular, o nosso Município, superlotando todas as unidades da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que com a recente diminuição dos casos da Covid-19 e do significativo aumento do percentual da população completamente e/ou parcialmente imunizada, houve uma flexibilização das medidas de distanciamento social e dos devidos cuidados para sua prevenção;

CONSIDERANDO que com a retomada das atividades não essenciais, o descumprimento dos protocolos sanitários, a proximidade do período carnavalesco, bem como outras que aglomeram número elevado de pessoas, elevando assustadoramente os números de pessoas contagiadas e em especial a elevação do número de óbitos diários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a suspensão da realização do Carnaval de 2022 em todo território do Município de PIO XII/MA.

Art. 2º- Ficam definidas em todo território municipal no período **de 17 a 23 de fevereiro 2022**, devido a necessidade de agravamento das medidas de enfrentamento e combate ao vírus da COVID-19 e às síndromes gripais causadas pelo vírus INFLUENZA, as seguintes normas:

§1º Para realização de eventos públicos e privados:

- **Limitação de entrada e permanência de 350 pessoas em ambientes fechados e 1000 pessoas em ambientes abertos (cinquenta por cento) considerando a capacidade máxima de público do estabelecimento, conforme licença expedida pelos órgãos competentes, com a informação visível**

desse quantitativo;

- É obrigatório a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para ingressar em locais que prestam serviços à coletividade e para obtenção de serviços, em todo território do município de PIO XII-MA, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2;
- Ficam condicionados, a partir de **02 de fevereiro de 2022**, à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo, públicos e privados;
- A obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação estabelecida neste Decreto será exigida das pessoas em faixa etárias cuja vacinação contra COVID-19 já tenha sido completada, de acordo com a programação estabelecida pelo plano nacional de imunização do Ministério da Saúde;
- O comprovante de vacinação contra COVID-19 poderá ser realizado através da apresentação da **carteira de vacinação** ou outro documento emitido por órgão vinculado ao Sistema Único de Saúde, em **suporte físico ou digital** (ConecteSUS), que comprove a aplicação de vacina contra COVID-19;

Art. 3º- As Secretarias Municipais somente emitirão autorização de **LICENÇAS para eventos durante o período descrito no artigo 1º**, mediante comprovação da capacidade do estabelecimento nos termos do artigo anterior, devendo intensificar a fiscalização, contando com o apoio, inclusive da Polícia Militar, em cumprimento no art. 2º, inciso, IV, da Recomendação Ministerial.

Art. 4º. Para o funcionamento de templos religiosos, escolas, esportes coletivos, restaurantes e lanchonetes e afins, permanece sendo obrigatório o cumprimento de todas as regras de segurança e prevenção com os devidos protocolos já amplamente divulgados e estabelecidos nos decretos anteriores e no Decreto recém editado pelo Governo do Estado (37.360/2022);

Art. 5º. Havendo descumprimento deste decreto, as autoridades competentes farão cessar imediatamente o evento, sem prejuízo da apuração do cometimento de crime por parte do infrator, especialmente o previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º. Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento da proibição estabelecida nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977:

I. - interdição imediata do estabelecimento;

I. - multa, ao responsável pelo estabelecimento no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo duplicado para cada ato em caso de desobediência.

§ 2º. As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Secretária Municipal de Saúde ou por quem essa delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cebfbd59b7385cfed0d5f6d71a751501*

DECRETO Nº 005/2022 DE 16 FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO, CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TENDO POR OBJETO A APLICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB) E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária (Reurb);

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que resguardem o interesse público para emissão de Certidões de Regularização Fundiária nos termos do art. 41, da Lei Federal nº 13.465, de 2017;

Considerando a necessidade de organização e concentração dos trabalhos a serem desenvolvidos para a devida regularização;

Considerando ainda a necessidade de efetuar diagnóstico físico-territorial para análise de prioridades e critérios de regularização urbanística em núcleos urbanos implantados de maneira irregular no Município de Bacabal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a “Comissão Municipal de Regularização Fundiária” do Município de Pio XII, sendo composta pelos seguintes membros:

I - AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

II - LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA-SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

III - DANIEL FERREIRA DE SALES-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

IV - MARCOS ANTONIO CARNEIRO PAVÃO - DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

V - JOSÉ MACIEL FERREIRA - SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Pio XII será exercida pelo membro do inciso I, o Coordenador do Processo Administrativo de Regularização Fundiária será indicado nos termos do Art. 52, §1º, da Lei nº 1.410/2019.

Art. 2º. Compete a Comissão de Regularização Fundiária - REURB:

I - fixar prioridades para a regularização;

II - classificar, cada caso descrito na lei 1410/2019 nas modalidades da Reurb;

III - propor abertura dos processos de regularização de iniciativa do município;

VI - processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária;

V - sanear o procedimento administrativo;

VI - solicitar pareceres quanto as adequações junto as Secretarias bem como as orientações jurídicas, junto a Procuradoria do Município;

VII - assistir ao Prefeito, naquilo que diz respeito à regularização fundiária;

VIII - Elaborar a Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

Art. 3º. Fica autorizada a Comissão de Regularização Fundiária a realização de levantamentos em todas as secretarias e departamentos da Administração Municipal, Estadual e Federal, bem como, em nome do Município, a realização de levantamentos no Cartório de Registros de Imóveis, de forma a alcançar os objetivos para que foi implementada.

Art. 4º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana ficará instalada na Secretaria Municipal de Finanças, utilizando sua infraestrutura e corpo técnico sempre que necessário.

Art. 5º. A Comissão deverá estabelecer um calendário de reuniões, aprovado pela maioria de seus membros, que serão abertas à população, com o objetivo de discutir e planejar o Programa Municipal de Regularização Fundiária.

§ 1º O referido Calendário será publicado em site oficial do município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

§ 2º Os interessados em participar das reuniões deverão comunicar ao Presidente da Comissão com antecedência de um dia, de modo a evitar aglomeração de mais de 15 pessoas no mesmo ambiente, respeitando-se as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19

Art. 6º. O Presidente da Comissão de Regularização Fundiária poderá publicar portaria ou instrução normativa com o fluxograma das fases dos procedimentos administrativos e a relação da documentação necessária para a efetivação da regularização, nos limites impostos aos Secretários Municipais pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 7º. O mandato dos membros da comissão será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 9º. O exercício do mandato da comissão será gratuito e constituirá em serviço público relevante.

Art. 10. Revogam-se as demais disposições em contrário, ou que lhes sejam incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4fcdcbdaa67db60bc565f0e2b03c26c6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia **AVISA** aos interessados que a Chamada Pública 01/2022, com abertura prevista para o dia 23 de fevereiro de 2022, às 09h:00min (nove horas), FICA

ADIADA para o dia 09 de março de 2022, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 16 de fevereiro de 2022. **Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 363e81ee4e7ed4ddc244bae4aec75277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 008/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 008/2022.
GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
DETENTORA: GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2022**, para registro de preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de fevereiro de 2022 que indicou como vencedora a empresa: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 010/2022. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços proposto pela empresa: **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, inscrita no CNPJ: **29.622.846/0001-45**, localizada na Rua **25 de março, Nº 20, Centro, Sambaíba/MA**, representada pelo Sr. **GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE**, portador do RG: **0228953302002-2**, inscrito no CPF: **866.017.171-34**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2022, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação

pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

SAMBAÍBA/MA, 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERENCIADORA

GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE

GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE

DETENTORA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

GEAN CARLOS PAZ HENRIQUE

CNPJ: 29.622.846/0001-45

ITEM	OBJETO	QTD	UND	UNIT	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, SIMPLES DE VEICULO TIPO HATCH	170	Mão de Obra	R\$ 45,00	R\$ 7.650,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO TIPO HATCH (GOL/LUNO).	170	Mão de Obra	R\$ 55,00	R\$ 9.350,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, SIMPLES DE VEICULO TIPO MINIVAN (DOBLO/KOMBI/SAFIRA).	85	Mão de Obra	R\$ 45,00	R\$ 3.825,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, COMPLETA DE VEICULO TIPO MINIVAN (DOBLO/KOMBI/SAFIRA).	85	Mão de Obra	R\$ 75,00	R\$ 6.375,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, SIMPLES DE VEICULO TIPO MINIVAN DUCATO.	85	Mão de Obra	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, COMPLETA DE VEICULO TIPO MINIVAN DUCATO.	105	Mão de Obra	R\$ 92,00	R\$ 9.660,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, SIMPLES DE VEICULO TIPO CAMINHOTE (SI0/TOYOTA).	85	Mão de Obra	R\$ 55,00	R\$ 4.675,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, COMPLETA DE VEICULO TIPO CAMINHOTE (SI0/TOYOTA).	115	Mão de Obra	R\$ 60,00	R\$ 6.900,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, SIMPLES DE VEICULO TIPO CAMIONETE BAÚ F.4000.	65	Mão de Obra	R\$ 42,00	R\$ 2.730,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, COMPLETA DE VEICULO TIPO CAMIONETE BAÚ F.4000.	105	Mão de Obra	R\$ 97,00	R\$ 10.185,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, SIMPLES DE VEICULO TIPO CAMINHÃO: CARROCERIA MADEIRA / CAÇAMBA.	135	Mão de Obra	R\$ 84,00	R\$ 11.340,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM, COMPLETA DE VEICULO TIPO CAMINHÃO: CARROCERIA MADEIRA / CAÇAMBA.	135	Mão de Obra	R\$ 151,00	R\$ 20.385,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM MAQUINA TIPO PA CARREGADERIA.	80	Mão de Obra	R\$ 151,00	R\$ 12.080,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA.	80	Mão de Obra	R\$ 151,00	R\$ 12.080,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM MAQUINA TRATOR AGRICOLA COM RODAS.	80	Mão de Obra	R\$ 151,00	R\$ 12.080,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM COMPLETA ONIBUS.	180	Mão de Obra	R\$ 135,00	R\$ 24.300,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM MAQUINA TIPO MOTONIVELADORA.	90	Mão de Obra	R\$ 151,00	R\$ 13.590,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM DE MOTO.	250	Mão de Obra	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM COMPLETA - MICRO ONIBUS.	170	Mão de Obra	R\$ 102,00	R\$ 17.340,00
TOTAL: R\$ 194.220,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)					

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b70d6091f8d9d0aee5c5c449d8129b85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 001/2022.

GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA

**DETENTORA: FEDERAL TRANSPORTES
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, s/nº, Centro, Sambaíba-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2022**, para registro de preços que indicou como vencedora a empresa: **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.239.549/0001-48**, localizada na **Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras/MA**, representada pelo Sr. **Thiago Pires de Santana**, portador do RG: **018416602001-2 SSP/MA**, inscrito no CPF: **003.134.613-84**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2022**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos

equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços,

providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Infraestrutura e Agricultura, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste

instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou

Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

SAMBAÍBA/MA, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA
THIAGO PIRES DE SANTANA
DETENTORA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.239.549/0001-48

ITEM	HORAS MÁQUINAS	UND	MARCA	QTD.	V.UNIT	TOTAL
1	PA CARREGADEIRA - Chassis articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP, sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas direção hidráulica, tipo orbital, gabinada c/ ar condicionado, toldo solar (ou similar). Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.	h	CASE W20F	2.600	R\$ 310,00	R\$ 806.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - motor diesel turbo alimentação com potência mínima de 110HP, com comprimento de no máximo 4000mm, com 7 roletes inferiores e 2 roletes superiores de cada lado, largura de sapata de 700mm com garra tripia, lança de no mínimo 5.000 e braço longo de no mínimo 2.900mm para operação com caçamba de 0,80m, equipada com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor (ou similar). Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.	h	CAT 320	700	R\$ 445,00	R\$ 311.500,00
3	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS: (com caçamba dianteira e concha traseira), motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 100HP, gabinada, ar condicionado, direção hidráulica (ou similar). Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.	h	CAT 3200	800	R\$ 220,00	R\$ 176.000,00
4	TRATOR DE ESTEIRAS: Equipado com cabine fechada e ar condicionado, cinto de segurança e espelho retrovisor. Potência do motor 93KW (125HP) a 1.800 rpm. Esteira no solo 2.616mm (103 pol.). Peso operacional SAE 14.086 - 14.615 kg (31.054 - 32.221 lb). Largura total da lâmina 3.200 - 3.658 mm (126 - 144 pol./ 6 - 12 pés 10 - 0 pol.). (ou similar). Custo de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.	h	CAT D6K	500	R\$ 370,00	R\$ 185.000,00
1.478.500,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2db8fd9a0322c4f731d4ddb3ae8411

LEI Nº 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LEI Nº 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLITICO DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a revisão geral anual do vencimento dos Secretários, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, bem como do subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Sambaíba/MA, para o exercício de 2022, fixada conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), a partir de fevereiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução financeira desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7556e06221ef0ba959b3d288152bb68e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES PRESENCIAS Nº 001/2022SRP, 002/2022SRP, 003/2022SRP, 004/2021SRP CHAMADA PUBLICA

Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão MA
Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1002.0001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 04 de março de 2022 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1002.0002/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para a futura e eventual de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos e quadros de comando e fornecimento de peças. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 04 de março de 2022 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1002.0003/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual

prestação de serviços digitalização de documentos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 04 de março de 2022 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1002.0004/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2022 às 09:00 horas.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 08.1002.0001/2022. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino. Período e local para entrega dos envelopes: De 17 de fevereiro de 2022 a partir das 08h00min até 10 de março de 2022, às 08h:00min na sede da Prefeitura nas dependências da Sala de reunião da CPL, na praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA. Data de Abertura dos envelopes: 10 de março de 2022 às 09h:00min no endereço supra.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 993566-1049, pelo site <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php> ou pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 15 de fevereiro de 2022.

WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 946c52067d62301fea55b1e34d53355b

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1002.0001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 01.1002.0001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar.. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2022 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na

Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

Santa Filomena do Maranhão - MA, 15 de fevereiro de 2022.
WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: b4b2211eb77d138042f7faa281893c92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, Nº 355, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo ordenador de despesas do **ÓRGÃO GERENCIADOR, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 772.274.254-87, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme Portaria 003/2021 - GP, e como representante dos **ORGÃOS PARTICIPANTES: a Sra. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; a **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 012/2021-GP, a **Sra. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2021, RESOLVEM registrar os preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA., conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo COMPRASNET, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Empresa **RAZÃO SOCIAL: W R DO CARMO INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 28.184.495/0001-75, com sede na Rua Vaticano nº 81 Utinga, Santo André/SP., neste ato representada por seu Administrador, **ROBERTO DO CARMO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 063.072.768-60, portador da Cédula de Identidade nº 13447383 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antuérpia nº 81 Utinga cep nº 09230-120 Apt. 01 Santo André/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O**

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 013/2021 e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, conforme condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Memória 8gb Ddr4	80	Unid.	R\$287,98	R\$ 23.038,40
39	Memoria Ddr3 4gb	80	Unid.	R\$ 143,55	R\$ 11.484,00
	TOTAL				R\$ 34.522,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura. Esta ata poderá ser utilizada por qualquer outro ente público não participante (carona) desta ata, no prazo de sua vigência, mediante solicitação ao órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF**. A prefeitura, durante a vigência desta ata não será obrigada a contratar o objeto constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/2021, e Anexos, Processo Administrativo nº. 049/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou dos serviços registrados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o fórum da **JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Santa Luzia do Paruá - MA. ____ de janeiro de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR

DAYNARA CARVALHO ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 004/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

ANGELA MARCIA DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e

Cidadania

Portaria nº 016/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

ROBERTO DO CARMO

W R DO CARMO INFORMATICA

CNPJ nº 28.184.495/0001-75

ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF nº CPF nº

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, Nº 355, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo ordenador de despesas do **ÓRGÃO GERENCIADOR, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 772.274.254-87, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme Portaria 003/2021 - GP, e como representante dos **ORGÃOS PARTICIPANTES: a Sra. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; a **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 012/2021-GP, a **Sra. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2021, RESOLVEM registrar os preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA., conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo COMPRASNET, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Empresa **BELPARA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.903.157/0001-40, com sede na TV HUMAITA, Nº 2233, Marco, Belem/PA, neste ato representada por seu Socio Administrador, FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1492592 PC/PA e CPF 318.087.782-00, residente na Av. Gov. Magalhães Barata, 1150, Casa 136, São Bras, Belem/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 013/2021 e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, conforme condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

51	Nobreak, 600va Bivolt/115v Preto. Características Gerais: Bateria Especificações, Técnicas: Cor: Preto , Tensão De Entrada :115v -220v Bivolt, Tensão De Saída : 115v Padrão Brasileiro De Pluques E Tomadas	40	Und	R\$ 457,90	R\$ 18.316,00
101	Access point indoor , Conexão sem fio, velocidade de mais ou menos de 1167Mbps, Banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz, mínimo 6 portas para conexões	6	Und	R\$ 1.043,83	R\$ 6.262,98
TOTAL					R\$ 24.578,98

Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura. Esta ata poderá ser utilizada por qualquer outro ente público não participante (carona) desta ata, no prazo de sua vigência, mediante solicitação ao órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF**. A prefeitura, durante a vigência desta ata não será obrigada a contratar o objeto constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/2021, e Anexos, Processo Administrativo nº. 049/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou dos serviços registrados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o fórum da **JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Santa Luzia do Paruá - MA. ____ de novembro de 2021.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR

DAYNARA CARVALHO ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde E Saneamento

Portaria nº 004/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

ANGELA MARCIA DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Portaria Nº 016/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

BELPARA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº **05.903.157/0001-40**

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ddbfc287c811fc17d840b7b45d9c099a

ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, Nº 355, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo ordenador de despesas do **ÓRGÃO GERENCIADOR, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 772.274.254-87, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme Portaria 003/2021 - GP, e como representante dos **ORGÃOS PARTICIPANTES: a Sra. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; a **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 012/2021-GP, a **Sra. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2021, RESOLVEM registrar os preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA., conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo COMPRASNET, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Empresa **RAZÃO SOCIAL: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 30.197.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai ,nº 39, Ipiranga, Cep nº 99700-504, Erechim/RS neste ato representada por seu Administrador, DECIO AMAURI GRIEBLER, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 366.476.670-91, portador da Cédula de Identidade nº 1009881457 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Paraguai nº 39, Bairro Ipiranga cep nº 99700-504 Erechim/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 013/2021 e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, conforme condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Switch 48 Portas 4 Gigabit Gerenciável	4	Unid.	R\$ 3.079,00	R\$ 12.316,00
	TOTAL				R\$ 12.316,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura. Esta ata poderá ser utilizada por qualquer outro ente público não participante (carona) desta ata, no prazo de sua vigência, mediante solicitação ao órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF**. A prefeitura, durante a vigência desta ata não será obrigada a contratar o objeto constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/2021, e Anexos, Processo Administrativo nº. 049/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou dos serviços registrados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o fórum da **JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Santa Luzia do Paruá - MA. ____ de fevereiro de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR

DAYNARA CARVALHO ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 004/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

ANGELA MARCIA DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Portaria Nº 016/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

DECIO AMAURI GRIEBLER

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA-ME,

CNPJ Nº 30.197.733/0001-90

ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF Nº CPF Nº

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, Nº 355, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo ordenador de despesas do **ÓRGÃO GERENCIADOR, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 772.274.254-87, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme Portaria 003/2021 - GP, e como representante dos **ORGÃOS PARTICIPANTES: a Sra. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; a **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 012/2021-GP, a **Sra. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2021, RESOLVEM registrar os preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA., conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo COMPRASNET, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Empresa **RAZÃO SOCIAL: KAIQUE SANTOS REIS 86020225577**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 37.246.452/0001-68, com sede na Rua Severino Vieira, 96, Malhado, Ilhéus-BA., neste ato representada por seu Administrador, KAIQUE SANTOS REIS, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 860.202.255-77, portador da Cédula de Identidade nº 1536922358 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, 96, Malhado, Ilhéus-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 013/2021 e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, conforme condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Mouse Usb	200	Und	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
	TOTAL				R\$ 2.280,00

Dois Mil e Duzentos e Oitenta Reais

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da

data de sua assinatura. Esta ata poderá ser utilizada por qualquer outro ente público não participante (carona) desta ata, no prazo de sua vigência, mediante solicitação ao órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF**. A prefeitura, durante a vigência desta ata não será obrigada a contratar o objeto constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/2021, e Anexos, Processo Administrativo nº. 049/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou dos serviços registrados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o fórum da **JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Santa Luzia do Paruá - MA. ____ de janeiro de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR

DAYNARA CARVALHO ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 004/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

ANGELA MARCIA DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Portaria Nº 016/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

KAIQUE SANTOS REIS 86020225577

CNPJ Nº 37.246.452/0001-68

KAIQUE SANTOS REIS

Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF Nº CPF Nº

Código identificador: 9cad476eacbb9ab7f65ced3aadab609f

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie: Contrato nº **018/2022 - SEMPAF**, firmado em 10/02/2022, entre a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS b) Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 049/2021; **e) Valor: R\$ 5.440,00** (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 **g) Signatários:** pelo Contratante: **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e, pelo Contratado: **CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO - Sócio Administrador**. Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de fevereiro de 2022.

Resenha de Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 013/2021. a) Espécie: Contrato nº **031/2022 - SEMPAF**, firmado em 10/02/2022, entre a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **W R DO CARMO INFORMÁTICA b) Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ /MA, c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; **d) Processo:** 049/2021; **e) Valor: R\$ 4.315,30** (quatro mil trezentos e quinze reais e trinta centavos) **f) Vigência:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 **g) Signatários:** pelo Contratante: **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e, pelo Contratado: ROBERTO DO CARMO - Administrador**. Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fa1b409ecb87095af720e9390cd92724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 006/2022.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Objeto: Aquisição de contêineres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Domingos do Azeitão/MA

Vencedor: S. MOURA DA COSTA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 36.309.663/0001-30

Valor: R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Período/Vigência: 90 (noventa) dias

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e6329d1e11d65f7e2beb1159d73eee6b

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

CONTRATADA: S. MOURA DA COSTA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 36.309.663/0001-30

OBJETO: Aquisição de contêineres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2022

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.04.122.02.2.025 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura

CNPJ: 01.612.333/0001-34

4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01.00.000000

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E S. MOURA DA COSTA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0950eb3c4f39a037ff4b579d76ab83e1

PORTARIA Nº 053/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 053/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Marcelo Alves da Silva, encaminhado para o Neurologista em Balsas- MA** na data de 31/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 31 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 81a0e070dcd9789201dcd7084434f4e

PORTARIA Nº 054/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 054/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Doris do Nascimento Sousa, em trabalho de Parto até Colinas -MA** na data de 31/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 31 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c7b56ca6b0c0ab2c27596599e716a6a0

PORTARIA Nº 055/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 055/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Maria Carreiro Varão, **CPF:** 505.435.473-53, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Doris do Nascimento Sousa, em trabalho de Parto até Colinas -MA** na data de 31/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 31 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0b99b93d282adc3b1a905bdf019726e2

PORTARIA Nº 056/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para levar o paciente Denilson Pereira da Silva, até São João dos Patos- MA** na data de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 01 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0ea674033c36f79e284078daada241ed

PORTARIA Nº 057/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 057/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Floriano-PI, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **Para buscar a paciente Mikelre da Conceição Andrade, de alta médica em Floriano- PI** na data de 03/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5d4214b2938ba38eab5b791fec766e1e

PORTARIA Nº 058/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 058/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente André Dinas de Sousa Barros, vítima de acidente , encaminhado para Presidente Dutra- MA** na data de 03/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f5735825a77e8769d1fda212e53c0050

PORTARIA Nº 059/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, **CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente André Dinás de Sousa Barros, vítima de acidente, encaminhado para Presidente Dutra-MA** na data de 03/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 87dd7e79280fd55c9d1b2ed2387cc876

PORTARIA Nº 060/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 060/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF: 033.996.393-09, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Guilherme Marques do Nascimento até Presidente Dutra- MA, encaminhado para o Ortopedista** na data de 05/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4d7bacd3b9b866b41caad75617ba1ed6

PORTARIA Nº 061/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 061/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Jaqueline Costa Carvalho de Araújo, **CPF: 010.400.503-36, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Guilherme Marques do Nascimento até Presidente Dutra- MA, encaminhado para o Ortopedista** na data de 05/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: da61a69648714a41bca5559c4395f85f

PORTARIA Nº 062/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 062/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF: 386.299.683-20, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Maucirene Martins da Silva, de alta médica em Colinas -MA** na data de 05/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c4722d1452c0a9b6ef670ac1f15bf9f8

PORTARIA Nº 005/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - Adiantamento de Pequenas Despesas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a lei municipal nº 050/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Cristiane Cardoso Feitosa, **CPF:** 028.588.033-07, **Agente de Apoio Administrativo**, lotada na Secretaria de Administração, o valor de R\$ 8000,00 (oito mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas, serviços de pessoa Jurídica, da Secretaria de Administração do Município de São Domingos do Azeitão - MA.

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. Func.da Sec. de Adm e finanças
33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 01 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0173f8208e9eae9d6bb202c16688d7e3

PORTARIA Nº 006/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - Adiantamento de Pequenas Despesas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a lei municipal nº 050/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Cristiane Cardoso Feitosa, **CPF:** 028.588.033-07, **Agente de Apoio Administrativo**, lotada na Secretaria de Administração, o valor de R\$ 8000,00 (oito mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas, serviços de pessoa Física, da Secretaria de Administração do Município de São Domingos do Azeitão - MA.

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. Func.da Sec. de Adm e finanças
33903600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 01 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ffb01d6c52b995c8c54ea9e4c30618a1

PORTARIA Nº 002/2022 - SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA

PORTARIA Nº 002/2022 - Sec. Esporte, Lazer e Cultura - Adiantamento de Pequenas Despesas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a lei municipal nº 050/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Francisco das Chagas Sousa Reis, **CPF:** 048.588.883-12, **Gerente de Serviços**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, o valor de R\$ 5000,00 (cinco mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas, de Material de Consumo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Domingos do Azeitão - MA.

02.09.04.122.06.2.038 - Manut. Func. Ativ. Sec. Esporte, Lazer e Cultura
33903000 - Material de Consumo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em São Domingos do Azeitão - MA, 09 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REINALDO MORAES GUIMARÃES
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 465dee481f502c1ab328a0689962ded3

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115-2022 - PREGÃO ELETRONICO 015/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA M. A. DE O. COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 9.540,11** (nove mil quinhentos e quarenta reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ORGÃO:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **UNIDADE:** 07.01 - Secretaria Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.122.0052.2-027. Manutenção e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

São João do Paraíso/MA, 15 de fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues

Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: db4250f545b9b498c9cfafec9570c317

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117-2022 - PREGÃO ELETRONICO 015/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA M. A. DE O. COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 5.870,72** (cinco mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - **ORGÃO:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **UNIDADE** 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social. 08.244.0124.2058 - Manutenção das Ações Estratégicas ao PETI. 08.244.0124.2087 - Man. do bloco de proteção social especial, 08.244.0124.2043 - Man. e Func. Do Bloco da Proteção Social Básica. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nesia Gomes de Moura Brito
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 8e61df0cc13bfadc2c4f932c42052ab1

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116-2022 - PREGÃO ELETRONICO 015/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA M. A. DE O. COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Fundeb. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 1.150,07** (um mil cento e cinquenta reais e sete

centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - **ORGÃO:** 14 - F U N D E B - **UNIDADE** 14.01 - Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2049. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
ANELY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: b699b62250c63e253776742ce580e208

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114-2022 - PREGÃO ELETRONICO 015/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA M. A. DE O. COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 3.794,07** (três mil setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - ORGÃO:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - **UNIDADE** 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.1203.2004. Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 5b64686eccbf5e1cd3319162d39a5971

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31012205/2022 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1409044/2022 - Pregão Eletrônico Nº 24/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos por intermediou de sua Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa ALAM J P DE SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO - ME - CNPJ Nº 20.207.131/0001-51. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção mensal do sistema de vídeo monitoramento da cidade de São João dos Patos/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/01/2022 à 31/01/2023. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2022; **FORO:** Comarca de São João dos Patos/MA. **ASSINATURAS:** Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração pela contratante e o senhor Alam Jornhs Pereira de Sousa pela Contratada. São João dos Patos/MA, 14/02/2022.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: fe2a852f4d5a461ea7d607aa6c13c231

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de próteses dentárias para população do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência.

- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 17/02/2022, às 08h00min. ao dia 07/03/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 07/03/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de fevereiro de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**
Código identificador: 772c831b746b25a98591b9e1ec779b58

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para composição de laboratório de próteses dentárias do Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência.

- **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 17/02/2022, às 08h00min. ao dia 07/03/2022 às 13h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 07/03/2022 às 14h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de fevereiro de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**
Código identificador: f7ad1e0f7939e3899f2c817f1260cab8

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021, firmado em 05 de fevereiro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a Sr.ª MARIA DOS ANJOS CIRQUEIRA SILVA, CPF sob o nº 401.264.043-72, do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 016/2021 referente a **Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Paissandu, s/n, centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.**

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o contrato de Nº 016/2021, por 12 (doze) meses, contados do término do prazo

inicialmente pactuado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: A Sr.ª VERISSA FERREIRA PASSARINHO CARDOSO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCATÁRIO e a Sr.ª MARIA DOS ANJOS CIRQUEIRA SILVA, LOCADORA.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 4e52714304865e615f297e9846c551ef

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal Adjunta de Finanças de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Decreto n. 56, de 28 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HELMA CORTEZ DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 916.514.683-2, Auditora Fiscal, Matrícula n. 7-1, para exercer a função de Auditoria do Sistema Eletrônico de Nota Fiscal, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e demais tributos e taxas instituídos pelo Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2022.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: fff17d73964e067133b897b48b116bd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 001/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 001/2022. Número do Contrato: 01.22092021.14.006/2021. Processo Administrativo nº 02.2708.006/2021. CARTA DE CONVITE N.º 006/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: A. P NASCIMENTO FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº 16.793.035/0001-65. Representante: Daniel Oliveira Sousa da Silva, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CIC/MF n.º 059.497.683-96, e RG nº 0344336020072 SSP/MA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01.22092021.14.006/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para a Contratação de

empresa de engenharia especializada em serviços de assentamento de bloquete sextavado, meio-fio e calçadas na Zona Urbana do Município de Sucupira do Norte, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 12/01/2022 a 13/04/2022, conforme cláusula terceira do contrato. Data de Assinatura: 11/01/2022. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 53fa14e5280c634b6abaf443ecbbb31b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **04 de março de 2022, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 14 de fevereiro de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 89d8e5f4f800e365bcc15f94ef7cbb7c

PORTARIA DO GABINETE Nº 017-C/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **SUELY MACEDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00927, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, **Licença Prêmio**, pelo período de 01/01/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 à 10/02/2017.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: *CARLOS HENRIQUE GARBERLINI*
Código identificador: *a162cb48ae78d43ae47fa6cf7578886d*

PORTARIA DO GABINETE Nº 017-D/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **DEUSIMAR FERREIRA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00058, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, **Licença Prêmio**, pelo período de 01/01/2022 à 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 27/03/2011 à 24/03/2016.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: *CARLOS HENRIQUE GARBERLINI*
Código identificador: *c82ffc9abd1212b39a52ba4bce48e21c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 198.000,00

(cento e noventa e oito mil reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, portador(a) do R.G nº 036238282008-4 e inscrito(a) no CPF sob nº 331.146.093-68 e pela Contratada: Sr. OSVALDO DA COSTA SIMÕES SEGUNDO, Brasileiro, nascido em 15/10/1979, portador do RG de Nº 190140933 SESP/MA; inscrito no CPF sob nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *b7b02a35db4c77f1a90ae64d08873ff4*

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, portador(a) do R.G nº 036238282008-4 e inscrito(a) no CPF sob nº 331.146.093-68 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAÚJO SILVA FILHO, nascido em 14/07/1994, portador do RG de Nº 0392852320104 SESP MA : inscrito no CPF sob nº 051.592.813-55; inscrito no CPF sob nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 15 de fevereiro de 2022

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *67f4e35d05c103522039d03b1433b4d5*

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - 12.122.0005.2048.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - 12.361.0005.2051.0000 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ; Valor Global - R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria Ivanildes Marques Basto, portador(a) do R.G nº 055772702015 e inscrito(a) no CPF sob nº 718.957.523-53 e pela Contratada: Sr.

OSVALDO DA COSTA SIMÕES SEGUNDO, Brasileiro, nascido em 15/10/1979, portador do RG de Nº 190140933 SESP/MA: inscrito no CPF sob nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 15 de de fevereiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 18a75d51ac23fce8f9895b5b2644acc2

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA COMERCIO - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - 12.122.0005.2048.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - 12.361.0005.2051.0000 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.** ; Valor Global - R\$ 1.058.400,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Maria Ivanildes Marques Basto, portador(a) do R.G nº 055772702015 e inscrito(a) no CPF sob nº 718.957.523-53 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAÚJO SILVA FILHO, Brasileiro, nascido em 14/07/1994, , portador do RG de Nº 0392852320104 SESP MA : inscrito no CPF sob nº 051.592.813-55. Urbano Santos (MA), 15 de de fevereiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 471c711e1720acda2adcf8b32cfa82ae

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA SAÚDE - 10.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0003.2069.0000 - -CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.** ; Valor Global - R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de SAÚDE, a Sra. Maria Alice Viana de Macedo, portador(a) do R.G nº 022626902002-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 460.204.623-15 e pela Contratada: Sr. OSVALDO DA COSTA SIMÕES SEGUNDO, Brasileiro, nascido em 15/10/1979, portador do RG de Nº 190140933 SESP/MA: inscrito no CPF sob nº 845.071.953-49. Urbano

Santos (MA), 15 de de fevereiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: bb6803c9ee723f0b8f7f0e538be2d4e1

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA COMERCIO - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA SAÚDE - 10.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0003.2069.0000 - -CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.** ; Valor Global - R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de SAÚDE, a Sra. Maria Alice Viana de Macedo, portador(a) do R.G nº 022626902002-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 460.204.623-15 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAÚJO SILVA FILHO, Brasileiro, nascido em 14/07/1994, , portador do RG de Nº 0392852320104 SESP MA : inscrito no CPF sob nº 051.592.813-55. Urbano Santos (MA), 15 de de fevereiro de 2022.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 701b7cbf7237a9996bc9d84f90399641

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL - 04.122.0003.2023.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08.122.0003.2024.0000 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.** ; Valor Global - R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), pela Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Joélia Alves dos Reis, portador(a) do R.G nº 00048724495-8 e inscrito(a) no CPF sob nº 995.867.383-53 e pela Contratada: Sr. OSVALDO DA COSTA SIMÕES SEGUNDO, Brasileiro, nascido em 15/10/1979, portador do RG de Nº 190140933 SESP/MA: inscrito no CPF sob nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA), 15 de de fevereiro de 2022.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *51bc60959181a6dab62380f8d8fa1b1e*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 20220029/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R A SILVA COMERCIO - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 13.754.843/0001-25. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÕES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL - 04.122.0003.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08.122.0003.2024.0000 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.** ; Valor Global - R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), pela Contratante: Secretaria Municipal De Assistência Social, a Sra. Joélia Alves dos Reis, portador(a) do R.G nº 00048724495-8 e inscrito(a) no CPF sob nº 995.867.383-53 e pela Contratada: Sr. RONILSON ARAÚJO SILVA FILHO, nascido em 14/07/1994, , portador do RG de Nº 0392852320104 SESP MA : inscrito no CPF sob nº 051.592.813-55. Urbano Santos (MA), 15 de de fevereiro de 2022.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *1dd90b5e5377e79369f78bd1102bf077*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 20220016/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2021**

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W. DE J. MONTEIRO JUNIOR , inscrita no CNPJ sob o nº 18.867.377/0001-08. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÕES: 10.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE - 10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo** ; Valor Global - RR\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. **ALICE VIANA DE MACEDO** CPF: 460.204.623-15 e pela Contratada: Sr. **WILLIAM DE**

JESUS MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1966, inscrito no CPF: 255.613.833-53. Urbano Santos (MA), 26 de janeiro de 2021.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *7dcab2e7067fb52c6de4d6294ada8747*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público que a licitação realizada no dia 01 de Fevereiro de 2022, às 10:30 (dez e meia), na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 004/2022, que Objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do setor de radiologia da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA, foi considerada CANCELADA, em razão da necessidade de alteração no termo de referência e retificações no edital e por conveniência da administração. de toda(s) a(s) licitante(s) participantes. Nina Rodrigues-MA, em 16 de Fevereiro de 2022. Raimundo Nonato Silva Junior - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: *RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*
Código identificador: *dd67967b95efdbcacc854ae8a4798fdd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001259/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **13.178.453/0001-54.** OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 131.177,00 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e sete reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10.302.004.2.051 Manut/funci. do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 1500000000 Recurso não vinculados de impostos R\$ 100.000,00; 1500100200 Receita de impostos e Trans - Saúde R\$ 500.000,00. **FORO:** Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 04/02/2022. **WESLY ALVES DE SÁ** - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: *ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*
Código identificador: *999bb63744318a02d700946474aca624*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 070/2022 - DISPENSA nº 002/2022. OBJETO: Fornecimento de Kit de enxoval para recém-nascidos (kit maternidade) vai garantir assistência as crianças recém nascidas do município de Satubinha/MA. **CONTRATADA:** JOAO VICTHOR PINHEIRO CUTRIM, inscrita no CNPJ nº 41.477.395/0001-03. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.525,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo -09 - Fundo Municipal de Assistência 00 - Fundo Municipal de Assistência - 08.244.0008.2073.0000 - Manut. e Func. do Programa de Benefícios Eventuais a Famílias Carentes - 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022. **ASSINAM:** Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha - Secretária Municipal de Assistência Social - **Contratante** e Victhor Pinheiro Cutrim - Sócio Proprietário - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c48db75e8707f0eb593c24f7add96ecb

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO CIBAM - BIÊNIO 2022/2023.

Por meio do presente Edital CONVOCA-SE, nos termos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Baixada Maranhense - CIBAM, todos os entes consorciados para integrarem e participarem da Assembleia de Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê de Administração e do Conselho Fiscal do CIBAM para o Biênio 2022/2023, que será realizada no Centro de convenções localizado na rua Benício Gomes, centro, Município de São João Batista, CEP: 65225-000, no dia 18 de Fevereiro de 2022.

A Assembleia se instalará às 09h00, desde que se façam presentes, em primeira convocação, a maioria absoluta dos Consorciados, nos termos do Art. 22 do Estatuto do CIBAM.

Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia as 10h00, no mesmo dia e local, com quantos consorciados se fizerem presentes, conforme autoriza o Parágrafo único do Art. 22 do Estatuto do CIBAM.

Os Prefeitos Municipais, representantes dos entes consorciados, interessados em se candidatar para as eleições de que trata o §1º do art. 28 e §1º do art. 32 do Estatuto do CIBAM, deverão formar "chapas" com a indicação do candidato a Presidente e a Vice-Presidente.

As chapas poderão ser registradas no período compreendido entre os sete dias corridos que antecedem a eleição até meia hora antes do início da Assembleia convocada para a realização das eleições, ou seja, de 21/01/2022 até 08h30 do dia 28/01/2022. Os registros deverão ser protocolados conforme modelo (ANEXO I).

Após o encerramento dos trabalhos eleitorais, os Presidentes

eleitos procederão com a nomeação para o cargo de Secretário do Comitê Administrativo e do Conselho Fiscal, respectivamente, nos termos do § 2.º do Art. 28, art. 29, VI, § 1.º do art. 32, todos do Estatuto do CIBAM.

São João Batista/MA, 20 de janeiro de 2022.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÕES CIBAM

Em observância ao disposto no Edital de Convocação para Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comitê de Administração e Conselho Fiscal do **Consórcio Intermunicipal da Baixada Maranhense - CIBAM - BIÊNIO 2022/2023**, vimos apresentar Requerimento de Inscrição de Chapa, no prazo e nos termos estabelecidos.

Para tanto, apresentamos, logo abaixo, a relação dos componentes da Chapa:

COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Nome/Município
Vice-Presidente: Nome/Município

CONSELHO FISCAL

Presidente: Nome/Município
Vice-Presidente: Nome/Município

Desta forma, requeremos a inscrição e deferimento da chapa, por estar em consonância com os termos do Edital, bem como do Estatuto do CIBAM.

_____/MA, XX de janeiro de 2022.

Representante da chapa

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: f7186e1c8c2d1387084fb64831b613f9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2021 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 001/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, da Farmácia Básica, da Farmácia do Hospital

Municipal Dom Hélio Campos e do Centro de Atenção Psicossocial - CAP's, todos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DA ATA: 14/02/2022 à 14/02/2023. Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ Nº 97.528.178/0001-41						
ENDEREÇO: Av. Presidente Médici 2484, bairro Formosa, Timon/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: Douglas Henrique da Silva Macedo						
E-MAIL:						
LOTES:						
I, II, III E IV.						
LOTE I - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ACICLOVIR 200 MG	COMP	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	PRATI
2	A.A.S. ADULTO 500MG	COMP	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	CIMED
3	A.A.S. ADULTO 100 MG	COMP	10700	R\$ 0,10	R\$ 1.070,00	SANOFI
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00	NATULAB
5	ALBENDAZOL 400MG	COMP	12500	R\$ 0,30	R\$ 3.750,00	PRATI
6	ALBENDAZOL 10 MG/ML FRASCO /10 ML	FRASCO	2500	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00	PRATI
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	9000	R\$ 0,36	R\$ 3.240,00	TEUTO
8	ALOPURINOL 100 MG	COMP	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00	MEDLEY
9	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML FRASC. 100ML	FRASCO	8000	R\$ 1,63	R\$ 13.040,00	FARMACE
10	AMINOFILINA 100MG	COMP	8000	R\$ 0,03	R\$ 240,00	TEUTO
11	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	COMP	7000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00	GEOLAB
12	AMOXICILINA 500M	CÁPS	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00	PRATI
13	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML FRCO. 60ML	FRASCO	7000	R\$ 3,11	R\$ 21.770,00	PRATI
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00	SANDOZ
15	AMOXICILINA + CLAVUL. POTÁSSIO SUSP. ORAL 250 MG/5ML + 62,5 MG/ML FRCO. 75ML	FRASCO	10000	R\$ 4,14	R\$ 41.400,00	EMS
16	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	COMP	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	GEOLAB
17	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMP	7000	R\$ 0,05	R\$ 350,00	GEOLAB
18	AZITROMICINA PÓ PARA SUSP. 200MG/5ML FRCO 15ML	FRASCO	9000	R\$ 8,90	R\$ 80.100,00	PRATI
19	AZITROMICINA 500M	COMP	8000	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00	PRATI
20	AZITROMICINA SUSPENÇÃO ORAL 600 MG	FRASCO	8000	R\$ 2,42	R\$ 19.360,00	PRATI
21	AZITROMICINA SUSPENÇÃO ORAL 900 MG	FRASCO	8000	R\$ 3,41	R\$ 27.280,00	PRATI
22	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSOL 50 MCG/DOSE FRCO 200 DOSES	FRASCO	5000	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00	CHESI
23	BENZILPENICILINABENZATINA PÓ PARA SUSP. INJET. 1.200.000 UI	FRASCO	5000	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00	TEUTO
24	BENZOATO DE BENZILA FRCO. 60ML	FRASCO	5000	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00	IFAL
25	BUDESONIDA 32MCG - AEROSOL NASAL FRCO. 120 DOSES	FRASCO	5000	R\$ 6,88	R\$ 34.400,00	LEGRAND
26	CAPTOPRIL 25MG	COMP	14800	R\$ 0,03	R\$ 444,00	GEOLAB
27	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CA++	COMP	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00	SANOFI MEDLEY
28	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400U	COMP	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00	GEOLAB
29	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00	EMS
30	CEFALEXINA 500MG	COMP	20000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00	ABL
31	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP.	FRASCO	2000	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00	ABL
32	CIPROFLOXACINO, CLORID. 500MG	COMP	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	PRATI
33	CLARITROMICINA 500MG	COMP	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	MEDLEY

34	CLARITROMICINA SUSP. ORAL 50MG/ML FRCO. 60ML	FRASCO	8000	R\$ 17,30	R\$ 138.400,00	E M S
35	CLINDAMICINA, CLORID. 300MG	CÁPS	9877	R\$ 0,48	R\$ 4.740,96	TEUTO
36	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 0,1% 10G	BISNAGA	3000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00	PRATI
37	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO XAROPE 0,4 MG/ML FRCO. 100ML	FRASCO	5000	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00	PRATI
38	DIGOXINA 0,25MG	COMP	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00	PHARLAB
39	DIPIRONA GOTAS FRCO. 10ML	FRASCO	9800	R\$ 0,75	R\$ 7.350,00	PRATI
40	DIPIRONA 500MG	COMP	29000	R\$ 0,12	R\$ 3.480,00	PRATI
41	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMP	10800	R\$ 0,08	R\$ 864,00	VITAMEDIC
42	ERITROMICINA 500MG	COMP	10800	R\$ 0,76	R\$ 8.208,00	PRATI
43	ESPIRAMICINA 1,5MUI	COMP	8700	R\$ 1,42	R\$ 12.354,00	SANOFI
44	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	GERMED
45	FLUCONAZOL 150MG	CÁPS	8900	R\$ 0,47	R\$ 4.183,00	MEDQUIMICA
46	FUROSEMIDA 40MG	COMP	11000	R\$ 0,06	R\$ 660,00	PRATI
47	GENTAMICINA COLÍRIO 5MG/ML FRCO. 5ML	FRASCO	3000	R\$ 3,64	R\$ 10.920,00	ALLERGAN
48	GLIBENCLAMIDA 5MG	FRASCO	11000	R\$ 0,03	R\$ 330,00	GEOLAB
49	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	COMP	12000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00	NOVARTIS
50	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	20000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00	MEDQUIMICA
51	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSP. ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	8000	R\$ 5,08	R\$ 40.640,00	NATULAB
52	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRCO. 30ML	FRASCO	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00	NATULAB
53	IBUPROFENO 300MG	COMP	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00	TEUTO
54	IPRATRÓPIO, BROMETO SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML FRCO. 20ML	FRASCO	9000	R\$ 5,53	R\$ 49.770,00	PRATI
55	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 60MG	CÁPS	6000	R\$ 0,11	R\$ 660,00	PHARMASCIENCE
56	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG	COMP	6000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00	EMS
57	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMP	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00	ZYDUS
58	ITRACONAZOL 100MG	CÁPS	12500	R\$ 1,08	R\$ 13.500,00	GEOLAB
59	IVERMECTINA 6 MG	COMP	22000	R\$ 1,49	R\$ 32.780,00	VITAMEDIC
60	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00	PRATI
61	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 M	COMP	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SANOFI
62	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00	SANOFI
63	LORATADINA 10 MG	COMP	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	BRAINFARMA
64	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRCO. 100ML	FRASCO	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00	MARIOL
65	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	22000	R\$ 0,07	R\$ 1.540,00	GERMED
66	MEBENDAZOL 100MG COMP.	COMP	17690	R\$ 0,15	R\$ 2.653,50	BELFAR
67	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML FRCO. 30ML	FRASCO	17690	R\$ 1,01	R\$ 17.866,90	GEOLAB
68	METFORMINA 850MG	COMP	18800	R\$ 0,30	R\$ 5.640,00	PRATI
69	METILDOPA 250MG	FR	18800	R\$ 0,34	R\$ 6.392,00	SANVAL
70	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	COMP	12800	R\$ 0,07	R\$ 896,00	BELFAR
71	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML FRCO. 10ML	FRASCO	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00	MARIOL
72	METRONIDAZOL 250MG	COMP	18900	R\$ 0,11	R\$ 2.079,00	PRATI
73	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 60G	BISNAGA	15700	R\$ 3,45	R\$ 54.165,00	PRATI
74	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL FRCO. 80ML	FRASCO	15700	R\$ 3,49	R\$ 54.793,00	EMS
75	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G 20MG/G	BISNAGA	15700	R\$ 3,63	R\$ 56.991,00	PRATI
76	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA BISN. 5MG/G	BISNAGA	18700	R\$ 3,93	R\$ 73.491,00	PRATI

77	NIFEDIPINO 20MG	COMP	18700	R\$ 0,07	R\$ 1.309,00	MEDQUIMICA
78	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRCO. 50ML	FRASCO	17800	R\$ 2,37	R\$ 42.186,00	PRATI
79	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRASCO	2000	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00	IMEC
80	OMEPRAZOL 20MG	CÁPS	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	GEOLAB
81	PARACETAMOL 500MG	COMP	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	PRATI
82	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL FRCO. 10ML	FRASCO	6000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00	NATULAB
83	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRCO. 60ML	FRASCO	8000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00	NATIVITA
84	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	FQM
85	PREDNISONA 5MG	COMP	8000	R\$ 0,09	R\$ 720,00	SANVAL
86	PREDNISONA 20MG	COMP	8000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00	SANVAL
87	PREDNISOLONA, FOSF. SÓDICO SOL. ORAL A 3MG/ML FRCO.60ML	FRASCO	7000	R\$ 2,18	R\$ 15.260,00	PRATI
88	PROPILTIOURACILA 100 MG	COMP	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00	BIOLAB
89	PROPRANOLOL 40MG	COMP	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00	SANVAL
90	RANITIDINA 150MG.	COMP	12500	R\$ 0,12	R\$ 1.500,00	MEDQUIMICA
91	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV.	UNID	12000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00	NATULAB
92	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG/DOSE FRCO. 200 DOSES	FRASCO	4000	R\$ 4,44	R\$ 17.760,00	TEUTO
93	SALBUTAMOL XRP 0,4MG/ML FRCO. 100ML	FRASCO	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00	NATULAB
94	SINVASTATINA 20MG	COMP	9000	R\$ 0,07	R\$ 630,00	PHARLAB
95	SULFADIAZINA 500MG	COMP	4000	R\$ 0,16	R\$ 640,00	FURP
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 200MG/5ML + 40MG/5ML SUSP FRCO. 50M	FRASCO	4000	R\$ 2,08	R\$ 8.320,00	TEUTO
97	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMET. 80MG	COMP	4000	R\$ 0,11	R\$ 440,00	PRATI
98	SULFATO FERROSO LIQ. FRCO. 30ML	FRASCO	3000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	NATULAB
99	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00	BELFAR
100	TIMOLOL, MALEATO COLÍRIO 5MG/ML FRCO. 5ML	FRASCO	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00	ACHE
101	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00	U. QUIMICA
102	VERAPAMIL 80MG	COMP	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00	PRATI
103	AMITRIPTILINA, CLORID. 25 MG	COMP	16000	R\$ 0,10	R\$ 1.600,00	EUROFARMA
104	CLOMIPRAMINA, CLORID. 25MG	COMP	18000	R\$ 0,48	R\$ 8.640,00	EMS
105	FENITOINA SÓDICA 100MG	COMP	19000	R\$ 0,06	R\$ 1.140,00	CRISTALIA
106	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG	COMP	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00	E M S
107	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG	COMP	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00	ACHE
108	NORTRIPTILINA, CLORID. 10MG	CÁPS	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	RANBAXY
109	NORTRIPTILINA, CLORID. 25MG	CÁPS	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00	EUROFARMA
110	PROMETAZINA 25 MG	COMP	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00	CRISTALIA
111	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CÁPS	7000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00	BIOLAB
112	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMP	7000	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00	BIOLAB
113	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE FRCO. 100ML	FRASCO	7000	R\$ 2,03	R\$ 14.210,00	PRATI
114	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400 MG	POTES	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00	PRATI
115	LOSARTANA 100MG	COMP	15000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00	GERMED
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 1.199.999,36	
LOTE II - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ACIDO VALPROICO 250MG	COMP	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00	BIOLAB
2	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG)	COMP	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00	BIOLAB
3	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FRASCO	590	R\$ 7,12	R\$ 4.200,80	PRATI
4	ALPRAZOLAN 0,25MG	COMP	6000	R\$ 0,05	R\$ 300,00	GERMED
5	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMP	10800	R\$ 0,12	R\$ 1.296,00	EMS
6	ALPRAZOLAM 1,0MG	COMP	10800	R\$ 0,23	R\$ 2.484,00	EMS
7	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	10780	R\$ 0,31	R\$ 3.341,80	EMS
8	AMITRIPTILINA 10MG	COMP	9000	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00	CRISTÁLIA
9	AMITRIPTILINA 25MG	UND	17890	R\$ 0,16	R\$ 2.862,40	EMS
10	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	10490	R\$ 0,31	R\$ 3.251,90	EMS
11	BIPERIDENO 2MG	COMP	19780	R\$ 0,20	R\$ 3.956,00	CRISTALIA
12	BROMAZEPAM 3MG	COMP	8640	R\$ 0,20	R\$ 1.728,00	U. QUIMICA
13	BROMAZEPAM 6MG	COMP	7780	R\$ 0,30	R\$ 2.334,00	U. QUIMICA
14	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	30000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00	CRISTALIA
15	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRC	20000	R\$ 10,37	R\$ 207.400,00	HIPOLABOR
16	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	19440	R\$ 0,68	R\$ 13.219,20	CRISTALIA
17	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00	HIPOLABOR
18	CITALOPRAM 20MG	COMP	19440	R\$ 0,29	R\$ 5.637,60	RANBAXY
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FRC	1000	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00	HIPOLABOR
20	CLONAZEPAM 2MG	COMP	17890	R\$ 0,13	R\$ 2.325,70	EMS
21	CLONAZEPAN 0,5MG	COMP	8640	R\$ 0,18	R\$ 1.555,20	CRISTÁLIA
22	CLOPRIMAZINA 100MG	COMP	20740	R\$ 0,31	R\$ 6.429,40	CRISTALIA
23	CLOPRIMAZINA 25MG	COMP	8640	R\$ 0,22	R\$ 1.900,80	CRISTALIA
24	CLOPRIMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	FRC	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00	CRISTALIA
25	DIAZEPAM 10MG	COMP	21340	R\$ 0,47	R\$ 10.029,80	CRISTALIA
26	DIAZEPAM 5MG	COMP	18600	R\$ 0,34	R\$ 6.324,00	CRISTALIA
27	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00	BIOLAB
28	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	5500	R\$ 0,52	R\$ 2.860,00	BIOLAB
29	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	6500	R\$ 0,16	R\$ 1.040,00	GEOLAB
30	ESCITALOPRAM 15MG	COMP	6500	R\$ 0,40	R\$ 2.600,00	EUROFARMA
31	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	11000	R\$ 0,37	R\$ 4.070,00	EUROFARMA
32	FENITOINA 100MG	COMP	15120	R\$ 1,02	R\$ 15.422,40	CRISTALIA
33	FENOBARBITAL 100MG	COMP	17890	R\$ 0,36	R\$ 6.440,40	CRISTALIA
34	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FRC	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00	CRISTALIA
35	FERMEGAM 25MG	COMP	18780	R\$ 1,83	R\$ 34.367,40	CRISTALIA
36	FLUOXETINA 20MG	COMP	17900	R\$ 0,64	R\$ 11.456,00	PHARLAB
37	FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	1000	R\$ 17,36	R\$ 17.360,00	SANOFI
38	HALOPERIDOL 1MG	COMP	15200	R\$ 0,16	R\$ 2.432,00	CRISTALIA
39	HALOPERIDOL 5MG	COMP	17280	R\$ 0,47	R\$ 8.121,60	CRISTALIA
40	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML	AMP	2500	R\$ 2,53	R\$ 6.325,00	CRISTALIA
41	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UND	2500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00	CRISTALIA
42	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP	10800	R\$ 0,77	R\$ 8.316,00	CRISTALIA
43	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP	8640	R\$ 0,30	R\$ 2.592,00	CRISTALIA
44	LEVOMEPRIMAZINA GTS.20ML	FRC	800	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00	CRISTALIA
45	NEULEPTIL 1%	LIQ	2000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00	SANOFI
46	NEULEPTIL 4%	LIQ	2000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00	SANOFI
47	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP	12000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00	MEDLEY

48	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMP	8000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00	MEDLEY
49	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	AMP	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00	U. QUIMICA
50	PAROXETINA 20MG	COMP	20340	R\$ 0,27	R\$ 5.491,80	AUROBINDO
51	RISPERIDONA 1MG	COMP	20340	R\$ 0,20	R\$ 4.068,00	PRATI
52	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	4000	R\$ 9,77	R\$ 39.080,00	PRATI
53	RISPERIDONA 2MG	COMP	18790	R\$ 0,24	R\$ 4.509,60	PRATI
54	RISPERIDONA 3MG	COMP	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00	PRATI
55	SERTRALINA 50MG	COMP	8640	R\$ 0,38	R\$ 3.283,20	PRATI
56	SERTRALINA 100MG	COMP	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00	PRATI
57	SERTRALINA 25MG	COMP	8000	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00	EUROFARMA
58	TIOPIENTAL 1G	FRASCO	1000	R\$ 21,49	R\$ 21.490,00	CRISTALIA
59	TOPIRAMATO 100MG	COMP	9000	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00	EMS
60	TOPIRAMATO 25MG	COMP	7000	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00	EMS
61	TOPIRAMATO 50MG	COMP	9000	R\$ 0,32	R\$ 2.880,00	EMS
62	VELAFAXINA 37,5MG	COMP	7000	R\$ 0,46	R\$ 3.220,00	EUROFARMA
63	VELAFAXINA 75MG	COMP	7000	R\$ 0,56	R\$ 3.920,00	GEOLAB
64	QUETIAPINA 25MG	COMP	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00	CRISTALIA
65	QUETIAPINA 50MG	COMP	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00	EUROFARMA
66	QUETIAPINA 100MG	COMP	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	CRISTALIA
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 619.999,00	
LOTE III - MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ACEBROFILINA XPE 50MG ADULTO/XAROPE	FR	4000	R\$ 4,48	R\$ 17.920,00	FARMACE
2	ACEBROFILINA XPE 25MG INFANTIL/XAROPE	FR	4000	R\$ 2,87	R\$ 11.480,00	FARMACE
3	ACETILCISTEINA XPE 40 MG ADULTO/XAROPE	FR	4000	R\$ 4,31	R\$ 17.240,00	GEOLAB
4	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL/XAROPE	FR	1000	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00	GEOLAB
5	A.A.S. INFANTIL 100MG	COMP	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00	BRASTERAPICA
6	AZITROMICINA 500 MG	COMP	20890	R\$ 1,30	R\$ 27.157,00	PRATI
7	BETAMETASONA XOROPE	FR	6000	R\$ 5,29	R\$ 31.740,00	PHARLAB
8	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	GEOLAB
9	DICLOFENACO SODIO 150MG	COMP	5000	R\$ 0,11	R\$ 550,00	ZODIAC
10	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML/XAROPE	FRASCO	4800	R\$ 7,40	R\$ 35.520,00	GEOLAB
11	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00	PRATI
12	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMP	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00	VITAMEDIC
13	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00	PRATI
14	LEVOFLOXACINO 750MG COMPRIMIDO C/7	COMP	3000	R\$ 37,01	R\$ 111.030,00	EUROFARMA
15	NITAZOXANIDA 20 MG/ML XAROPE	FRASCO	2000	R\$ 15,08	R\$ 30.160,00	EUROFARMA
16	NITAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	1000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00	GERMED
17	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00	PRATI
18	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	COMP	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00	PRATI
19	PREDNISOLONA 3MG/ML/XAROPE	FRASCO	3000	R\$ 4,62	R\$ 13.860,00	PRATI
20	PREDNISOLONA 5NG CX C/10 COMPRIMIDO	COMP	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00	MEDLEY
21	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	SANVAL
22	UNIZINCO 17,06 MG/ML SOL ORAL	FRASCO	1000	R\$ 11,44	R\$ 11.440,00	MYRALIS

23	ZINCO 100 MG + VIT C 500 MG + VIT D 1000	COMP	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00	LAUTON
24	DESCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FRASCO	6000	R\$ 3,31	R\$ 19.860,00	PRATI
25	AZITROMICINA 200MG/5ML 600MG	FRASCO	2000	R\$ 9,22	R\$ 18.440,00	PRATI
26	SALBUTAMOL INALATORIO	FRASCO	2000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00	TEUTO
27	BEROTEC	FRASCO	3000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00	HIPOLABOR
28	ATROVENT(BROMETO DE IPRATOPICO)	COMP	2500	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00	HIPOLABOR
29	METILDOPA 250MG CT C/10	COMP	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00	SANVAL
30	METFORMINA CP 500MG CART C/10	COMP	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	PRATI
31	METFORMINA CP 800MG CART C/10	COMP	10000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00	PRATI
32	MISOPROSTOL CP 25MG	COMP	2500	R\$ 6,04	R\$ 15.100,00	INFAN
33	MISOPROSTOL CP 200MG	COMP	2800	R\$ 21,54	R\$ 60.312,00	INFAN
34	METILDOPA CP 500MG CT C/100	COMP	2800	R\$ 0,98	R\$ 2.744,00	EMS
35	NIFEDIPINO 10MG	COMP	2900	R\$ 0,20	R\$ 580,00	NEO QUIMICA
36	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1000	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00	IMEC
37	CEFALEXINA CP 500MG C/10	COMP	4000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00	ABL
38	VITAMINA C EM GOTAS 20ML	FRASCO	2000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00	NATULAB
39	ENALAPRIL CP 20 MG	COMP	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00	MEDQUIMICA
40	CAPTOPRIL CP 50MG	COMP	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00	GERMED
41	INIBINA CP 10MG CARTELA C/20	COMP	3000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00	ASPEN
42	CAPTOPRIL CP 25MG	COMP	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00	GEOLAB
43	PANTOPRAZOL 40MG CARTELA C/28	COMP	4000	R\$ 0,14	R\$ 560,00	MEDQUIMICA
44	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	COMP	4000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00	PRATI
45	SUPOSITARIO DE GLICERINA PEDIATRICO	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	MOMENTA
46	MINILAX SUPOSITARIO PEDIATRICO	UND	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00	MOMENTA
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 493.401,00	

LOTE IV - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	ADRENALINA INJ. 1G	UNID	15000	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00	HYPOFARMA
2	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	AMPOLA	6000	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00	EQUIPLEX
3	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UNID	6000	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00	EQUIPLEX
4	AGUA DESTILADA 10 ML	UNID	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00	EQUIPLEX
5	AGUA DESTILADA 20 ML	UNID	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	EQUIPLEX
6	AMINOFILINA 24MG/10ML	AMP	2000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00	HIPOLABOR
7	AMIODARONA 150MG/3ML	UNID	10000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00	HIPOLABOR
8	AMPICILINA POTASSICA 5000UI SEM DILUENTE	UNID	10000	R\$ 8,14	R\$ 81.400,00	BLAU
9	AMPICILINA SODICA 1G AMP S/DIL.	UNID	3000	R\$ 5,25	R\$ 15.750,00	AUROBINDO
10	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL.	UNID	2500	R\$ 2,56	R\$ 6.400,00	AUROBINDO
11	ATROPINA INJ.0,25MG/ML AMP	UNID	2400	R\$ 1,04	R\$ 2.496,00	HIPOLABOR
12	BENZILPENICILINA 400UI AMP 10ML	UNID	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	BLAU
13	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI AMP 10ML	UNID	2500	R\$ 8,16	R\$ 20.400,00	TEUTO
14	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	UNID	2000	R\$ 7,71	R\$ 15.420,00	TEUTO
15	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000UI S/DIL	UNID	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	BLAU
16	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	UNID	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00	FARMACE

17	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	UNID	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00	FARMACE
18	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	UNID	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00	FRESENIUS
19	BUPIVACAÍNA PESADA AMP 4ML	UNID	2500	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00	HIPOLABOR
20	BUPIVACAÍNA 0,5% C/VASO AMP. 20ML	UNID	750	R\$ 6,62	R\$ 4.965,00	HYPOFARMA
21	BUPIVACAÍNA +GLICOSE 5MG/ML+80MG/ML CX C/100	UNID	4000	R\$ 3,22	R\$ 12.880,00	HIPOLABOR
22	BUSCOPAN COMPOSTO AMP 5ML	UNID	8000	R\$ 3,76	R\$ 30.080,00	COSMED
23	BUSCOPAN SIMPLES AMP 1ML	UNID	4000	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00	COSMED
24	CEFALOTINA 1GR AMP.	UNID	8000	R\$ 7,80	R\$ 62.400,00	BLAU
25	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. SEM DILUENTE	UNID	4000	R\$ 4,72	R\$ 18.880,00	AUROBINDO
26	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	UNID	8000	R\$ 12,48	R\$ 99.840,00	EUROFARMA
27	CETOPROFENO INJ 100MG IM	UNID	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00	CRISTALIA
28	CETOPROFENO INJ 100MG IV	UNID	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00	U.QUIMICA
29	CIMETIDINA 150MG/ML CXA AMP 2ML	UNID	1800	R\$ 1,32	R\$ 2.376,00	HYPOFARMA
30	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	10000	R\$ 25,00	R\$ 250.000,00	FRESENIUS
31	CLORANFENICOL 1G SEM DILUENTE INJ	UNID	750	R\$ 4,05	R\$ 3.037,50	BLAU
32	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	UNID	600	R\$ 0,68	R\$ 408,00	SAMTEC
33	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	UNID	3000	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00	SAMTEC
34	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML	UNID	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00	SAMTEC
35	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML	UNID	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00	SAMTEC
36	COMPLEXO B 2ML AMP	UNID	12000	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00	HYPOFARMA
37	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	UNID	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00	HYPOFARMA
38	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	UNID	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00	HYPOFARMA
39	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMP 3ML	UNID	5000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	FRESENIUS
40	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML	UNID	6000	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00	FARMACE
41	DIAZEPAN 10MG/2ML	UNID	1500	R\$ 0,47	R\$ 705,00	TEUTO
42	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML	UNID	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00	U.QUIMICA
43	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML	UNID	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00	U.QUIMICA
44	FUROSEMIDA INJ 10MG AMP 2ML	UNID	1500	R\$ 0,61	R\$ 915,00	TEUTO
45	GENTAMICINA 20MG AMP 1ML	UNID	2500	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00	FRESENIUS
46	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	UNID	2500	R\$ 1,13	R\$ 2.825,00	FRESENIUS
47	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	UNID	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00	BRAINFARMA
48	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	UNID	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00	SAMTEC
49	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	UNID	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00	SAMTEC
50	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML	UNID	250	R\$ 3,17	R\$ 792,50	HALEX ISTAR
51	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	UNID	200	R\$ 9,64	R\$ 1.928,00	CRISTALIA
52	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP 1ML	UNID	500	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00	CRISTALIA
53	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	UNJD	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00	U.QUIMICA
54	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	UNID	1000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00	U.QUIMICA
55	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00	CSL BEHRING
56	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	UNID	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00	CRISTALIA
57	LIDOCAÍNA 2% S/VASO AMP 20ML	UNID	1000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00	HYPOFARMA
58	LIDOCAÍNA GEL 2% 200MG/30G	UND	300	R\$ 1,74	R\$ 522,00	PHARLAB
59	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	UNID	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00	HYPOFARMA

60	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	UNID	400	R\$ 2,46	R\$ 984,00	JP INDUSTRIA
61	NOREPINEFRINA 8MG AMP 4ML	AMP	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00	HYPOFARMA
62	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP.	AMP	20	R\$ 13,82	R\$ 276,40	CRISTALIA
63	OXACILINA 500MG INJ 10ML	UNID	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	BLAU
64	OXITOCINA 5000UI AMP	UNID	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00	BLAU
65	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ	UNID	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00	CRISTALIA
66	SOL. DE GELATINA (POLISOCEL)3,5% 500ML	UNID	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00	FRESENIUS
67	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UNID	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	HALEX ISTAR
68	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML S/F	UNID	2000	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00	FRESENIUS
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	UNID	2000	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00	EUROFARMA
70	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	UNID	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	EUROFARMA
71	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	UNID	3000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00	EUROFARMA
72	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML	UNID	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00	EUROFARMA
73	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP	UNID	2000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00	JP INDUSTRIA
74	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP	UNID	2500	R\$ 3,58	R\$ 8.950,00	JP INDUSTRIA
75	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNID	3000	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00	FARMACE
76	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UNID	5000	R\$ 3,82	R\$ 19.100,00	FARMACE
77	SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP	UNID	3000	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00	FRESENIUS
78	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	UNID	3000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00	FRESENIUS
79	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ	UNID	4000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00	HALEX ISTAR
80	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ	UNID	4000	R\$ 3,36	R\$ 13.440,00	HALEX ISTAR
81	VITAMINA C 100MG/5ML INJ	UNID	10000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00	FARMACE
82	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	UNID	4000	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00	CRISTALIA
83	TENOXICAN 20 MG	UNID	4000	R\$ 7,33	R\$ 29.320,00	CRISTALIA
84	TENOXICAN 40 MG	UNID	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	CRISTALIA
85	TERBUTALINA 0,5MG 1ML	UND	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50	HIPOLABOR
86	MORFINA 0,2MG	UND	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00	CRISTALIA
87	MORFINA 10MG	UNID	5000	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00	HIPOLABOR
88	MIDAZOLAM 50 AMP DE 20ML	UND	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00	CRISTALIA
89	FENTANIL 100MG	UND	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00	HIPOLABOR
90	ROCURÔNIO 50 MG	UND	200	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00	CRISTALIA
91	NEOSTIGMINA	UND	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00	U.QUIMICA
92	PROPOFOL 20ML	UND	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00	CRISTÁLIA
93	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML	UND	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00	U.QUIMICA
94	NORADRENALINA	UND	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00	HIPOLABOR
95	BETAMETASONA INJETAVEL 6MG/2ML	UNID	1000	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00	BRAINFARMA
96	CLOREXIDINE 2% 1000 ML	UNID	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00	RIOQUIMICA
97	CLOREXIDINE 5% ALCOÓLICA 1000ML ML	UNID	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00	RIOQUIMICA
98	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML AMP 2ML	UNID	750	R\$ 1,91	R\$ 1.432,50	CRISTALIA
99	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP 2ML	UNID	2500	R\$ 1,94	R\$ 4.850,00	U.QUIMICA
100	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML 100AMP 5ML	UNID	600	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00	TEUTO
101	SAC.HID DE FERRO (NORIPORUM)100MG/5ML IV UND	UNID	250	R\$ 0,77	R\$ 192,50	TAKEDA

102	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UNID	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00	NATULAB
103	ONDANSETRONA INJETAVEL 0,8 MG/2ML	UNID	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00	HALEX ISTAR
104	ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL 5ML	UNID	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00	HIPOLABOR
105	ENOXAPARINA SÓDIA 40MG/0,4 ML AMPOLA	AMPOLA	2000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00	CRISTALIA
106	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/5 ML AMPOLA	AMPOLA	2000	R\$ 15,30	R\$ 30.600,00	CRISTALIA
107	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML AMPOLA	AMPOLA	2000	R\$ 8,78	R\$ 17.560,00	CRISTALIA
108	LEVOFLOXACINO 500MG AMPOLA	AMPOLA	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	CRISTALIA
109	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	TEUTO
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 1.184.999,90	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 3.498.399,26	

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 156e28e2d1f618eb3eac2ebb7451e080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2022 PE Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão de 13 kg, visando atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 15/02/2022 à 15/02/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MANGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
CNPJ Nº 07.071.102/0003-09						
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, Nº 474, Viana/MA						
TELEFONE: (98)						
REPRESENTANTE LEGAL: César Alencar Câmara Azevedo						
E-MAIL:						
ITENS:						
1, 2 e 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	cota	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Recarga de gás GLP P13	PRINCIPAL	UND	2250	R\$ 117,00	R\$ 263.250,00
2	Recarga de gás GLP P13	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	750	R\$ 117,00	R\$ 87.750,00
3	Botijão de Gás GLP P13 vazio (Vasilhame)	EXCLUSIVA PARA ME/EPP	UND	200	R\$ 254,00	R\$ 50.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 401.800,00

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 365a73818269d914c973e5f1db27efbc

PORTARIA Nº 0271, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE NÉLIO DA PAZ MUNIZ BARROS JÚNIOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, ambos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº

275, de 25 de novembro de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **NÉLIO DA PAZ MUNIZ BARROS JÚNIOR**, Chefe do Gabinete do Prefeito, Matrícula nº 1.6661, inscrito no Registro Geral sob o nº 0000205636942-SSP/MA, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 919.224.023-20, para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil do município de Viana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, órgão integrante da estrutura

administrativa do município de Viana.

2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 5bcf341886b51763f6864207ede3f626

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br